



Diário Oficial



Nº 13.923 - Ano LVII

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.670, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de área destacada do Lote 08, oriundo da subdivisão da Gleba 08, da Quadra J, Quarteirão 03796 do Loteamento denominado Mansões Santo Antônio, a ser transferida à Municipalidade para implantação de Diretriz Viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área destacada do Lote 08, oriundo da subdivisão da Gleba 08, da Quadra J, Quarteirão 03796 do Loteamento denominado Mansões Santo Antônio, nesta cidade de Campinas, 2º Circunscrição Imobiliária, a ser transferida à Municipalidade para implantação de Diretriz Viária, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto A (coordenadas X=289089.63 e Y=7471728.95), segue por 3,00m até o ponto B (coordenadas X=289086.74 e Y=7471729.74), confrontando com o Lote 8A; deflete à direita por 13,50m até o ponto C (coordenadas X=289090.29 e Y=7471742.64), confrontando com o Remanescente do Lote 08; deflete à direita por 3,00m até o ponto D (coordenadas X=289093.19 e Y=7471741.85), confrontando com a Rua Santa Maria Rosselo; deflete à direita até o ponto inicial desta descrição por 13,50m, confrontando com a Rua Santa Maria Rosselo, encerrando uma área de 40,50m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-1929.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.

Parágrafo único. O instrumento referido no *caput* deste artigo poderá ser celebrado pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 24.658, de 29 de setembro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolo nº 2024/10/03810 e SEI PMC.2026.00175347-15.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.671, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Pública Municipal de Campinas e para candidatas do sexo feminino nos concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Guarda Municipal, e revoga o Decreto nº 24.362, de 24 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, que assegura a igualdade de condições a todos os cidadãos e estabelece a promoção de políticas de inclusão social e de combate à discriminação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 575, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal, como medida de ação afirmativa destinada à promoção da igualdade material e à correção das desigualdades históricas que atingem a população preta, parda, indígena e quilombola, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 576, de 27 de fevereiro de 2026, que estabelece normas para a realização de concursos públicos na Administração Pública do Município de Campinas e dispõe sobre percentual de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil com status constitucional, e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.986, de 28 de junho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 608, de 20 de julho de 2026, e a importância de promover maior participação e representatividade feminina nos quadros da Guarda Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a representatividade étnico-racial e a inclusão de grupos historicamente sub-representados no acesso aos cargos e empregos públicos;

CONSIDERANDO a importância do Programa de Formação de Lideranças Negras, instituído pelo Município de Campinas como instrumento de fortalecimento da participação social, política e institucional de pessoas negras, promovendo a igualdade racial e o acesso a posições de liderança;

CONSIDERANDO que a política de cotas nos concursos públicos complementa

e reforça os objetivos do referido Programa, ao ampliar as oportunidades de ingresso de pessoas pretas e pardas nos cargos e empregos públicos municipais; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em âmbito municipal, a forma de aplicação da reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Pública Municipal de Campinas, bem como da reserva de vagas para candidatas do sexo feminino nos concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Guarda Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nos concursos públicos e processos seletivos destinados ao provimento de cargos efetivos, funções e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Campinas, observar-se-á a reserva de:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas pretas ou pardas;

II - 3% (três por cento) das vagas para pessoas indígenas;

III - 2% (dois por cento) das vagas para pessoas quilombolas;

IV - 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD); e

V - 15% (quinze por cento) das vagas, no mínimo, para candidatas do sexo feminino, exclusivamente nos concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Guarda Municipal, nos termos da Lei nº 12.986, de 28 de junho de 2007.

§ 1º Os percentuais previstos no *caput* deste artigo serão aplicados sobre a totalidade das vagas expressamente previstas no edital e sobre as demais vagas que forem autorizadas durante todo o prazo de validade do certame.

§ 2º As pessoas candidatas inscritas em uma ou mais listas de reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas às respectivas reservas, bem como às vagas da ampla concorrência.

Art. 2º A pessoa candidata que desejar concorrer às vagas reservadas deverá solicitar essa opção no ato da inscrição no certame, observado o seguinte:

I - a pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola deverá se autodeclarar, de acordo com os critérios de raça, cor e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - a pessoa com deficiência deverá enviar laudo médico, conforme as regras estabelecidas em edital; e

III - a candidata que desejar concorrer às vagas reservadas ao sexo feminino nos concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Guarda Municipal deverá manifestar expressamente essa opção, na forma estabelecida em edital.

§ 1º O deferimento ou indeferimento da solicitação de participação na reserva de vagas será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º A reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência observará, ainda, os seguintes procedimentos:

I - confirmação complementar da autodeclaração, para pessoas pretas ou pardas;

II - avaliação documental, para pessoas indígenas e quilombolas; e

III - confirmação da deficiência, para pessoas com deficiência, mediante avaliação presencial pela Junta Médica Oficial de Campinas ou por órgão ou médico do trabalho responsável.

Art. 3º A pessoa candidata previamente classificada e que não for confirmada como pessoa com deficiência, pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola para fins do concurso público ou processo seletivo poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação oficial do resultado, conforme regras estipuladas no edital do certame, não cabendo novo recurso após a decisão proferida.

Parágrafo único. As deliberações das comissões de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, das comissões de avaliação documental e das comissões revisoras, previstas nos arts. 7º e 10 deste Decreto, respectivamente, bem como da Junta Médica Oficial ou do órgão ou médico do trabalho responsável, terão validade apenas para o certame para o qual foram designadas, não servindo para outras finalidades.

Art. 4º Nas hipóteses de não confirmação da autodeclaração ou de indeferimento na avaliação documental ou pela Junta Médica Oficial, conforme o caso, bem como em caso de ausência às avaliações, a pessoa candidata será eliminada da lista de reserva de vagas, permanecendo na lista de ampla concorrência ou em outra lista de reserva de vagas, desde que satisfaça os requisitos de habilitação e obtenha a pontuação necessária nessas listas.

Art. 5º Até o final do período de inscrição estabelecido em edital, será facultado à pessoa candidata optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas e, findo o prazo, a opção será irrenunciável no certame.

Art. 6º As reservas de vagas de que trata este Decreto constarão expressamente dos editais dos concursos públicos e processos seletivos e serão aplicadas sempre que o número de vagas oferecido for igual ou superior a:

I - 2 (duas) vagas por cargo ou emprego público, no caso da reserva para pessoas pretas ou pardas;

II - 4 (quatro) vagas, no caso da reserva para candidatas do sexo feminino, exclusivamente nos concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Guarda Municipal;

III - 10 (dez) vagas por cargo ou emprego público, no caso da reserva para pessoas com deficiência;

IV - 17 (dezesete) vagas por cargo ou emprego público, no caso da reserva para pessoas indígenas; e

V - 25 (vinte e cinco) vagas por cargo ou emprego público, no caso da reserva para pessoas quilombolas.

CAPÍTULO II DA PESSOA PRETA OU PARDA

Art. 7º A pessoa previamente classificada que tenha se autodeclarado preta ou parda será avaliada por comissão de confirmação complementar à autodeclaração, ainda que tenha obtido pontuação suficiente para aprovação na lista de ampla concorrência.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será constituída de 5 (cinco) membros titulares, sendo previsto o mesmo quantitativo de suplentes, que suprirão a falta ou impedimento daqueles, observados os seguintes critérios: I - que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade étnico-racial e do enfrentamento do racismo;

II - preferencialmente, com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento do racismo; e
III - preferencialmente residentes na região de Campinas, garantindo-se a diversidade destes quanto ao gênero e cor, sempre que possível.

Art. 8º A avaliação referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas poderá ser realizada de modo presencial, telepresencial ou por registro eletrônico, nos termos do edital.

§ 1º O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas feito de modo presencial será registrado de forma eletrônica por meio de foto ou filmagem, sendo que o registro poderá ser utilizado na análise de eventual recurso interposto pela pessoa candidata.

§ 2º A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da autodeclaração da pessoa candidata, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade ou em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Art. 9º A pessoa preta ou parda convocada e admitida na Administração Pública Direta Municipal será considerada elegível em potencial para participar do Programa de Formação de Lideranças Negras.

CAPÍTULO III

DAS PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Art. 10. A pessoa candidata previamente classificada que tenha se autodeclarado indígena ou quilombola será submetida à avaliação documental, realizada por comissões específicas, cuja composição será publicada no Diário Oficial do Município, com a finalidade de confirmar a veracidade da autodeclaração.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se indígena a pessoa que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

§ 2º Para fins deste Decreto, considera-se quilombola a pessoa pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme regulamentação federal.

§ 3º As comissões de que trata o *caput* deste artigo serão constituídas de 3 (três) membros titulares, sendo, preferencialmente, 1 (um) membro indígena ou quilombola, conforme o caso, prevendo-se o mesmo quantitativo de suplentes, que suprirão a falta ou impedimento daqueles.

Art. 11. O procedimento de avaliação documental para indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

I - documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:

- a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- b) documentos expedidos por escolas indígenas;
- c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- g) documentos de natureza previdenciária.

Art. 12. O procedimento de avaliação documental para quilombolas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

I - declaração que comprove seu pertencimento étnico, assinada por, no mínimo, 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17,

parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence.

CAPÍTULO IV

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 13. A pessoa com deficiência previamente classificada na lista de reserva de vagas será convocada à avaliação pela Junta Médica Oficial ou por órgão ou médico do trabalho responsável, para confirmação da deficiência.

§ 1º A pessoa candidata, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com sua deficiência.

§ 2º Para a avaliação, a pessoa com deficiência deverá apresentar o respectivo laudo médico, os exames necessários para comprovação da deficiência declarada e demais documentos, conforme estabelecido em edital.

§ 3º A Junta Médica Oficial ou o órgão ou médico do trabalho responsável poderá solicitar avaliação complementar, quando julgar necessário.

Art. 14. Caso a pessoa candidata tenha sua deficiência confirmada, seja convocada e aceite a vaga na reunião de preenchimento de vagas, realizará o exame médico admissional e a avaliação biopsicossocial, a fim de avaliar sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições do cargo público.

Parágrafo único. A deficiência não poderá ser alegada como motivo para o não desempenho das atribuições e competências relacionadas ao cargo.

CAPÍTULO V

DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 15. Na hipótese de concurso público ou processo seletivo realizado em uma ou mais etapas avaliativas, as pessoas candidatas optantes pela reserva de vagas e que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência constarão tanto na respectiva lista de reserva de vagas quanto na lista de ampla concorrência.

Art. 16. Na hipótese de a pessoa candidata optante por reserva de vagas ser habilitada em etapa do certame ou classificada simultaneamente em mais de uma listagem, será assegurada a inclusão da próxima pessoa candidata cotista que figure apenas na respectiva lista de reserva de vagas, garantindo-se o cumprimento dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Decreto.

§ 1º A pessoa candidata que figurar concomitantemente em mais de uma listagem permanecerá nelas, não sendo, contudo, sua posição considerada para efeito de cômputo da reserva de vagas.

§ 2º A pessoa candidata não habilitada em determinada listagem deixará de figurar nela, sendo vedado o retorno em etapas posteriores, considerando-se o caráter interdependente das etapas do certame.

Art. 17. As pessoas candidatas optantes pela reserva de vagas aprovadas em todas as etapas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo tanto nas listas de ampla concorrência quanto nas listas de reserva de vagas, desde que tenham obtido conceito ou pontuação suficientes nessas listas, em cada uma das etapas do certame.

Art. 18. Nas etapas de habilitação ou classificação, caso não haja pessoas candidatas cotistas em número suficiente nas listas de pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão redistribuídas às demais listas de reserva de vagas, observada a ordem sucessiva da menor para a maior porcentagem de reserva e, esgotadas as possibilidades de redistribuição, destinadas à lista de ampla concorrência.

Parágrafo único. Não havendo candidatas do sexo feminino habilitadas ou classificadas em número suficiente para o preenchimento do percentual de reserva de vagas previsto em lei para os concursos públicos destinados ao provimento do cargo de Guarda Municipal, as vagas remanescentes serão destinadas às pessoas candidatas classificadas na lista de ampla concorrência.

CAPÍTULO VI

DA CONVOCAÇÃO

Art. 19. Após a homologação, as pessoas candidatas optantes por reserva de vagas que constarem da classificação final do concurso público ou processo seletivo serão convocadas a ocupar as respectivas porcentagens das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante todo o período de vigência do certame, observando-se a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de aproveitamento total das pessoas aprovadas fora do número de vagas previstas no edital.

Art. 20. A convocação das pessoas candidatas classificadas conforme a classificação final respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e assegurando-se a manutenção dos percentuais de vagas reservadas previstos neste Decreto.

§ 1º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

décimos).

§ 2º Para fins do cálculo de que trata este artigo, serão consideradas duas casas decimais.

Art. 21. As pessoas com deficiência, pretas ou pardas, indígenas ou quilombolas, bem como, exclusivamente nos concursos públicos para o cargo de Guarda Municipal, as candidatas do sexo feminino, que tenham sido classificadas apenas na lista de ampla concorrência e que não fizeram opção pela reserva de vagas conforme as regras do edital ou tiverem a solicitação indeferida, não serão convocadas pela lista de reserva de vagas.

§ 1º A pessoa candidata aprovada em mais de uma lista de classificação será convocada a ocupar a primeira vaga que for autorizada destas, respeitada a ordem de classificação, e, após a convocação, não poderá ser novamente chamada em outra listagem no certame.

§ 2º As pessoas candidatas que estiverem classificadas simultaneamente na lista de reserva de vagas e na lista de ampla concorrência e forem convocadas por esta não terão suas vagas computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

Art. 22. Caso não haja mais pessoas candidatas classificadas nas listagens de reserva de vagas, serão convocadas pessoas candidatas da lista de ampla concorrência e, da mesma forma, inexistindo pessoas candidatas remanescentes na lista de ampla concorrência, serão convocadas pessoas candidatas das listas de reserva de vagas, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade.

CAPÍTULO VII

DAS VAGAS NOVAS, REMANESCENTES E DE MANUTENÇÃO

Art. 23. Considera-se vaga nova aquela recém-autorizada, por reposição ou aumento de quadro, destinada à convocação de pessoa candidata classificada e computada para fins de cálculo das proporções de reserva de vagas estabelecidas em lei.

Parágrafo único. Na hipótese de coincidência na convocação de vagas novas oriundas de duas ou mais listas de reserva de vagas, terá prioridade a convocação da pessoa candidata pertencente à lista que observar a seguinte ordem:

I - quilombolas;

II - indígenas;

III - pessoas com deficiência;

IV - pessoas pretas ou pardas; e

V - candidatas do sexo feminino, nos concursos públicos para o cargo de Guarda Municipal.

Art. 24. Em caso de não preenchimento de vaga no certame por motivo de falta ou desistência da pessoa candidata até a posse, a vaga não preenchida, denominada remanescente, será ocupada pela pessoa candidata aprovada na posição imediatamente subsequente na respectiva listagem, observada a ordem de classificação.

§ 1º As vagas remanescentes, provenientes de lista de reserva de vagas ou de ampla concorrência, não serão computadas novamente no cálculo de vagas novas para convocação de pessoas candidatas classificadas.

§ 2º Se inexistirem pessoas candidatas classificadas na lista de reserva, a vaga remanescente proveniente desta será destinada à convocação da pessoa candidata subsequente da lista de ampla concorrência.

Art. 25. Durante o período de validade do concurso público ou processo seletivo, na hipótese de vacância de vaga ocupada por pessoa candidata convocada por meio de lista de reserva de vagas do mesmo certame, caso a Administração opte pelo seu preenchimento, será convocada a pessoa classificada subsequente na respectiva lista de reserva, observada a ordem de classificação.

§ 1º A vaga de que trata o *caput* deste artigo será considerada vaga de manutenção, assim entendida como aquela decorrente da vacância de cargo anteriormente ocupado por pessoa candidata de reserva de vagas do mesmo certame, cujo provimento ocorrerá fora do cálculo de vagas novas, mantendo-se as proporções legais de reserva de vagas.

§ 2º Na hipótese de vaga de manutenção, se inexistirem pessoas candidatas classificadas na respectiva listagem, a vaga será considerada para fins de cálculo da convocação seguinte na condição de vaga nova, observadas as proporções de reserva de vagas estabelecidas em lei.

Art. 26. As vagas remanescentes e de manutenção terão prioridade em relação às vagas novas na ordem das convocações.

§ 1º Dentre as vagas remanescentes e de manutenção, a prioridade na convocação observará a seguinte ordem:

I - quilombolas;

II - indígenas;

III - pessoas com deficiência;

IV - pessoas pretas ou pardas;

V - candidatas do sexo feminino, nos concursos públicos para o cargo de Guarda Municipal; e

VI - ampla concorrência.

§ 2º Dentre as vagas remanescentes e de manutenção pertencentes à mesma listagem, terá prioridade, na ordem de convocação, a vaga remanescente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé, o órgão ou a entidade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata o *caput* deste artigo concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, a pessoa candidata: I - será eliminada do concurso público ou do processo seletivo, caso o certame ainda esteja em andamento; ou

II - terá anulada a sua admissão ao cargo ou ao emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeada.

Art. 28. As reservas de vagas estabelecidas neste Decreto aplicam-se às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas e às sociedades de economia

mista controladas pelo Município.

Parágrafo único. Caberá às entidades mencionadas no *caput* deste artigo disciplinar o cumprimento das reservas de vagas instituídas por este Decreto.

Art. 29. As disposições deste Decreto não se aplicam aos editais de concursos públicos e processos seletivos já homologados e aos atos já publicados dos certames em andamento.

Art. 30. Fica revogado o Decreto nº 24.362, de 24 de março de 2026.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2026.00145578-03.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.672, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 817.533,00 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais).

Considerando a necessidade de ajuste da execução orçamentária para atender as emendas municipais para aquisição de tecnologias em monitoramento inteligente, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00027617-29/SMCASP**;

Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências”; O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 817.533,00 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais)**, suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA	
06.126.1029.4106.0038.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.617	EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO.....	R\$ 36.233,00
06.126.1029.4106.0149.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.618	EPI - MUNICIPAL - AILTON DA FARMÁCIA.....	R\$ 30.000,00
06.126.1029.4106.1515.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.708	EPI - MUNICIPAL - AILTON DA FARMÁCIA.....	R\$ 50.000,00
06.126.1029.4106.0342.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.621	EPI - MUNICIPAL - ARNALDO SALVETTI.....	R\$ 60.000,00
06.126.1029.4106.0450.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.624	EPI - MUNICIPAL - PAULO HADDAD.....	R\$ 38.250,00
06.126.1029.4106.0699.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.629	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 136.000,00
06.126.1029.4106.0929.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.635	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 38.250,00
06.126.1029.4106.0218.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.619	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....	R\$ 20.000,00
06.126.1029.4106.1233.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.639	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....	R\$ 45.000,00
06.126.1029.4106.0849.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.633	EPI - MUNICIPAL - DEBORA PALERMO.....	R\$ 56.800,00
06.126.1029.4106.1300.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.642	EPI - MUNICIPAL - RUBENS GAS.....	R\$ 51.000,00
06.126.1029.4106.1431.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.	EPI - MUNICIPAL - CARMO LUIZ.....	R\$ 51.000,00
06.126.1029.4106.1640.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.657	EPI - MUNICIPAL - NELSON HOSSRI.....	R\$ 60.000,00
06.126.1029.4106.1667.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.934	EPI - MUNICIPAL - NELSON HOSSRI.....	R\$ 40.000,00
06.126.1029.4106.1590.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.611	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 20.000,00
06.126.1029.4106.1390.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.804.644	EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA.....	R\$ 85.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 817.533,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, das seguintes dotações:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA	
06.126.1029.4106.0038.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.617	EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO.....	R\$ 36.233,00
06.126.1029.4106.0149.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.618	EPI - MUNICIPAL - AILTON DA FARMÁCIA.....	R\$ 30.000,00
06.126.1029.4106.1515.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.708	EPI - MUNICIPAL - AILTON DA FARMÁCIA.....	R\$ 50.000,00
06.126.1029.4106.0342.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.621	EPI - MUNICIPAL - ARNALDO SALVETTI.....	R\$ 60.000,00
06.126.1029.4106.0450.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.624	EPI - MUNICIPAL - PAULO HADDAD.....	R\$ 38.250,00
06.126.1029.4106.0699.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.629	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 136.000,00
06.126.1029.4106.0929.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.635	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 38.250,00
06.126.1029.4106.0218.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.619	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....	R\$ 20.000,00

06.126.1029.4106.1233.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.639	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....	R\$ 45.000,00
06.126.1029.4106.0849.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.633	EPI - MUNICIPAL - DEBORA PALERMO.....	R\$ 56.800,00
06.126.1029.4106.1300.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.642	EPI - MUNICIPAL - RUBENS GAS.....	R\$ 51.000,00
06.126.1029.4106.1431.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.646	EPI - MUNICIPAL - CARMO LUIZ.....	R\$ 51.000,00
06.126.1029.4106.1640.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.657	EPI - MUNICIPAL - NELSON HOSSRI.....	R\$ 60.000,00
06.126.1029.4106.1667.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.934	EPI - MUNICIPAL - NELSON HOSSRI.....	R\$ 40.000,00
06.126.1029.4106.1590	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.611	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 20.000,00
06.126.1029.4106.1390.....	SISTEMA INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.644	EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA.....	R\$ 85.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 817.533,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIAO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00027617-29/SMCASP** e publicado pela Coordenação de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.673, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 255.547,68 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a necessidade de ajuste da execução orçamentária para atender as emendas municipais na a aquisição de tablets e materiais permanentes, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00180881-07/SMS**;
Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências”;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de**R\$ 255.547,68 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**,suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.126.1012.1091.0141ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.042	EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM.....	R\$ 9.513,00
10.126.1012.1091.1083ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.182	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....	R\$ 6.900,00
10.126.1012.1091.1467ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.044	EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO.....	R\$ 3.172,00
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.126.1012.1091.0176ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.095	EPI - MUNICIPAL - AILTON DA FARMÁCIA.....	R\$ 10.247,00
10.126.1012.1091.0550ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.172	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....	R\$ 11.789,00
10.126.1012.1091.0601ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.057	EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO.....	R\$ 2.788,00
10.126.1012.1091.0771ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.101	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 6.310,00
10.126.1012.1091.0772ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.102	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 1.586,00
10.126.1012.1091.0773ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.103	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 9.516,00
10.126.1012.1091.0776ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.104	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 11.102,00
10.126.1012.1091.0777 ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.105	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 1.586,00
10.126.1012.1091.0865ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.066	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 11.523,00
10.126.1012.1091.0869ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.067	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 4.029,50
10.126.1012.1091.0883ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.107	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 11.102,00
10.126.1012.1091.0884ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.108	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 11.102,00
10.126.1012.1091.0886ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.109	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 6.344,00
10.126.1012.1091.0887ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.110	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 7.930,00
10.126.1012.1091.0889ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.111	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 7.930,00
10.126.1012.1091.0890ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.112	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 4.758,00
10.126.1012.1091.0893ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.113	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 6.344,00
10.126.1012.1091.0894ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.114	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 11.102,00
10.126.1012.1091.0936ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.115	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....	R\$ 11.102,00
10.126.1012.1091.0988ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.078	EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL.....	R\$ 1.581,00
10.126.1012.1091.1003ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.175	EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL.....	R\$ 2.044,00
10.126.1012.1091.1077ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.179	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....	R\$ 6.100,00
10.126.1012.1091.1082ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.080	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....	R\$ 7.537,68
10.126.1012.1091.1099ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.202	EPI - MUNICIPAL - EDUARDO MAGOGA.....	R\$ 23.790,00
10.126.1012.1091.1175ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.083	EPI - MUNICIPAL - EDISON RIBEIRO.....	R\$ 3.425,50
10.126.1012.1091.1213ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.123	EPI - MUNICIPAL - PERMÍNIO MONTEIRO.....	R\$ 27.464,00
10.126.1012.1091.1466ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.040	EPI - MUNICIPAL - NELSON HOSSRI.....	R\$ 9.486,00
10.126.1012.1091.1532ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.139	EPI - MUNICIPAL - MINEIRO DO ESPETINHO.....	R\$ 6.344,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 255.547,68

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, das seguintes dotações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1012.1091.0141ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.042	EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM.....	R\$ 9.513,00
10.305.1012.1091.1083ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.182	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....	R\$ 6.900,00
10.305.1012.1091.1467ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.044	EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO.....	R\$ 3.172,00
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.122.1012.1091.0601ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.057	EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO.....	R\$ 2.788,00
10.126.1012.4093.0865MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.066	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 4.743,00
10.126.1012.4093.0869MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.067	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU.....	R\$ 4.029,50
10.126.1012.4093.0988MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.078	EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL.....	R\$ 1.581,00
10.126.1012.4093.1077MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.179	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....	R\$ 527,00
10.126.1012.4093.1082MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.080	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....	R\$ 790,50
10.126.1012.4093.1175MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.083	EPI - MUNICIPAL - EDISON RIBEIRO.....	R\$ 3.425,50
10.126.1012.4093.1466MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.804.040	EPI - MUNICIPAL - NELSON HOSSRI.....	R\$ 9.486,00
10.301.1012.1091.0176ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.095	EPI - MUNICIPAL - AILTON DA FARMÁCIA.....	R\$ 10.247,00
10.301.1012.1091.0771ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.101	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....	R\$ 6.310,00
10.301.1012.1091.0772ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS		

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.102	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER	R\$ 1.586,00
10.301.1012.1091.0773	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.103	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER	R\$ 9.516,00
10.301.1012.1091.0776	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.104	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER	R\$ 11.102,00
10.301.1012.1091.0777	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.105	EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER	R\$ 1.586,00
10.301.1012.1091.0865	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.066	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU	R\$ 6.780,00
10.301.1012.1091.0883	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.107	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 11.102,00
10.301.1012.1091.0884	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.108	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 11.102,00
10.301.1012.1091.0886	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.109	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 6.344,00
10.301.1012.1091.0887	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.110	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 7.930,00
10.301.1012.1091.0889	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.111	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 7.930,00
10.301.1012.1091.0890	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.112	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 4.758,00
10.301.1012.1091.0893	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.113	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 6.344,00
10.301.1012.1091.0894	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.114	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 11.102,00
10.301.1012.1091.0936	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.115	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 11.102,00
10.301.1012.1091.1099	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.202	EPI - MUNICIPAL - EDUARDO MAGOGA	R\$ 23.790,00
10.301.1012.1091.1213	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.123	EPI - MUNICIPAL - PERMÍNIO MONTEIRO	R\$ 27.464,00
10.301.1012.1091.1532	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.139	EPI - MUNICIPAL - MINEIRO DO ESPETINHO	R\$ 6.344,00
10.302.1012.1091.0550	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.172	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI	R\$ 11.789,00
10.302.1012.1091.1003	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.175	EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL	R\$ 2.044,00
10.302.1012.1091.1077	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.179	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA	R\$ 5.573,00
10.302.1012.1091.1082	ATUAL. DA INFRAEST. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
08.804.080	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA	R\$ 6.747,18
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 255.547,68

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00180881-07/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.674, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a supressão parcial da DIRETRIZ VIÁRIA 214, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 189, de 08 de Janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas”.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suprimida parte da Diretriz 214 estabelecida no Anexo XVII da Lei Complementar nº 189, de 2018 (Plano Diretor Estratégico), no trecho que se inicia na Rua Jorge de Figueiredo Correa e se encerra na pista de rolamento da Avenida Esther Moretzshon Camargo, no sentido Centro-Bairro, com incidência sobre trecho da Rua Lupercio Bueno Camargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANOT

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00142928-26.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de Outubro de 2026

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002103-42**

Interessado(a): **Eber Oliveira de Souza**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002281-28**

Interessado(a): **Elaine Regina Cassan**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002357-61**

Interessado(a): **Eloisa Israel de Macedo**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002118-29**

Interessado(a): **Francisco Carlos dos Reis**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2021.00000125-08**

Interessado(a): **Marilda Borges de Oliveira Vitolo**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002306-11**

Interessado(a): **Maria Cristina Claudino Gomes**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002277-41**

Interessado(a): **Renata Tasso Rossi**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002081-01**

Interessado(a): **Shirley Andreuccetti**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº **CAMPREV.2026.00002330-41**

Interessado(a): **Ana Paula Neves Galante**

Assunto: **Pensão por morte**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a): **Ana Paula Neves Galante**, a partir da data do óbito (**13/08/2026**), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa

Protocolo: **PMC.2025.00190666-71**

Autuado: **Libertas Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº **109/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por lançamento de rejeitos, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 500 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa

de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado." Campinas, 05 de outubro de 2026
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL								
RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSUMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 28/09 A 02/10/2026								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://L.AO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PROCES- SO*	INTERES- SADO	DATA DO PEDIDO	ENDERE- ÇO DO EMPRE- ENDI- MENTO	DOCU- MENTO EMITIDO	DATA DA EMIÇÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LI- CENCIA- MENTO AMBIEN- TAL	SAN- SÕES ADMINIS- TRATI- VAS
2023001683	JOSÉ RO- NALDO DE OLIVEIRA	19/12/2023	AVENIDA PAULO PROVEN- ZA SOBRINHO, 729, JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	TI 164/2026-IV	02/10/2026	-	ATIVI- DADES POLUIDO- RAS	-
2024001643	CARRILHO 3 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27/02/2025	RUA JULIO FERNANDES, JARDIM SÃO PEDRO	ETM 184/2026-I	29/09/2026	29/09/2028	EMPRE- ENDI- MENTOS IMOBILI- ÁRIOS	-
2025000588	VIC ENGENHARIA S/A	20/05/2026	RUA SERRA DE AGUDOS, JARDIM SÃO FERNANDO	ATZ 359/2026-III	02/10/2026	02/10/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026000184	MASTER TENDAS FABRICAÇÃO DE TENDAS E COBERTURAS LTDA ME	11/02/2026	AVENIDA MONSEÑOR LUIZ FERNANDES DE ABREU, 170, JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	LP/LI/LO 168/2026-IV	02/10/2026	02/10/2030	ATIVI- DADES POLUIDO- RAS	-
2026000405	J.R.T SAHIUM LTDA	10/04/2026	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 1741, JARDIM DAS BANDEIRAS	RLO 167/2026-IV	01/10/2026	01/10/2030	ATIVI- DADES POLUIDO- RAS	SIM
2026000588	LUIS VITAL DE SOUSA RAMOS VETTORAZZO	09/06/2026	ALAMEDA DAS BAUÍNIAS, 260, SÍTOS DE RECREIO GRAMADO	ATZ 357/2026-III	01/10/2026	01/10/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026000666	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01/06/2026	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA), 505, BAIRRO DAS PALMEIRAS	LP 186/2026-I	01/10/2026	01/10/2028	EMPRE- ENDI- MENTOS IMOBILI- ÁRIOS	-
2026000666	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01/06/2026	AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA), 505, BAIRRO DAS PALMEIRAS	TCA 360/2026-III	02/10/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026000884	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	22/06/2026	RUA PROJETA-DA, 300, FAZENDA SÃO QUIRINO	LO 183/2026-I	28/09/2026	-	EMPRE- ENDI- MENTOS IMOBILI- ÁRIOS	-
2026001024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	16/07/2026	RUA OTONIEL MOTA, 728, JARDIM LEONOR	TCA 353/2026-III	25/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026001076	CONDOMÍNIO PETIT VILLAGE DE PROVENCE	21/07/2026	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, PARQUE TAQUARAL	TCA 355/2026-III	28/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026001105	GRUPO ADN S.A	04/08/2026	RUA DOUTOR OSWALDO AHNERT, 740, CHACARA DA REPÚBLICA	LI 185/2026-I	01/10/2026	01/10/2029	EMPRE- ENDI- MENTOS IMOBILI- ÁRIOS	-

2026001121	THAIS MA- RUOKA DA SILVA	22/07/2026	ESTRADA SOUSAS- -PEDREIRA, 00, SOUSAS	ATZ 170/2026-III-SG	01/10/2026	01/10/2028	MOVI- MENTA- ÇÃO DE TERRA	-
2026001127	SANDRA MARGA- RETH MONTEIRO ASSIS	03/08/2026	RUA ANNA FRANCIS- CA LOBO DE PAULA VARGAS, 111, BAIRRO DAS PALMEIRAS	ATZ 358/2026-III	01/10/2026	01/10/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026001178	RAFAEL TEIXEIRA RODRIGUES	06/08/2026	RUA 21, 35, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 171/2026-III	01/10/2026	01/10/2028	MOVI- MENTA- ÇÃO DE TERRA	-
2026001239	SILVANA MARIA BELIGINI DA COSTA	27/08/2026	RUA 36, 0, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 174/2026-III-SG	02/10/2026	02/10/2028	MOVI- MENTA- ÇÃO DE TERRA	-
2026001275	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO AMARAL FILHO	25/08/2026	RUA DOUTOR SHIGEO MORI, 472, CIDADE UNIVERSITÁRIA	CDL 354/2026-III	28/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026001278	MARCUS VINICIUS CAIRRAO	21/08/2026	RUA ETORE REBECCA, 169, AL- PHAVILLE DOM PEDRO 2	ATZ 172/2026-III-SG	01/10/2026	01/10/2028	MOVI- MENTA- ÇÃO DE TERRA	-
2026001279	RODRIGO ROMANELLI DE SOUZA	21/08/2026	RUA VINTE E CINCO (LOTEAMENTO VILLE SAINTE ANNE), 40, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 175/2026-III-SG	02/10/2026	02/10/2028	MOVI- MENTA- ÇÃO DE TERRA	-
2026001303	MARCOS CESAR AGOSTINHO	01/09/2026	RUA GERALDO LOVATTO, 71, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	ATZ 173/2026-III-SG	02/10/2026	02/10/2028	MOVI- MENTA- ÇÃO DE TERRA	-
2026001309	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO AMARAL FILHO	26/08/2026	RUA DOUTOR SHIGEO MORI, 460, CIDADE UNIVERSITÁRIA	CDL 356/2026-III	29/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLA- DAS	-
2026001322	VIC ENGENHARIA S/A	26/08/2026	RUA SERRA DE AGUDOS, 214, JARDIM SÃO FERNANDO	LI 187/2026-I	02/10/2026	03/10/2030	EMPRE- ENDI- MENTOS IMOBILI- ÁRIOS	-

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 28/09/2026 A 02/10/2026					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO					
Nº PROCES- SO	DATA PEDIDO	SOLI- CITA- ÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LI- CENCIA- MENTO AMBIEN- TAL	ENDEREÇO DO EMPRE- ENDIMENTO
2026001476	9/28/2026	ATZ	JOSE FRANCISCO BARRICHELLO BODINI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MARIAZINHA LEITE CAMPAGNOLLI, 934, 13098-615
2026001470	9/28/2026	CDL	WILSON DONIZETE GARCIA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA CARLOS FRAN- CHEU, 55, CENTRO, 13023-610
2026001458	9/28/2026	LO	CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA	EDIFICA- ÇÕES E CONDO- MÍNIOS HORIZON- TAIS	RUA DOUTOR SÍLVIO DE MORAES SALES, 67, LOTE 58-UNI, QUART.644, 67, CAMBUÍ, 13025-160
		ATZ		COMPEN- SAÇÃO	
2026001439	9/28/2026	ATZ	BETTICON CONTRU- COES E EMPREENDI- MENTOS IMOBILIA- RIOS SPE LTDA	MOVIMEN- TAÇÃO DE TERRA	RUA 50, 60, LOTE 3, QUA- DRA E4, VILLE SAINTE ANNE, 13105-398
2026001256	9/29/2026	LP	PIERI ADMINISTRA- ÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	EDIFICA- ÇÕES E CONDO- MÍNIOS HORIZON- TAIS	RUA TENENTE ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA, 130, LOTE 037-UNI, QUART.00200, QUADRA A, BOTAFOGO, 13020-420.
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	

2026000606	9/30/2026	LO	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA DIOGO PRADO, 276, CAMBUI, 13024-210
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026001281	9/30/2026	ATZ	NEXPOINT MATERIALS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MANOEL THOMAZ, 545, EDIF 3A, VILA LUNARDI, 13067-230
2026001431	9/30/2026	LI	RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA PIQUETE, GLEBA 07-UNI - QUARTEIRÃO 3042, JARDIM ITAMARA-TI, 13092-496
2026001452	9/30/2026	LI	CPN - CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA DOUTOR ANTÔNIO DE ARRUDA CAMARGO, 313, LOTE H-UNI, QUADRA 10, QUART. 710, NOVA CAMPINAS, 13092-170
2026001477	9/30/2026	RLO	VR BARROS	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA MARIO MARTINS DE ALMEIDA, 77, JARDIM SÃO JOSÉ, 13051-171
2026001480	9/30/2026	ATZ	LEONARDO ROCHA MAGALHÃES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DIAMANTE, 94, LT 099, QD L, QT 03154, PARQUE SÃO QUIRINO, 13088-550
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2026001212	9/30/2026	LO	WYN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	AVENIDA RICARDO ROCHA BOMFIM, 220, LOTE 01-UNI, QUADRA F, QUARTEIRÃO 3796, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA DOM, 13087-732
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026001436	10/1/2026	CDL	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS AS	ATIVIDADES POLUIDORAS	RODOVIA SANTOS DUMONT (SP-075), KM 66, NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL, PARQUE VIRACOPOS, 13052-091
2026001486	10/1/2026	ETM	POSTO TURBOMAX LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA JOÃO XXIII, 535, JARDIM EULINA, 13063-600
2026001496	10/1/2026	CDL	RESIDENCIAL DIAMANTE VILLE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 355, JARDIM NOVA EUROPA, 13040-108

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 28 de setembro a 02 de novembro de 2026.

Campinas, 02 de outubro de 2026

MARCELA CRISTIANE PUPIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2026001451 - Sociedade Sustentável LTDA

em atendimento de sua solicitação número 2026001451, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos aceitos e dos documentos faltantes:

- 1) corrigir no LAO a tipologia do empreendimento, compatibilizando-a com o Projeto Simplificado, que indica Habitação Unifamiliar - HU APA;
- 2) corrigir/esclarecer as áreas permeável e impermeável cadastradas, pois os valores atuais são incompatíveis com a área total do lote e não correspondem diretamente às áreas indicadas no projeto;
- 3) apresentar esclarecimento/memória de cálculo discriminando os volumes de corte e aterro no Projeto de Terraplanagem e compatibilizar esses valores com o LAO, indicando expressamente o balanço de massas e confirmando que não haverá necessidade de empréstimo ou bota-fora.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de outubro de 2026

BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI
Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026001431
Empreendimento: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser retificados e apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1.Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras, Plano de Gerencia-

- mento de Resíduos da Construção Civil e as respectivas ARTs com assinaturas eletrônicas;
- 2.Alvará de Demolição e Certificado de Destinação Final dos resíduos;
 - 3.Projeto de Drenagem Provisória;
 - 4.Declaração informando o local receptor do solo excedente das obras de terraplenagem;
 - 5.Programa de Educação Ambiental.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail arlane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de outubro de 2026

ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Requerente: V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Protocolo: 2026001172

- 1.Faltou o Orçamento e cronogramas das atividades.
- 2.Apresentar planta de interferências, se houver (imóveis, equipamentos urbanos, equipamentos de concessionárias, rodovias, ferrovias, cursos hídricos, áreas contaminadas, parques lineares, linhas de conectividade, etc.). Utilizar o estaqueamento como referência de locação dos pontos de interesse.
- 3.Deverá ser apresentado projeto aprovado ou protocolo de entrada junto à SEINFRA.
- 4.Apresentar EAA, PCMAO e PGRS, conforme termos de referência específicos (podem ser consultados em: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/clima-meio-ambiente-e-sustentabilidade/pagina/departamento-de-licenciamento-ambiental>);
- 5.No PCMAO, sugere-se que seja detalhado procedimento de contenção da lama decorrente do procedimento de escavação por MND.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail glauco.cabral@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de outubro de 2026

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000718
Empreendimento: ALADINO SELMI III SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser retificados e apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- 1.Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com informação sobre os resíduos de demolição;
- 2.Alvará de Demolição;
- 3.Cronograma físico de execução da obra com endereço correto;
- 4.Corrigir no campo DOADOS DO PROJETO do sistema LAO o valor de área a construir conforme Projeto Aprovado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail arlane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de outubro de 2026

ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Processo: PMC.2026.00067471-27
Autuado: Atica Desenvolvimento Imobiliário LTDA

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 108/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar a supressão de 02 (dois) indivíduos arbóreos sem autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 4º, 12, e 23 da Lei Complementar 326/2021 e artigo 15 da Lei 11.571/2003 a penalidade de MULTA no valor de 1.350 UFIC.

Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 05 de outubro de 2026

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Protocolo PMC.2026.00180063-13
Requerente: Maria Eduarda Losi Gonçalves
Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2026.00141418-87, excetuando-se os documentos enquadrados como sigilosos/restritos.

Campinas, 05 de outubro de 2026

JOEL JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2026 - SECLIMAS
JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA 2026/2027

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2026 - SECLIMAS
JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA 2026/2027

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2026.00106345-87

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com sede na Av. Anchieta, 200 - 16º andar – Centro/ Campinas-SP, em parceria com a Bloomberg Philanthropies, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e o Centro Bloomberg para Inovação Pública da Universidade Johns Hopkins, tornam pública a **Lista de Classificação das Propostas Elegíveis**, conforme o item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026:

Lista de Classificação YCAF		
ID	Identificação da Pessoa Jurídica - Razão Social	Pontuação
16	ProDICA - Programa de Desenvolvimento Integrativo da Criança e Adulto	68,00
10	Instituto de Desenvolvimento Territorial	66,00
2	ADACAMP – Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas	65,75
4	Cultura Esperantista & Ecobrinquedoteca - CE&E	64,50
19	Instituto Sincronicidade para a Interação Social	64,25
20	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	64,00
7	Ozpia Criativa	63,75
5	APM E.E. Professor Anibal de Freitas	62,75
15	Instituto de Desenvolvimento Territorial	62,75
23	Instituto Saneare	62,75
14	Instituto Sincronicidade para a Interação Social	61,75
13	Instituto de Desenvolvimento Territorial	61,00
12	Instituto Saneare	60,75
22	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	59,00
21	Instituto Saneare	58,25
18	REVIVA PLANET GREEN	53,25
17	REVIVA PLANET GREEN	51,25

Ressaltamos que, conforme o Edital, caberá RECURSO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção, a ser interposto por e-mail (gabriel.neves@campinas.sp.gov.br), vedado o acréscimo de documentos por ocasião da apresentação de eventual Recurso.

O Recurso será avaliado pela Comissão de Seleção, que poderá rever sua decisão, ou submetê-lo à apreciação do Senhor Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas para final julgamento. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Conforme previsto no edital, inicialmente foram selecionamos os primeiros 10 projetos. Poderão ser selecionados mais projetos caso o orçamento somado dos 10 primeiros colocados não atinja o limite dos recursos disponíveis para este edital.

Nos próximos dias, a Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade irá entrar em contato com aqueles que serão contemplados com os recursos do referido edital.

Campinas, 05 de outubro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Campinas, 05 de outubro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS destinados à Temporada de Concertos 2027 da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - OSMC

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 19.556, de 20 de julho de 2017, que "dispõe sobre a doação de bens e serviços e estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada", COMUNICA que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT receberá propostas de **DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS destinados à Temporada de Concertos 2027 da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - OSMC**, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento, manutenção e realização de suas atividades artísticas, culturais e institucionais.

Poderão ser apresentadas propostas de doação de bens, materiais, equipamentos e serviços relacionados às necessidades e atividades da Orquestra, incluindo, entre outros:

- instrumentos e acessórios musicais;
- equipamentos;
- materiais de apoio;
- logística;
- manutenção;
- transporte;
- estacionamento;
- hospedagem;
- alimentação;
- fornecimento de refeições;
- lanches;
- café;
- serviços de coffee break;
- outros bens e serviços que possam contribuir para o funcionamento, a produção e a realização da Temporada de Concertos 2027 da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas (OSMC).

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, até **16 de novembro de 2026, às 23h59**, por meio do e-mail smc.osmc@campinas.sp.gov.br, contendo a descrição do bem ou serviço oferecido, suas características e demais informações necessárias para análise da proposta.

As propostas recebidas serão submetidas à análise da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente, para avaliação de sua pertinência, interesse público e eventual aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Campinas, 05 de outubro de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 013/2026

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2024.00055819-26,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 032/2024 e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa da Chamada Pública nº 004/2024 - "Seleção para ingresso de novos expositores fixos na Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie".

- Alexandre Antônio Mosmann - matrícula nº 108.085-7;
- Gustavo Ribeiro Leal Silva - matrícula nº 143.268-0;
- Marcos Rogério Chine - matrícula 38.488-7.

Campinas, 05 de outubro de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - GUIAS DE TURISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2021.00046807-77

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar Guias de Turismo residentes na região de Campinas, para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

A Comissão Administrativa do "Credenciamento nº 01/2022 - Guias de Turismo", com base no subitem 7.2 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição pelos proponentes do período de 20 de março de 2026 a 04 de outubro de 2026, conforme segue:

HABILITAR as seguintes proponentes:

Proponente: 65.946.012 Carla Cristina Lesi - inscrição nº 28

Proponente: 58.016.870 Adriana Gomes do Nascimento - inscrição nº 29

Campinas, 05 de outubro de 2026

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

DAVI MARTIN

Membro

IOMAR FAGUNDES GOMES JÚNIOR

Membro

RODRIGO DO NASCIMENTO

Membro

TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

Membro

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS EDITAIS DE FOMENTO
SANDRA REGINA PERES

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 - SELEÇÃO PARA INGRESSO DE NOVOS EXPOSITORES FIXOS NA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00055819-26

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 21.776/2021

Objeto: Constitui objeto da presente chamada pública a seleção para ingresso de novos expositores fixos na Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie. A Comissão Administrativa comunica aos participantes do Edital em epígrafe a desistência das(os) expositoras(es) homologadas(os) em Diário Oficial do Município em 12 de novembro de 2025, conforme abaixo:

2.1.1. Artesanatos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
--------------	------------------------	---------------	----------------------	---------------

42	VALMIR PEREZ	12	JÓIAS E ACESSÓRIOS EXCLUSIVOS DE FABRICAÇÃO ARTESANAL PRODUZIDOS COM METAL DE PRIMEIRA LINHA E CRISTAIS BRASILEIROS.	SÁBADO
44	DAFNE CAROLINE TEIXEIRA LISBOA	14	CONFECCÃO DE CERÂMICAS ARTESANAIS EXCLUSIVAS QUE UNEM ARTE E FUNCIONALIDADE.	SÁBADO
80	MARIA APARECIDA ANDERY VILAR	16	CONFECCÃO MANUAL E ARTESANAL DE COLEIRAS, PEITORAIS, GUIAS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA CÃES E GATOS, CONFECCIONADO COM CORDAS, FIOS, FIVELAS, ARGOLAS, FECHOS E MOSQUETÕES.	SÁBADO

2.1.2. Artes Visuais e Artes Plásticas:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
311	MÁRCIO SOUZA LIMA	1	CONSISTE EM RASCUNHAR REFERÊNCIAS NO PAPEL OU FAZER USO DE IMAGENS DE PESSOAS, OBJETOS, ANIMAIS, CENÁRIOS E A PARTIR DESSAS REFERÊNCIAS, DESENVOLVER E CONSTRUIR MINHAS ILUSTRAÇÕES, FAÇO USO DE UMA MESA DIGITAL (DISLPAI XP-PEN ARTIST 13 2ND GEN) CONECTADO AO COMPUTADOR E UTILIZO SOFTWARES DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS, VETORIAIS, IMAGENS BITMAPS E 3D.	SÁBADO
81	RAY EDLEY MESCHIATTI	4	PINTURA SOBRE TELA A ÓLEO.	DOMINGO

2.1.3. Costuras Criativas: Moda Artesanal

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
244	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	4	VESTIDOS QUE SÃO O REFLEXO DE UMA COMBINAÇÃO ENTRE ARTE, CONFORTO E PRATICIDADE.	SÁBADO
169	LUCIANA VALÉRIA MACHADO	6	PEÇAS ESTILOSA, PEÇAS DE ROUPA NO ESTILO HIPPIE, INDIANA E BOHO.	SÁBADO

Utilitários, Bonecas e Decorativos

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
269	RENATA DE ARRUDA PEREIRA	3	CONFECCÃO CHINELOS DE QUARTO.	SÁBADO

2.1.4. Comidas de Rua:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
200	VIVIANE NALE	3	MACARRÃO ARTESANAL.	SÁBADO
21	MARIANA MACIEL	6	CHURROS, MASSA FEITA DE MODO ARTESANAL.	DOMINGO
150	AIRTON JOSÉ ZANON	8	YAKISOBA.	DOMINGO
213	KELLY CRISTINA FONTANINI	11	BOLO NO POTE.	SÁBADO
188	PAULO CÉSAR RAMOS	13	PIZZAS E ESFIHAS, COM MASSAS ARTESANAIS.	SÁBADO
289	YAKISSOBA BASSORA LTDA - GABRIELA SOARES BASSORA	14	YAKISOBA.	SÁBADO
20	MIGUEL CONCEIÇÃO	15	PASTÉIS.	DOMINGO
313	GISLAINE DA SILVA DOS SANTOS	18	BOLOS CASEIROS.	SÁBADO

2.1.6. Bem-Estar, Esotéricos e Holísticos: Serviços

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
216	ISABELA GAGETTI DIAS	2	TARÓLOGA/ORACULISTA.	SÁBADO

2.1.7. Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal: Sustentabilidade

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
291	SÉRGIO JOSÉ HUNGER	3	ENTALHES DE MADEIRAS A PARTIR DE SUA ORIGEM, ESPÉCIE, ALGUMAS PARA ÁREA DE DECORAÇÃO, EXPLORANDO A BELEZA DE SUAS NUANCES.	DOMINGO

Produtos Alimentares de Origem Artesanal

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
6	MARIANGELA DE OLIVEIRA GIANELLI	2	BISCOITOS ARTESANAIS COM UMA GRANDE VARIEDADE DE OPÇÕES PARA ATENDER A DIFERENTES PREFERÊNCIAS E RESTRIÇÕES ALIMENTARES.	SÁBADO

2.1.8. Produtos Autorais e com Identidade

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA(O) PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA DE TRABALHO	DIA ESCOLHIDO
179	ELIENE SANTOS NASCIMENTO	2	CHOCOLATES E DERIVADOS DO CACAU DE CULTIVO FAMILIAR.	SÁBADO
177	MÔNICA TEZUKA SAIYAN	3	CERÂMICA DE ALTA TEMPERATURA REFRATÁRIA PARA CULINÁRIA JAPONESA ESTILO HOKKAIDO.	DOMINGO

FIXAR o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação para envio de email para editais.cultura@campinas.sp.gov.br, com justificativa da desistência para as(os) expositoras(es) que até o momento não realizaram o encaminhamento.

Campinas, 05 de outubro de 2026

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
ALEXANDRE ANTÔNIO MOSMANN
Membro
GUSTAVO RIBEIRO LEAL SILVA
Membro
MARCOS ROGÉRIO CHINE
Membro

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS EDITAIS DE FOMENTO
SANDRA REGINA PERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 05/10/2026

Processo: PMC.2026.00078103-96

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2026

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 05/10/2026

Processo: PMC.2026.00176234-83

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2026

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2026-2027, para a 104ª Reunião Ordinária que será realizada em 13 de outubro de 2026, das 15h30min às 17h00min, em formato exclusivamente virtual, através da Plataforma Microsoft Teams, conforme segue:

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar:

<https://teams.microsoft.com/join/21064427486807?p=miksvvYMffufwap58F>

ID da Reunião: 210 644 274 868 807

Senha: Wj2Am9M9

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da 103ª Reunião Ordinária;
- 2) GT Plano Municipal da Juventude - Devolutivas da Secretarias Municipais;
- 3) Semana das Juventudes 2026 - Avaliação;
- 4) Informes Gerais.

Campinas, 05 de outubro de 2026

FELIPE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 05/10/2026

Processo: PMC.2026.00141768-34

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Contratação direta de empresa especializada para ministrar Curso de Capacitação em Corte e Costura aos bolsistas do Programa Parceiros da Cidade: Mão Amiga

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A contratação direta por inexigibilidade da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.774.819/0043-53, por 4 meses, com fulcro no Art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, para ministrar Curso de Capacitação em Corte e Costura aos bolsistas do Programa Parceiros da Cidade: Mão Amiga;

2. A despesa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 20239250.

Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2026

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

CASA DOS CONSELHOS

RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI Nº 01/2026

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público CMI nº 01/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo referido Edital, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da análise, pontuação e classificação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, para execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar das propostas classificadas, organizadas por Eixo Temático e Política Pública, em ordem decrescente de pontuação:

SEI	Organização	CNPJ Unidade Executora	Eixo	Política	Previsão do Edital	Nome da Proposta	Valor solicitado	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Nota Final	Classificação
PMC.2026.00165964-32	Centro Espírita Allan Kardec - Casa de Apoio à Vida	46.076.915/0008-58	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Projeto Entre Passos e Arte	R\$ 60.000,00	10,00	10,00	10,00	29,50	10,00	10,00	10,00	89,50	1ª
PMC.2026.00168053-83	PROJETO GENTE NOVA	54.129.002/0001-04	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Corpo em Movimento, Vínculos em Conexão	R\$ 60.000,00	10,00	9,50	7,50	30,00	10,00	9,50	10,00	86,50	2ª
PMC.2026.00168094-51	Associação Anhums Quero-Quero - AAQQ	07.568.758/0001-70	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Viver Bem 60+: Direitos, Movimento e Convivência	R\$ 60.000,00	10,00	7,67	10,00	28,33	10,00	10,00	10,00	86,00	3ª
PMC.2026.00167885-19	Casa de Amparo Amor e Vida a Pessoas com Câncer - CAVIPEC	08.773.801/0001-00	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Proteção Social Básica à Pessoa Idosa através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Geração 60+ - mãos que criam, vidas que transformam	R\$ 60.000,00	9,50	9,00	9,00	28,50	9,50	9,50	9,50	84,50	4ª
PMC.2026.00166818-03	Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa	46.116.273/0003-69	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Ballet Feliz Idade: Mulheres que Dançam Histórias. Embaixadoras do Envelhecimento Ativo	R\$ 60.000,00	8,60	8,50	7,50	29,50	10,00	10,00	8,75	82,85	5ª
PMC.2026.00169167-03	NAS - Núcleo de Ação Social	01.502.318/0001-33	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Maturidade: Jornada de Plenitude, Afeto e Conexões	R\$ 60.000,00	9,73	10,00	8,67	28,67	6,00	8,67	9,33	81,06	6ª
PMC.2026.00162233-33	Núcleo Igualdade Social	31.739.607/0001-11	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Viver e Conviver 60+	R\$ 60.000,00	9,20	9,25	7,75	28,25	7,00	9,50	9,25	80,20	7ª
PMC.2026.00161849-23	Projeto de Ação Social Bom Amigo	48.261.497/0001-28	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Projeto Esporte - Movimento e Vida: O Impacto do Treinamento Funcional na Saúde da Pessoa Idosa	R\$ 97.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado pelo art. 19 incisos I, II e III
PMC.2026.00161855-71	Projeto de Ação Social Bom Amigo	48.261.497/0001-28	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Projeto Cultural - Palco da Longevidade: Oficinas de Teatro, Memória e Convivência	R\$ 150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado pelo art. 19 incisos I, II e III
PMC.2026.00168737-11	Centro Educacional Integrado Santi Capriotti	51.903.532/0001-70	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Tecendo Saberes e Fortalecendo vínculos: Convivência, autonomia e participação social de pessoas idosas.	R\$ 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 19 inciso III
PMC.2026.00169643-95	Casa da Criança Vovô Nestor - Jerônimo Mendonça	48.188.015/0001-51	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Cada História Conta - Viver, Conviver e Envelhecer Bem	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 15
PMC.2026.00169700-74	Associação Curadas Para Servir	37.985.457/0001-02	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Vida Ativa 60 +	R\$ 150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 19 inciso III
PMC.2026.00168316-27	Projeto Gente Nova	54.129.002/0001-04	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Assistência Social	Art. 3º, inciso I	Corpo em Movimento, Vínculos em Conexão	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado pelo art. 19 inciso IV
PMC.2026.00169632-99	Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação	46.044.467/0001-34	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Cultura	Art. 3º, inciso III, a	Zumba na Melhor Idade - Movimento, Saúde, Autonomia e Convivência	R\$ 60.000,00	7,90	8,00	6,50	30,00	10,00	10,00	10,00	82,40	1ª
PMC.2026.00168352-91	Centro Cultural Louis Braille de Campinas	46.102.000/0001-01	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Cultura	Art. 3º, inciso III, a, b	Corpo, Voz e Cena - Cultura e Protagonismo 60+	R\$ 60.000,00	6,00	6,67	6,67	22,67	8,67	9,33	10,00	70,00	2ª
PMC.2026.00169661-23	Casa da Criança Vovô Nestor	48.188.015/0001-51	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Esporte	Art. 3º, inciso IV, b	Viver em Movimento - Envelhecimento Ativo e Participação	R\$ 60.000,00	9,00	9,50	9,50	28,50	10,00	10,00	10,00	86,50	1ª
PMC.2026.00165020-34	Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA	54.150.339/0004-46	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Esporte	Art. 3º, inciso IV, b	Projeto 60+ em Movimento	R\$ 50.000,00	9,10	10,00	9,00	23,00	10,00	10,00	9,25	80,35	2ª
PMC.2026.00169703-17	Associação Esportiva e Cultural Central de Artes Marciais	31.749.148/0001-57	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Esporte	Art. 3º, inciso IV	Tai-Chi: Saúde, Movimento e Propósito	R\$ 54.630,00	5,00	1,25	8,00	3,25	0,00	0,00	0,00	17,50	Art. 20 parágrafo 3º, inciso II
PMC.2026.00167904-16	Casa de Amparo Amor e Vida a Pessoas com Câncer-CAVIPEC	08.773.801/0001-00	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Esporte	Art. 3º, inciso IV, a	Viver em Movimento	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado Art. 15
PMC.2026.00168352-91	Centro Cultural Louis Braille de Campinas	46.102.000/0001-01	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Esporte	Art. 3º, inciso IV, a, b	Movimento sem Barreiras - Esporte, Autonomia e Envelhecimento Ativo	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 15
PMC.2026.00168562-98	Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas - Lar São Vicente de Paulo	46.067.211/0001-42	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Saúde	Art. 3º, inciso II, a, b	Viver, movimentar e envelhecer	R\$ 60.000,00	8,20	8,50	8,00	25,50	8,50	8,50	7,00	74,20	1ª
PMC.2026.00169401-67	Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI)	46.020.301/0001-88	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Saúde	Art. 3º, inciso II, b	Programa de Educação Permanente para o Envelhecimento Saudável na Atenção Básica: qualificação da visita domiciliar à pessoa idosa por Agentes Comunitários de Saúde-ACS.	R\$ 60.000,00	6,30	6,25	6,00	20,25	6,50	5,00	5,00	55,30	Art. 20 parágrafo 3º, inciso I
PMC.2026.00169644-22	Lar Evangélico Alice de Oliveira	46.044.830/0001-11	Eixo I - Pessoa com Autonomia	Saúde	Art. 3º, inciso II, b	Qualificar para cuidar: Supervisão Especializada para a equipe do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas - Abrigo Institucional	R\$ 57.600,00	8,60	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,85	Art. 20 parágrafo 3º, inciso II
PMC.2026.00161853-18	Projeto de Ação Social Bom Amigo	48.261.497/0001-28	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Assistência Social	Art. 4º, inciso I	Projeto Esporte - Ritmo e Vida: Dança e Movimento na Terceira Idade	R\$ 94.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado pelo art. 19 incisos I, II e III
PMC.2026.00161852-29	Projeto de Ação Social Bom Amigo	48.261.497/0001-28	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Assistência Social	Art. 4º, inciso I	Projeto Esporte - Alegria em Movimento: Projeto Ritbox para a melhor idade	R\$ 98.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado pelo art. 19 incisos I, II e III
PMC.2026.00167529-13	Instituto Eurides Luis	52.538.363/0001-89	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Cultura	Art. 4º, inciso IV, b	Mãos que Acolhem - Cultura e Convivência	R\$ 195.000,00	10,00	10,00	10,00	30,00	10,00	10,00	10,00	90,00	1ª
PMC.2026.00168352-91	Centro Cultural Louis Braille de Campinas	46.102.000/0001-01	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Cultura	Art. 4º, inciso II, b	Memórias em Cena - Arte, Voz e Expressão 60+	R\$ 200.000,00	6,00	7,67	6,00	19,00	7,33	7,33	9,67	63,00	2ª
PMC.2026.00168735-41	Centro Educacional Integrado Santi Capriotti	51.903.532/0001-70	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Cultura	Art. 4º, inciso II, a, b	Tempo de Contar	R\$ 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 19 inciso II
PMC.2026.00169675-29	Coletivo Aquarela de Educação Cultura e Arte	15.121.012/0001-41	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Cultura	Art. 4º, inciso II, a	Guardiões do Tempo - Arte Memória, Saberes e Protagonismo	R\$ 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado pelo art. 1º parágrafo 1º
PMC.2026.00162214-71	Núcleo Igualdade Social	31.739.607/0001-11	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Esporte	Art. 4º, inciso III	Movimento 60+ - Práticas Corporais Adaptadas para Pessoas Idosas com Limitações Físicas ou Funcionais	R\$ 167.292,00	10,00	6,60	10,00	30,00	10,00	10,00	10,00	86,60	1ª
PMC.2026.00168352-91	Centro Cultural Louis Braille de Campinas	46.102.000/0001-01	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Esporte	Art. 4º, inciso III	Movimento para a Vida - Ginástica Funcional Adaptada 60+	R\$ 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 15
PMC.2026.00169710-46	Associação Esportiva e Cultural Central de Artes Marciais	31.749.148/0001-57	Eixo II - Pessoas Violadas em seus direitos ou com alguma restrição de autonomia	Esporte	Art. 4º, inciso III	Tai-Chi Adaptado nas ILPIs: Retomando autonomia através do esporte	R\$ 195.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 19 inciso I
PMC.2026.00169623-06	Lar Evangélico Alice de Oliveira	46.044.830/0001-11	Eixo III - Pessoas Idosas não Autônomas	Assistência Social	Art. 5º, inciso I	Mais Cuidado, Mais Vida: Atenção integral e Multiprofissional a Pessoas Idosas em Serviço de Acolhimento Institucional	R\$ 200.000,00	10,00	10,00	10,00	30,00	10,00	10,00	10,00	90,00	1ª
PMC.2026.00169578-17	Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campina	46.067.211/0001-42	Eixo III - Pessoas Idosas não Autônomas	Assistência Social	Art. 5º, inciso I	Viver, Cuidar e Participar	R\$ 150.000,00	7,40	8,50	8,50	25,50	8,50	8,25	7,00	73,65	2ª
PMC.2026.00168853-95	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	57.521.759/0001-37	Eixo III - Pessoas Idosas não Autônomas	Saúde	Art. 5º, inciso II	Vidas Idosas Importam	R\$ 141.405,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 19 inciso III
PMC.2026.00169481-41	Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia	01.307.771/0001-99	Eixo III - Pessoas Idosas não Autônomas	Saúde	Art. 6º, inciso II	Físio em Ação: quando o movimento é um ato de cuidado	R\$ 120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado art. 19 incisos I e II
PMC.2026.00170232-29	Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia	01.307.771/0001-99	Eixo III - Pessoas Idosas não Autônomas	Saúde	Art. 6º, inciso II	Físio em Ação: quando o movimento é um ato de cuidado	R\$ 120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado por apresentação fora do prazo
PMC.2026.00170245-12	Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia	01.307.771/0001-99	Eixo III - Pessoas Idosas não Autônomas	Saúde	Art. 6º, inciso II	Físio em Ação: quando o movimento é um ato de cuidado	R\$ 120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado por apresentação fora do prazo

Parágrafo 1º Nos casos de empate na pontuação final, a ordem de classificação observará os critérios de desempate estabelecidos no art. 21 do Edital de Chamamento Público CMI nº 01/2026.

Parágrafo 2º As propostas desclassificadas observarão os fundamentos indicados na tabela, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público CMI nº 01/2026

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil participantes poderão interpor recurso contra o presente resultado preliminar, nos termos e prazos estabelecidos nos Arts. 24 a 28 do Edital de Chamamento Público CMI nº 01/2026, mediante peticionamento intercorrente no respectivo processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Este resultado é preliminar, ficando sujeito à análise dos recursos eventualmente interpostos e à posterior publicação do resultado final do Chamamento Público.

Campinas, 05 de outubro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

- COMUNICA:
- A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no EMEF PE. AVELINO CANAZZA.
 - A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
 - A inscrição dos profissionais realizar-se-á no EMEF PE. AVELINO CANAZZA, localizado à R. Francisco Antônio da Silva, 186 - Vila Formosa, Campinas - SP, 13045-025.
 - A servidora substituída ERIKA GARCIA matrícula 1344064.
 - O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: EMEF PE. AVELINO CANAZZA, NAED Sul

Campinas, 05 de outubro de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS - 2026

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação de Campinas, convocada pela Presidente, Profa. Solange Loureiro Pozzuto, nos termos da convocação expedida no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2026. A reunião foi realizada em sala virtual, por videochamada via aplicativo Hangouts Meet, com previsão de início às 9h00 (primeira chamada) e às 9h30 (segunda chamada), por meio do link informado na convocação (<https://meet.google.com/rwh-ymgw-wtw>). Em razão da ausência da Presidente, que se encontrava participando de congresso, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, **Breno de Souza Juz**. Aberta a reunião, passou-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CME**, realizada em 06/08/2026; **2. Definição de Relatoria para o Projeto de Lei Ordinário nº 388/2025**: Institui a Política Municipal de Alimentação Escolar e o Programa "Cesta nas Férias", no âmbito do Município de Campinas, e dá outras providências; **3. Definição de Relatoria para o Substitutivo Total ao Projeto de Lei Ordinário nº 87/2026**: Institui, no âmbito do Município de Campinas, o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Esportivas como atividade extracurricular nas escolas da rede pública municipal, com ênfase na prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying, na melhoria do comportamento escolar e no fortalecimento do esporte; **4. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino Campinas-Oeste sobre o Projeto de Lei Ordinário nº 88/2026**: Dispõe sobre a flexibilização de horários escolares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino de Campinas que necessitem se ausentar antes do término do período integral para a realização de terapias essenciais ao seu desenvolvimento, e dá outras providências; **5. Relatoria para o Projeto de Lei Ordinário nº 124/2026**: Institui o Programa Escola Acolhedora e estabelece diretrizes para a implementação de Salas de Regulação Sensorial nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Campinas, destinadas ao acolhimento de estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas; **6. Relatoria para o Projeto de Lei Ordinário nº 169/2026**: Institui a Política Municipal de Formação Complementar, Empregabilidade e Desenvolvimento de Competências para Jovens no Município de Campinas e dá outras providências; **7. Relatoria para o Projeto de Lei Ordinário nº 135/2026**: Institui o Programa Municipal de Identificação Precoce e Acompanhamento de Estudantes Neurodivergentes no Município de Campinas e dá outras providências; **8. Prestação de Contas FUNDEB**; **9. Informes sobre o andamento do Edital para preenchimento das vagas nas vagas nos segmentos do CME**; **10. Adequações da minuta do Regimento CME sugeridas pela SMJ**; **11. Organização das Câmaras Temáticas**; e **12. Manifestações da SME para as demandas: Aquisição de Livros e Contratação FIPE. Conselheiros Presentes: Luiz Roberto Marighetti** - Representante Titular da SME; **Luciano Alves dos Reis** - Representante Titular de Departamentos SME; **Julio Katsuhiko Yoshino** - Representante Titular de Departamentos; **Thais Carvalho Zanchetta Penteado** - Representante Suplente dos Especialistas de Educação da SME; **Breno de Souza Juz** - Representante Titular dos Professores da SME; **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Titular da FUMEC; **Márcio André Miranda** - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Federais Públicas; **Mayara Martins de Souza Pedroso** - Representante Suplente de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; **Dejanira Fontebasso Marquesim** - Representante Suplente de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; **Alexsandro Aparecido Sgobin** - Representante Titular de Sindicato de Instituições Privadas; **Laura Rondonella** - Representante Titular de Responsáveis Legais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino; **Manoel Francisco do Amaral** - Representante Titular da Unidade Regional de Ensino - Campinas Oeste; **Paulo Tavares Mariante** - Representante Titular de Fóruns e Conselhos Municipais; **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Privadas; **Guilherme do Val Toledo Prado** - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Estaduais Públicas; **Sérgio Luís dos Santos** - Representante Titular de Sindicato, com representação municipal em educação, de instituições públicas municipais; **Marcia Maria Rocha** - Representante Suplente de Sindicato, com representação municipal em educação, de instituições públicas municipais; **Renata Landucci Ortale** e **João Pedro Garcia Pereira de Jesus** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação. **Justificaram a ausência: Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Titular de Sindicatos de Instituições Públicas Estaduais e Federais; **Maria Lúcia Lemos Cecon** - Representante Titular de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; **Zilda Ferreira Nascimento** - Representante Titular dos Demais Servidores da SME; **Josana Duarte Villaverde Haszler** - Representante Suplente dos Professores da SME; **Mariana Roveroni** - Representante Titular dos Especialistas de Educação da SME; e **Augusto César Lima e Silva** - Representante Titular de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação. **1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CME, realizada em 06/08/2026**. O Presidente da sessão informou que a ata havia sido previamente disponibilizada aos conselheiros, juntamente com os demais documentos da reunião, na pasta compartilhada do Conselho. Não havendo manifestações, destaques ou pedidos de retificação, a Ata da 6ª Reunião Ordinária foi aprovada. **2. Definição de Relatoria para o Projeto de Lei Ordinário nº 388/2025 - Política Municipal de Alimentação Escolar e Programa "Cesta nas Férias"**. Foi apresentada a sugestão de que a relatoria permanesse com os representantes que possuem atuação junto ao Conselho de Alimentação Escolar, no caso os Representantes de Sindicato, com representação municipal em educação (Marcia Maria Rocha e Sérgio Luís dos Santos), considerando o envolvimento e o conhecimento destes sobre a temática. Não houve oposição do Plenário, ficando definida a manutenção da relatoria com os representantes indicados, sem a realização de sorteio. Registrou-se, ainda, que a entidade remanescente na relação para futura distribuição de relatorias permanece para a próxima demanda. **3. Definição de Relatoria para o Substitutivo Total ao Projeto de Lei Ordinário nº 87/2026 - Programa Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Esportivas como atividade extracurricular**. Considerando que a versão anteriormente apresentada do Projeto de Lei já havia sido analisada pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e que o documento em análise se tratava de Substitutivo Total, foi sugerida a manutenção da relatoria com a mesma representação. O Diretor Pedagógico, **Luciano Alves dos Reis**, manifestou concordância com a continuidade do trabalho. Não havendo oposição, a relatoria do Substitutivo Total ao PLO nº 87/2026 permaneceu com os Departamentos da SME. **4. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino Campinas-Oeste sobre o Projeto de Lei Ordinário nº 88/2026 - flexibilização de horários escolares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Foi retomado que o parecer

apresentado pela Diretoria Estadual de Ensino Campinas-Oeste havia sido favorável, porém o Plenário, em reunião anterior, realizara ponderações e solicitara aprofundamento da matéria e elaboração de parecer alternativo. O Conselheiro **Paulo Mariante**, incumbido de contribuir para essa análise, informou que buscou subsídios junto a profissionais da área da Saúde, mas não conseguiu concluir o documento em tempo hábil. Assim, a apresentação do parecer ficou adiada para a próxima reunião ordinária. **5. Relatoria do Projeto de Lei Ordinário nº 124/2026 - Programa Escola Acolhedora e Salas de Regulação Sensorial**. Foi informado que a relatoria estava sob responsabilidade da Presidente **Solange Loureiro Pozzuto** e que, em razão de sua ausência na presente reunião, solicitou que a apresentação fosse transferida. Dessa forma, o parecer referente ao PLO nº 124/2026 ficou para a próxima reunião ordinária. **6. Relatoria do Projeto de Lei Ordinário nº 169/2026 - Política Municipal de Formação Complementar, Empregabilidade e Desenvolvimento de Competências para Jovens**. O Conselheiro **Guilherme do Val Toledo Prado** informou que, em razão das demandas de trabalho, não conseguiu concluir adequadamente a análise e solicitou prazo adicional, comprometendo-se a apresentar o documento na reunião seguinte. O pedido foi acolhido, ficando a apresentação da relatoria do PLO nº 169/2026 adiada para a próxima reunião. **7. Relatoria do Projeto de Lei Ordinário nº 135/2026 - Programa Municipal de Identificação Precoce e Acompanhamento de Estudantes Neurodivergentes**. O Conselheiro **Breno** apresentou ao Plenário o parecer elaborado por sua suplente, cuja conclusão foi **desfavorável à aprovação do Projeto de Lei**. Entre os fundamentos apresentados, foram destacadas a sobreposição de dispositivos do projeto com políticas e legislações já existentes; a amplitude e a ausência de delimitação adequada do conceito de neurodivergência empregado na proposta; ambiguidades relacionadas à denominada "avaliação diagnóstica"; a falta de definição dos mecanismos e fluxos de articulação intersetorial; e a existência, no âmbito das políticas educacionais vigentes, de ações que já contemplam parte dos objetivos propostos. Durante o debate, os Conselheiros **Luiz Roberto Marighetti** e **Raquel Guzzo**, entre outros, ressaltaram a importância de distinguir a avaliação pedagógica realizada no âmbito educacional do diagnóstico realizado por profissionais habilitados, bem como a necessidade de cautela na atribuição de responsabilidades diagnósticas às unidades escolares. Também foi destacada a importância da articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social, respeitadas as atribuições específicas de cada área. Encerradas as manifestações e não havendo proposta de alteração do parecer, o documento foi submetido à apreciação do Plenário. Sem oposição, foi aprovado o parecer desfavorável ao Projeto de Lei Ordinário nº 135/2026, passando este a constituir o parecer do Conselho Municipal de Educação. **8. Prestação de Contas do FUNDEB**. O Diretor Financeiro da SME **Julio Katsuhiko Yoshino** apresentou os dados relativos ao FUNDEB e à aplicação dos recursos da Educação, atualizados até julho de 2026. Foram apresentados dados sobre receitas, rendimentos das aplicações financeiras, previsão anual de receitas do Fundo, contribuição do Município, despesas com remuneração dos profissionais da Educação Básica, recursos destinados às unidades educacionais por meio do Programa Conta-Escola e aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Foi informado que, até julho de 2026, aproximadamente **86,46% dos recursos considerados na apresentação do FUNDEB estavam destinados à remuneração dos profissionais da Educação Básica**, percentual superior ao mínimo legal de 70%. Também foi informado que a aplicação em Educação correspondia, naquele momento, a aproximadamente **20,45% das receitas consideradas para fins constitucionais**, havendo expectativa de cumprimento do percentual mínimo anual de 25% até o encerramento do exercício. Durante os debates, foram solicitados esclarecimentos sobre a contabilização dos recursos da FUMEC, a composição das despesas classificadas como serviços na Educação Infantil e os valores destinados às instituições parceiras/colaboradoras. Foi solicitado que, nas próximas apresentações, estes valores fossem apresentados de forma mais detalhada. Também foram debatidos os critérios e limites de utilização dos recursos do **Programa Conta-Escola**. Foi esclarecido que o valor destinado a cada unidade considera o número de alunos e outras condicionantes previstas na legislação, incluindo aspectos relacionados à vulnerabilidade, e que a utilização dos recursos deve observar o plano de aplicação elaborado pela unidade e os limites estabelecidos legalmente. Ficou acordado que, para a próxima reunião, seriam apresentados, se possível, dados mais detalhados sobre os valores repassados às escolas e disponibilizada a legislação vigente do Programa Conta-Escola. Também foi sugerida a realização futura de uma apresentação específica sobre as alterações da legislação e o funcionamento do programa. Foi solicitado, ainda, que a apresentação realizada por **Julio** fosse encaminhada à Secretária Executiva do CME para disponibilização na pasta compartilhada da reunião. Na oportunidade, foi retomada a necessidade de definição de novo representante suplente do CME junto ao CACS-FUNDEB, diante da impossibilidade de recondução da representação anterior. O Conselheiro **Paulo Mariante** se prontificou a ser membro suplente do CACS-FUNDEB e informou que alinharia sua participação com a da titular **Maria Lúcia Cecon**, ficando o encaminhamento sob sua responsabilidade. **9. Informes sobre o andamento do Edital para preenchimento das vagas nos segmentos do CME**. O Conselheiro **João Pedro Garcia Pereira de Jesus** informou que o processo eleitoral havia sido homologado e publicado no Diário Oficial. Para o segmento de estudantes de escolas públicas pertencentes a organizações estudantis, foram eleitos, por aclamação, **Eric Mau de Oliveira**, como titular, e **Rodrigo Henrique Queiroz Machado**, como suplente. Ficou solicitado que a posse dos novos conselheiros fosse incluída na pauta da próxima reunião ordinária, no mês de outubro. Permaneceram, contudo, duas vagas sem preenchimento. O Plenário debateu alternativas para realização de novo processo eleitoral, considerando a necessidade de observância das normas aplicáveis e, simultaneamente, de adoção de estratégias que favoreçam maior mobilização dos segmentos. Entre as possibilidades discutidas estiveram a realização de eleição suplementar, a ampliação de prazos e a realização de plenárias presenciais. Como encaminhamento, deliberou-se pela organização de **grupo de trabalho com conselheiros voluntários**, destinado a estudar a legislação, o Regimento e experiências de outros conselhos, bem como elaborar proposta para novo processo de preenchimento das vagas remanescentes. A expectativa manifestada foi de que, havendo avanço suficiente, o tema possa retornar ao Plenário em outubro ou, preferencialmente, em novembro. Ficou ainda solicitado o encaminhamento, por e-mail, dos contatos dos integrantes do grupo para organização dos trabalhos. **10. Adequações da minuta do Regimento do CME sugeridas pela Secretaria Municipal de Justiça - SMJ**. Foi informado que o grupo anteriormente constituído para analisar as adequações solicitadas pela SMJ ainda não havia conseguido se reunir. **Breno** informou ter iniciado alguns apontamentos, permanecendo dúvidas em relação a determinados aspectos. Como encaminhamento, ficou acordado que o grupo deverá reunir-se durante o mês de setembro para concluir as adequações, podendo o texto já consolidado ser encaminhado previamente aos conselheiros e apresentado formal-

mente ao Plenário na reunião de outubro. **11. Organização das Câmaras Temáticas.** Foram retomadas as cinco Câmaras Temáticas permanentes previstas no Regimento do CME: **Educação Infantil; Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos - EJA; Educação Profissional; Inclusão e Diversidade; e Normas e Planejamento.** Foi esclarecido que cada conselheiro deverá participar de, no mínimo, uma e, no máximo, duas Câmaras, sendo cada Câmara composta por no mínimo três e no máximo sete conselheiros. Também foi ressaltada a previsão de eleição de coordenador para cada Câmara. Com o objetivo de mapear previamente os interesses dos conselheiros e facilitar a composição equilibrada das Câmaras, a Conselheira **Laura Rondinella** sugeriu a elaboração de formulário eletrônico. A proposta foi acolhida, ficando definido que será disponibilizado formulário para que cada conselheiro indique até duas Câmaras de interesse. A partir das respostas, será organizada proposta de composição a ser discutida pelo Plenário, especialmente nos casos de excesso ou insuficiência de interessados em determinada Câmara. **12. Manifestações da SME sobre as demandas referentes à aquisição de livros e à contratação da FIPE.** Foi informado que os documentos encaminhados pela SME haviam sido disponibilizados aos conselheiros. Breno relembrou que o Conselho solicitara anteriormente informações relacionadas à aquisição de livros, à contratação da FIPE para ações vinculadas à EJA, à contratação realizada pela FUMEC relacionada a estudos para expansão do CEPRO-CAMP e criação do Ensino Médio/EJA, além de outras demandas já respondidas em reuniões anteriores. Em relação à contratação da FIPE, foi informado que o procedimento havia sido cancelado e que, portanto, o contrato não chegou a ser firmado. Quanto à aquisição de livros, Breno observou que as informações recebidas ainda não respondiam integralmente às questões formuladas pelo Conselho, permanecendo dúvidas, especialmente quanto aos títulos previstos para aquisição, aos respectivos valores e aos pareceres técnicos que fundamentaram a escolha das obras. Sobre os estudos relacionados à expansão do CEPRO-CAMP e à implantação de Ensino Médio/EJA, o Conselheiro José Batista de Carvalho Filho informou que seria realizado, no dia 08 de setembro de 2026, Fórum Metropolitano no qual o assunto seria detalhado, com participação dos parceiros e possibilidade de esclarecimento de dúvidas. Informou, ainda, que encaminharia o convite ao Conselho para posterior distribuição a todos os conselheiros e que o evento seria gravado. Como encaminhamento, ficou definido que as questões que permanecessem sem esclarecimento seriam consolidadas e encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho, para solicitação das manifestações complementares junto à SME. **Informes finais.** Ao final da pauta, Breno informou que estavam em andamento as discussões relativas à elaboração do **Plano Municipal de Educação**, mencionando a possibilidade de apresentação do texto-base ainda em 2026 e a eventual realização das conferências e pré-conferências em momento posterior, em razão do calendário do final do ano. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da sessão agradeceu a participação de todos, informou que eventuais sugestões de pauta para a próxima reunião poderiam ser encaminhadas ao e-mail do Conselho e **declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação de Campinas.** Para constar, eu, Renata Landucci Ortale, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAMPINAS/SP
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **10ª Reunião Ordinária de 2026** a ser realizada:

Data: 08/10/2026
Horário: 9h
Local de encontro para reunião: Secretaria de Educação SME
Endereço: Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro, Campinas - SP.

Pauta da Reunião:
1. Visitas às Unidades Escolares
2. Outros assuntos

Campinas, 05 de outubro de 2026
CLAUDINEI ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00000754-11
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Repasse Recurso Conta Escola - Unidades Educacionais da SME

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das seguintes unidades, consoante aprovação do Comitê Gestor (20368561):

EMEF		
ÓRGÃO	CNPJ	VALOR
A. A. EMEF. PROF. ZEFERINO VAZ - CAIC	01.926.780/0001-68	R\$ 62.826,32
A. A. EMEF. PE. LEÃO VALLERIE	01.926.782/0001-57	R\$ 39.100,42
A. A. EMEF. MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	01.926.783/0001-00	R\$ 23.460,75
A. A. EMEF. DR. LOURENÇO BELLOCHIO	01.926.784/0001-46	R\$ 32.063,81
A. A. EMEF. ELVIRA MURARO	01.926.786/0001-35	R\$ 26.759,15
A. A. EMEF. VIRGÍNIA MENDES VASCONCELLOS	01.926.787/0001-80	R\$ 32.371,11
A. A. EMEF. AVELINO CANAZZA	01.926.789/0001-79	R\$ 29.564,17
A. A. EMEF. ANDRÉ TOSELLO	01.926.790/0001-01	R\$ 40.218,01
A. A. EMEF. CIRO EXEL MAGRO	01.926.791/0001-48	R\$ 88.359,98
A. A. 1º CENTRO SUPLETIVO - PROF. SÉRGIO ROSSINI	01.926.793/0001-37	R\$ 16.443,12
A. A. EMEF. JÚLIO DE MESQUITA FILHO	01.926.794/0001-81	R\$ 37.200,90
A. A. EMEF. DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS	01.926.795/0001-26	R\$ 49.626,69
A. A. EMEF. CARMELINA DE CASTRO RINCO	01.926.797/0001-15	R\$ 26.407,25
A. A. EMEF. PE DOMINGOS ZATTI	01.926.798/0001-60	R\$ 37.791,87
A. A. EMEF. DULCE BENTO NASCIMENTO	01.926.800/0001-09	R\$ 24.633,90

A. A. EMEF. PE. EMÍLIO MIOTTI	01.927.033/0001-44	R\$ 99.640,16
A. A. EMEF. EDSON LUIS CHAVES	01.927.035/0001-33	R\$ 36.248,10
A. A. EMEF. CLOTILDE BARAQUET VON ZUBEN	01.927.039/0001-11	R\$ 46.254,20
SRM - EMEF CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEM	01.927.039/0001-11	R\$ 1.532,74
A. A. EMEF. PE. JOSÉ NARCISO V. EHRENBURG	01.931.156/0001-59	R\$ 38.672,37
A. A. EMEF. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO	01.931.160/0001-17	R\$ 45.267,38
A. A. EMEF. FLORIANO PEIXOTO	01.931.167/0001-39	R\$ 46.799,84
CAIXA ESCOLAR EMEF PE. FRANCISCO SILVA	01.931.424/0001-32	R\$ 43.155,93
A. A. EMEF. BENEVENUTO FIGUEIREDO TORRES	01.931.429/0001-65	R\$ 40.431,02
A. A. EMEF. LEONOR SAVI CHAIB	01.931.430/0001-90	R\$ 31.064,86
A. A. EMEF. PE. MELICO CÂNDIDO BARBOSA	01.934.133/0001-06	R\$ 34.629,61
A. A. EMEF. FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	01.934.136/0001-31	R\$ 21.397,57
A. A. EMEF. PROF. VICENTE RÁO	01.934.137/0001-86	R\$ 20.693,76
A. A. EMEF. PROFA. GENY RODRIGUES	01.934.138/0001-20	R\$ 26.717,05
SRM - EMEF GENY RODRIGUES	01.934.138/0001-20	R\$ 3.831,25
A. A. EMEF. ÂNGELA CURY ZÁKIA	01.934.141/0001-44	R\$ 23.205,61
A. A. EMEF. CORREA DE MELLO	01.934.142/0001-99	R\$ 38.865,21
A. A. EMEF. ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	01.934.143/0001-33	R\$ 18.798,44
A. A. EMEF. ELZA MARIA PELEGRI NI AGUIAR	01.934.144/0001-88	R\$ 32.611,18
A. A. EMEF. VIOLETA DÓRIA LINS	01.934.145/0001-22	R\$ 26.526,97
A. A. EMEF. RAUL PILLA	01.934.146/0001-77	R\$ 70.924,23
A. A. EMEF. MARIA DE FÁTIMA FARIA AREA	01.934.533/0001-03	R\$ 18.326,98
A. A. EMEF. EDSON LUIS LIMA SOUTO	01.934.534/0001-58	R\$ 42.289,32
A. A. EMEF. ODILA MAIA ROCHA BRITO	01.934.535/0001-00	R\$ 57.521,54
A. A. EMEF. MARIA PAVANATTI FAVARO	01.935.180/0001-66	R\$ 48.108,39
A. A. EMEF. SYLVIA SIMÕES MAGRO	01.946.270/0001-52	R\$ 23.627,22
CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	04.983.659/0001-66	R\$ 14.057,79
A. A. CEMEFEJA PAULO FREIRE	06.002.717/0001-59	R\$ 16.443,12
A. A. EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	06.877.647/0001-82	R\$ 53.863,91
A. A. EMEJA NISIA FLORESTA	10.404.871/0001-24	R\$ 14.321,12
A. A. EMEF ORLANDO CARPINO	10.996.900/0001-94	R\$ 33.942,18
SRM - EMEF ORLANDO CARPINO	10.996.900/0001-94	R\$ 5.874,77
A.A. DA EMEF PROF. EDNEI GORI	24.774.988/0001-04	R\$ 26.965,66

EMEI		
ÓRGÃO	CNPJ	VALOR
CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA	04.924.455/0001-54	R\$ 30.077,06
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROF. LAFAYETE A S CAMARGO	04.924.462/0001-56	R\$ 24.155,91
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROF. HILÁRIO P. MAGRO JR.	04.924.474/0001-80	R\$ 19.476,17
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 11 APOSTOLO PAULO/MARIA L. S.	04.925.726/0001-96	R\$ 14.964,54
CAIXA ESCOLAR DA EMEI BOLINHA DE MEL	04.925.757/0001-47	R\$ 21.506,10
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 33 CEI COMECINHO DE VIDA	04.925.793/0001-00	R\$ 25.727,76
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROF. CARLOS ZINK	04.925.818/0001-76	R\$ 47.569,30
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 08 GASPARZINHO/SATÉLITE IRIS	04.925.853/0001-95	R\$ 20.965,40
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 31 CANT DA ALEG/PING PONG	04.927.733/0001-27	R\$ 35.222,95
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO	04.927.759/0001-75	R\$ 22.126,72
CAIXA ESCOLAR DA EMEI CARROSSEL	04.936.939/0001-13	R\$ 26.863,24
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 23 CRIANÇA FELIZ/RAIO DE SOL	04.936.963/0001-52	R\$ 20.322,08
CAIXA ESCOLAR DA EMEI NOEMIA CARDOSO ASBAHR	04.936.986/0001-67	R\$ 17.727,38
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREF. RAFAEL ANDRADE DUARTE	04.937.300/0001-52	R\$ 20.772,67
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 12 MARIA ODETE SOUZA MOTTA	04.942.189/0001-92	R\$ 10.114,74
CAIXA ESCOLAR DA EMEI AGOSTINHO PÁTTARO	04.952.348/0001-30	R\$ 30.028,24
CX ESCOLAR DA CIMEI Nº 28 - CASINHA FELIZ, SHANGRILÁ	04.961.190/0001-64	R\$ 22.070,39
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROF. JOSÉ VILAGELIN NETO	04.961.195/0001-97	R\$ 21.844,83
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PRES. CAMPOS SALLES	04.978.613/0001-59	R\$ 35.301,31
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PARQUE JAMBEIRO	04.978.634/0001-74	R\$ 23.310,46
CAIXA ESCOLAR DA EMEI CÔNEGO MANOEL GARCIA	04.983.313/0001-68	R\$ 19.701,27
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 09 CEI JOAO VIALTA	04.983.464/0001-16	R\$ 18.321,11
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 13 JD ENCANTADO/JD AMAPAT	04.983.647/0001-31	R\$ 20.520,30
CAIXA ESCOLAR DA EMEI PINÓQUIO	04.991.983/0001-26	R\$ 19.645,07
CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MARIO GATTI	04.992.088/0001-26	R\$ 21.901,09
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 20 CEI CURUMINS	04.994.039/0001-22	R\$ 21.291,43
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 24 C. ESP/ G. AMIGA/SOL AMANHÃ	04.994.047/0001-79	R\$ 16.543,34
CAIXA ESCOLAR DA EMEI M. HERMÍNIA F. MAGALHÃES	05.023.235/0001-12	R\$ 17.377,96
CAIXA ESCOLAR DA EMEI RECANTO DA ALEGRIA	05.023.243/0001-69	R\$ 25.340,62
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 10 PROF. ZULEIKA H. NOVAES	05.047.525/0001-04	R\$ 16.655,97
CAIXA ESCOLAR DA EMEI BENJAMIN CONSTANT	05.047.627/0001-11	R\$ 19.834,57
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 22 CEI SNOOPY /ESTRELINHA	05.054.631/0001-07	R\$ 39.269,06
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 4-LUCIANE VILELA/S. MAMÃE	05.076.555/0001-30	R\$ 33.917,20
CAIXA ESCOLAR DA EMEI GUILHERME DE ALMEIDA	05.086.096/0001-76	R\$ 15.910,79
CAIXA ESCOLAR DA EMEI DO CIS TANCREDO NEVES	05.087.771/0001-81	R\$ 23.028,79
CX ESCOLAR CIMEI Nº 06 PAPAI NOEL/REINO ENCANTADO	05.109.978/0001-00	R\$ 32.071,54
CAIXA ESCOLAR DA EMEI CELISA CARDOSO AMARAL	05.134.567/0001-74	R\$ 23.253,99
CAIXA ESCOLAR EMEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	12.354.697/0001-88	R\$ 28.180,89
CAIXA ESCOLAR DO CEI PEZINHOS DESCALÇOS	18.197.303/0001-01	R\$ 30.812,35
CEMEI		

ÓRGÃO	CNPJ	VALOR
CAIXA ESCOLAR DO CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	04.897.069/0001-10	R\$ 22.746,89
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI M. ANTONINA M. DE BARROS	04.925.833/0001-14	R\$ 40.079,03
CX ESCOLAR CIMEI 35 H. FEDERICCI/ISAURA R.QUÉRCIA	04.925.842/0001-05	R\$ 31.077,24
CX ESCOLAR DA CEMEI CRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	04.927.689/0001-55	R\$ 21.843,62
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI M. AP. VILELA GOMES JÚLIO	04.927.725/0001-80	R\$ 18.630,16
CX ESCOLAR DA CEMEI M. BEATRIZ C. MOREIRA	04.927.743/0001-62	R\$ 30.232,17
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ADÃO EMILIANO	04.936.909/0001-07	R\$ 10.086,81
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 30 CEI IRMÃ DULCE	04.936.970/0001-54	R\$ 22.240,07
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI AURORA SANTORO	04.937.164/0001-09	R\$ 24.797,01
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ROBERTO T. SAMPAIO	04.937.315/0001-10	R\$ 22.505,09
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	04.952.303/0001-65	R\$ 23.443,72
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DR. RUY ALMEIDA BARBOSA	04.952.325/0001-25	R\$ 22.879,65
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BATRUM CURY	04.952.371/0001-24	R\$ 27.729,24
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI HAYDÉE M. PUPO NOVAES	04.953.663/0001-81	R\$ 28.913,27
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DO CAIC PROF. ZEFERINO VAZ	04.978.574/0001-90	R\$ 34.066,29
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	04.980.237/0001-37	R\$ 23.479,91
CX ESCOLAR CIMEI 02 CAST. BRANCO/REC. CRIANÇAS	04.983.446/0001-34	R\$ 41.862,71
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI PROFª SONIA M. A. C. PEREZ	04.983.478/0001-30	R\$ 28.736,50
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 03 THERMUTIS A. MACHADO	04.983.489/0001-10	R\$ 30.747,63
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI D. JULIA DOS SANTOS DIAS	04.983.499/0001-55	R\$ 17.276,27
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR EDUARDO P. ALMEIDA	04.983.538/0001-14	R\$ 34.799,06
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DR. MANOEL ALVES DA SILVA	04.983.555/0001-51	R\$ 20.074,99
CX ESCOLAR DA CIMEI 37 PRES. ARTHUR BERNARDES	04.983.591/0001-15	R\$ 25.372,87
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 14 - PROF JORGE LEME	04.983.625/0001-71	R\$ 49.006,91
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DR. CLÁUDIO SOUZA NOVAES	04.986.917/0001-68	R\$ 24.689,92
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOÉ VALENTE BELLOCHIO	04.986.943/0001-96	R\$ 25.586,97
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI CATARINA MILANI MANARINI	04.986.950/0001-98	R\$ 25.642,88
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 16 MARILIA / H. RICCI	04.987.545/0001-94	R\$ 13.062,24
CAIXA ESCOLAR DA EMEI MARIA CÉLIA PEREIRA	04.987.565/0001-65	R\$ 35.454,80
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 40 - AP. CASSIOLATO	04.991.901/0001-43	R\$ 22.654,07
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE	04.991.997/0001-40	R\$ 23.838,67
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	04.992.123/0001-07	R\$ 35.045,02
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 27 CEI SA JOAO BATISTA	04.994.021/0001-20	R\$ 29.590,09
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI AMÉLIO ROSSIM	05.001.478/0001-50	R\$ 34.775,74
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº 36 DR. PERSEU LEITE DE BARROS	05.001.491/0001-09	R\$ 45.683,13
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI SONIA LENITA G.T. CÂMARA	05.001.507/0001-83	R\$ 26.468,38
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 18 - JOSÉ FIDÉLIS	05.009.392/0001-73	R\$ 27.989,57
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DULCINÉIA REGINA B. ALVES	05.012.999/0001-02	R\$ 25.804,57
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFª. LEONOR MOTTA ZUPPI	05.013.114/0001-90	R\$ 26.637,43
CAIXA ESCOLAR DO CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	05.023.250/0001-60	R\$ 30.308,93
CX ESCOLAR DA CIMEI Nº 29 - ESTER AP. VIANA	05.024.075/0001-26	R\$ 29.400,39
CX ESCOLAR CIMEI 07 LEA DUCH/SILVIA BONI/SEBASTIÃO SANDES	05.026.929/0001-03	R\$ 24.608,35
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	05.027.382/0001-60	R\$ 25.248,12
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI M. DE LOURDES DÓRIA PASSOS	05.029.091/0001-01	R\$ 18.010,08
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 34 CASINHA FELIZ/SÃO FRCO	05.029.098/0001-23	R\$ 26.714,18
CAIXA ESCOLAR DA CEI Nº 42 MARIA AMÉLIA R MASSUCCI	05.029.265/0001-36	R\$ 25.629,80
CAIXA ESCOLAR CIMEI Nº17- FRCO X. SIGRIST/VERDE AM.	05.034.675/0001-75	R\$ 26.121,23
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MATILDE AZEVEDO SETÚBAL	05.050.219/0001-19	R\$ 26.791,86
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 39 PROF OCTÁVIO C. BORGHI	05.054.518/0001-21	R\$ 21.279,98
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	05.054.685/0001-72	R\$ 30.457,85
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	05.054.726/0001-20	R\$ 27.821,22
CX. ESCOLAR CIMEI Nº 41 REC. VL. RICA/Mª C. A. SODRÉ	05.054.760/0001-03	R\$ 20.596,25
CX ESCOLAR DA CIMEI Nº 15 -REGENTE FEIJO/CHA IL SUN	05.066.641/0001-62	R\$ 35.611,51
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MAURO MARCONDES	05.086.153/0001-17	R\$ 21.844,83
CX ESCOLAR CIMEI 25 HELENA NOVAES RODRIGUES	05.087.795/0001-30	R\$ 38.657,32
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 21 CEI MARILENE CABRAL	05.098.210/0001-88	R\$ 10.064,48
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BETTY PIERRO	05.123.028/0001-30	R\$ 22.971,85
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CORUINHÁ	06.332.511/0001-97	R\$ 28.370,75
CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	07.051.209/0001-23	R\$ 24.197,66
CAIXA ESCOLAR CEMEI JOANA KALLAJAN	07.627.134/0001-86	R\$ 36.096,11
CAIXA ESCOLAR DA CEI IDALINA CALDEIRA DE S. PEREIRA	08.064.915/0001-72	R\$ 13.329,11
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI SÃO BENTO	09.217.890/0001-62	R\$ 20.201,52
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI JOÃO BATISTA FILHO	09.308.886/0001-00	R\$ 28.970,45
CX. E. DO CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	10.382.131/0001-34	R\$ 37.721,79
CAIXA ESCOLAR CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL	10.781.327/0001-00	R\$ 30.753,42
CAIXA ESCOLAR CEMEI MARIA ISABEL BALTAR	10.996.914/0001-08	R\$ 39.126,19
CX. E. DO CEMEI DEP. FED.JOÃO HERRMANN NETO	11.678.925/0001-02	R\$ 21.737,49
CAIXA ESCOLAR CEMEI DOMINGOS WALTER SCHIMIDT	12.334.946/0001-73	R\$ 34.065,93
CAIXA ESCOLAR DO CEMEI PROF.* ELSE FEIJÓ GOMES	19.151.200/0001-73	R\$ 18.546,67
CX ESCOLAR CEI Mª LÁZARA DUARTE GONÇALVES	21.850.762/0001-57	R\$ 20.167,08
CAIXA ESCOLAR DO CEI PASTOR BILLY GRAHAM	46.972.310/0001-79	R\$ 44.908,09
CAIXA ESCOLAR DO CEI LUCIANA MORGADO CERRI TEIXEIRA	61.925.593/0001-91	R\$ 45.133,97
CEI IVANILDE APARECIDA ANACLETO RONDON	62.136.500/0001-02	R\$ 42.359,99
CEI PROF. DR. ZACARIAS PEREIRA BORGES	62.179.096/0001-54	R\$ 21.844,83
CEI PROPª. CLÉLIA PIRES BARBOSA BOSELLI	63.090.217/0001-50	R\$ 23.987,66

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para emissão dos empenhos;
2. ao Programa Conta Escola para acompanhamento.
Campinas, 02 de outubro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 05 de outubro de 2026.

Pregão Eletrônico"31/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002592-79
Objeto: Contratação de empresa para a execução de SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS SOB DEMANDA, em unidades da FUMEC/EJA/CEPROCAMP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Edital n°: 10/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
DANIELE ESTEVES SEMEDO ROCHA
Diretora de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal 2020/03/00391
Interessada: M.A.C. BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado: José Renato Camilotti - OAB/SP 184.393
Tributo/Assunto: ISSQN - ATIM Nº 003495/2020
Recurso de Revisão: Processo 2026/03/00027, juntado ao Principal

REJEITAMOS LIMINARMENTEo Recurso de Revisão protocolizado sob Nº 2026/03/00034, juntado ao Processo Principal 2020/03/00391, com fundamento no art. 77, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação dada pela Lei Complementar 448/2024, combinado com a Súmula Nº 02 - JRT/SMF, por não ter sido suficientemente demonstrada a identidade fática e jurídica entre o acórdão recorrido e as decisões indicadas como paradigmas, nem a efetiva divergência nos critérios de julgamento.
LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

ProtocoloSEI:PMC.2026.00176453-71
Interessado:Panamby Primetown Acqua House Empreendimentos Imobiliarios LTDA
Assunto:REFIS ISSQN 2026
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Complementar nº 587/2026, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), ou, alternativamente, o procedimento poderá ser feito de forma totalmente online por meio do sistema Ambiente Exclusivo Finanças (<https://campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financas>), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao **ISSQN Construção Civil025648/2016**, lançado no **ID1363343**, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 587/2026.Caso não seja possível realizar o agendamento eletrônico para atendimento presencial ou a adesão online pelo Ambiente Exclusivo, o(a) interessado(a) deverá comparecer pessoalmente ao local indicado, dentro do prazo consignado."
Campinas, 05 de outubro de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00167983-10
Sujeito Passivo: Luiz Domingues
Inscrição Mobiliária: 193.946-7
Requerente / Procurador(es): Luiz Domingues
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 193.946-7, a partir de 17/04/2012, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00168001-52
Sujeito Passivo: Gabriela Rocha Luciano Bueno
Inscrição Mobiliária: 328.340-2
Requerente / Procurador(es): Gabriela Rocha Luciano Bueno
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III

da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 328.340-2, a partir de 04/05/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Campinas, 05 de outubro de 2026
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI: PMC.2025.00087907-12

Sujeito Passivo: Dislaine Marostica Araujo

CPF: 386.347.948-30

Código Cartográfico: 3452.34.66.0141.01001

Assunto: Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Notificação nº 045881/2026

Atendendo ao disposto nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o artigo 149, inciso VIII, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966) e a Resolução SMF nº 01/2016, **CONHEÇO e INDEFIRO a impugnação**, ante a incorrência da decadência e a exatidão do valor do crédito apurado de 4.852,4624 UFIC. Todavia, **DETERMINO a retificação do lançamento do ISSQN** efetuado através da Guia nº 045881/2026, alterando a data de conclusão da obra para 31/05/2021, mantendo-se os demais dados.

Campinas, 05 de outubro de 2026
EDGAR VALVERDE
AFTM - Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PALESTRAS EGDS

ANTES QUE O MUNDO CONTE

21 de outubro - 14h
Salão Vermelho
Paço Municipal



Inscrições:



Sexualidade, gênero, afetos, internet, exposição, violência, consentimento, limites e pertencimento na vida das crianças e adolescentes

Aberto a educadores e equipes escolares, gestores da educação, profissionais da saúde, assistência social e rede de proteção, famílias, mães, pais e responsáveis e profissionais que atuam com infância, adolescência, diversidade, saúde mental e direitos humanos




Antes que o mundo conte

Crianças e adolescentes estão crescendo em um mundo de informações, relações e desafios que chegam cada vez mais cedo ao seu cotidiano.

Sexualidade, gênero, afetos, internet, exposição, violência, consentimento, limites e pertencimento fazem parte das perguntas e experiências dessa nova geração.

E se o mundo adulto não conversa sobre essas questões, as respostas são buscadas em outros lugares, que nem sempre são seguros, responsáveis ou comprometidos com o cuidado.

É essa a questão abordada na palestra Antes que o Mundo Conte, iniciativa da Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Educadores, gestores, profissionais da rede de proteção e demais adultos de referência terão a oportunidade de desenvolver escuta qualificada, diálogo, acolhimento e estratégias para conversas difíceis com crianças e adolescentes, construindo relações de confiança e abordando as dúvidas, medos, descobertas e experiências possam ser compartilhadas.

Temas abordados:

Sexualidade e desenvolvimento na infância e adolescência;
Puberdade, corpo, limites e autonomia;
Internet, redes sociais, exposição e consumo de conteúdos;
Pornografia, algoritmos e formação de repertório afetivo-sexual;
Violência, abuso, assédio e proteção;
Drogas, curiosidade, risco e prevenção;
Consentimento e educação para o respeito;
Vergonha, silêncio e medo como obstáculos ao diálogo;

Estratégias para construir confiança e iniciar conversas difíceis.

Participar dessa formação é reconhecer que educar também significa estar disponível para ouvir, acolher, orientar e proteger. E conscientizar os participantes de que as crianças e adolescentes já têm acesso a informações sobre todos esses assuntos - a grande pergunta é quem as está fornecendo.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/jrx2dfc4Ja>

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Módulo II

Oito encontros para ampliar conhecimentos, desconstruir preconceitos e qualificar o atendimento à população LGBTQIA+.

Uma formação para servidoras, servidores e representantes da sociedade civil que desejam compreender as diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e fortalecer práticas públicas baseadas em respeito, cidadania, direitos humanos e acolhimento.

Data: 08 de Setembro a 27 de Outubro de 2026
Encontros: Todas as terças-feiras.

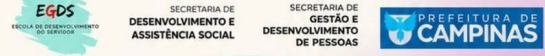
Horário: 13h às 17h

Participe!

Local: Faculdade Sofia
R. Barreto Leme, 1552 - Central / Campinas
(ISI - Sofia Dentro do Complexo do Hospital Irmãos Penteado)

Inscreva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/jrx2dfc4Ja>

Informações: (19) 2515-7130/7131 - egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação “Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2”, uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O primeiro encontro, em 8 de setembro, discutirá “E essa tal de ‘ideologia de gênero’ na escola?”, abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em 15 de setembro, o tema será “Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero”. A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em 22 de setembro, com o encontro “Saúde Mental e Longevidade LGBTQIA+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos”. A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBTQIA+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia 29 de setembro, a formação discutirá “Parentalidade Homoafetiva”, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em 6 de outubro, o tema será “Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho”, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTQIA+ será o tema de 13 de outubro. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTQIA+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em 20 de outubro, o encontro “Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública” colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no dia 27/10, o encontro “Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento” retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também propõe uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus

serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMG-DP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenação da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

CURSO EAD

**CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL**

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

**INSCRIÇÕES ABERTAS
E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)**

QR CODE para inscrições

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção

social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

**PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL**

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:

QR CODE para inscrições

Logos: EGDS, DEFESA CIVIL CAMPINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink>

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de dezembro de 2026

8h30 às 16h00

Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

QR CODE para inscrições

Logos: DEPS, EGDS, PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022. O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE**DOAÇÃO DE SANGUE**

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)

Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal

Horário: Das 8h30 às 12h

Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se



O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta

Unicamp - Hemocentro

Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE
PROMOÇÃO À
SAÚDE DO
SERVIDOR



SECRETARIA DE
GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de dezembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doa-cao-de_sangue/

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/CUEp3rbUDS>

Saiba mais: (19) 2515-7131

PARCERIAS EGDS**Parcerias EGDS****Cursos ENAP**

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.



Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br>

ou QR Code



Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE
GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

**Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 02 de outubro de 2026

ANA CRISTINA G. L. RICCI

Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Carmelita Barbosa Perez Moraes, matrícula 128802-4

Data: 06/10/2026 às 9h00

Devany Canavezzi Scandoleiro, matrícula 37890-9

Data: 06/10/2026 às 9h30

João Arnaldo Pereira Júnior, matrícula 108058-0

Data: 06/10/2026 às 9h30

Campinas, 02 de outubro de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 107502/2026**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00179400-21

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 106801/2026, que concedeu à servidora ROSINEZ FRANCISCA ANTONIASSI, matrícula 117301-4, a jornada especial de trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 511/2024, regulamentada pelo Decreto nº 23.742/2025.

Campinas, 05 de outubro de 2026

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
10/2026	1075969	ALINE APARECIDA BERNARDEZ PECORA	01/10/2026 À 30/10/2026
10/2026	376523	ROSIMEIRE SIMOES DA SILVA	07/10/2026 À 05/11/2026

Campinas, 05 de outubro de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 01/2022 e 05/2022

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP no dia 15 de outubro de 2026 às 09h00 conforme tabela abaixo, para a realização de reunião de preenchimento

de vagas.
Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.
Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais sobre as próximas etapas serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

A tabela com a(s) lotações(s) prevista(s) será enviada também por e-mail, em até um dia útil antes da reunião.

O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao rh.concursos@campinas.sp.gov.br em até 2 dias úteis antes da reunião.

Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência
(*) Origem da(s) vaga(s): **Nova:** vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento; **Remanescente:** vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.

Observações: O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato nesta ou em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada “vaga remanescente”. A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá à listagem definida em primeira convocação. A origem das vagas não está vinculada aos locais de trabalho indicados na tabela de vagas (lotações).

A sequência da classificação na convocação pode apresentar intervalos em razão de candidatos que já tenham sido convocados anteriormente por meio de listagem específica destinada a cotistas.

EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1688	-	-	LAC	CAROLINE CAMAROTTO VASCONCELOS	43534563-1	15/10/26	09H00	5 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1689	-	-	LAC	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	37671244-2	15/10/26	09H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1690	-	-	LAC	LIGIA DE BRITO	174312313	15/10/26	09H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1691	-	-	LAC	MARLENE DE FATIMA NUNES DIAS	25032173-7	15/10/26	09H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1692	-	-	LAC	SIRLEM DA SILVA MARTINS	58991206-9	15/10/26	09H00	

EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	171	-	PPP	LUIS FERNANDO MOTA FERRAZ	46652951X	15/10/26	09H00	3 VAGAS REMANESCENTES PPP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	172	-	PPP	MANASSES TEIXEIRA DOS REIS	3648461	15/10/26	09H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	173	-	PPP	FRANCISCA ELIANA TEOTONIO DA SILVA	298443375	15/10/26	09H00	

Campinas, 05 de outubro de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 05/2022*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Marcio Lopes Salomão
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 05/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Orquestra - Cordas I - Solista I - Viola**:

Nome: Cleversson Cremer
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 06/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Ciências**:

Nome: Gustavo Sa Motta de Souza Lima
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 03/2025*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Operacional**:

CPF: 489.866.928-05
Avaliação Médica: Inapto

Campinas, 05 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2025*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Nathalia Macedo Gravalos
Cargo: Psicólogo Escolar
Avaliação Médica: Apto

Nome: Giovanna Tartari de Aguiar Lemes
Cargo: Professor de Educação Básica II
Avaliação Médica: Apto

Nome: Leticia Barbosa Emidio
Cargo: Professor Adjunto I
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 03/2025*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Rodrigo Moraes dos Santos
Cargo: Agente Operacional
Avaliação Médica: Apto

Nome: Edvaldo Fagundes dos Santos
Cargo: Condutor de Veículos e Máquinas
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107503/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2022, do concurso público homologado em 11/11/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ANA PAULA AZEVEDO MELO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107504/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2022, do concurso público homologado em 27/10/2022,

RESOLVE

Nomear o senhor FERNANDO VANDRE BATISTA DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107505/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

ções de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANA CAROLINE PINTO MARTINS CLARO
JOSIANE APARECIDA FERREIRA BARBOSA
RENNE GOMES DE MATOS
SUELLEN SILVA CORREIA

PORTARIA Nº 107506/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora LUCIANA FLAVIA CLEMENTINO MESQUITA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Nomear a senhora NICOLLE JAQUELINE QUALTIERI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a senhora BIANCA HELENA PEREIRA DE ANDRADE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor ILDEU BASTOS DE ARAUJO NETTO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA Nº 107507/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear a senhora FRANCIELE MARTINS DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107508/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2025, do concurso público homologado em 20/07/2026,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE OPERACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CLEBER LIBERATO DE VASCONCELOS
GABRIEL BRISIGHELLO
JOAO AURELIO CARDOSO
JOSE MATIAS DE OLIVEIRA NETO
MATHEUS SANTA ROSA CRUZ
RICARDO BEARARI MARINHO

Nomear o senhor JULIO CESAR PEREIRA MUSSI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear a senhora ISABELA SORAIA BACKX SANABRIA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO - HISTÓRIA, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CARLOS ISAQUE OLIVEIRA TARGA
FABIO CRUZ DOS SANTOS
JOAO APARECIDO DA SILVA
LUCAS COSTA DA SILVA
WELLINGTON HENRIQUE BETARELLI MARTINHAO

Nomear o senhor LUIS CARLOS VIEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a senhora JULIANA ALVES GRAUDO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 107509/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00176244-55

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/10/2026, a servidora LARISSA MARCHETTI CURTI DE OLIVEIRA, matrícula 139980-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107510/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00175581-34

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/10/2026, o servidor DIEGO BATISTA DA SILVA, matrícula 143150-1, do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 107511/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00179932-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/10/2026, a servidora ELLEN SILVA DELCIN, matrícula 139661-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107512/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00178290-06

RESOLVE

Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 124919-3, para responder pelo Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor CESAR YUKIO SAITO, matrícula 127217-9, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107513/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00180026-61

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/10/2026, a servidora THAYSA GONCALVES MOREIRA ALVES, matrícula 139448-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107514/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00180131-91

RESOLVE

Designar o servidor VAGNER BASSAN, matrícula 109755-5, para responder pelo Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE CREDEDIO, matrícula 63044-6, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 05 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Quebra de ordem: Autorização da despesa

Processo Administrativo:

PMC.2026.00179081-35

Interessada:

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Empresa:

IHST INTEGRAÇÃO HUMANIZADA DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

Objeto Contratual:

Fornecimento de medicamentos para os servidores públicos ativos, inativos, complementados e para os pensionistas da Prefeitura Municipal de Campinas que percebam salário, proventos ou pensões igual ou inferior ao triplo do piso dos servidores do município, em cumprimento a Lei Complementar nº 415 de 1 de junho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 520 de 13 de maio de 2025.

Valor:

Valor Unidades Gestoras exceto SMS: R\$ 431.338,14 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)

Valor SMS: R\$ 218.551,06 (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

Valor Total: R\$ 649.889,20 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, AUTORIZO, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20535225, de 02 de outubro de 2026, em favor da empresa IHST INTEGRACAO HUMANIZADA DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.943.37/0002-18, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 219-E, emitida em 15/09/2026, correspondente a aquisição e/ou prestação de serviços de fornecimento de medicamentos para os servidores públicos ativos, inativos, complementados e para os pensionistas da Prefeitura Municipal de Campinas que percebam salário, proventos ou pensões igual ou inferior ao triplo do piso dos servidores do Município.

A presente autorização enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso V, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que se permite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Finanças, para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23; e
- à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, em conformidade com o § 1º

do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para que seja atestado o registro da quebra da ordem cronológica em seus controles internos, informação que deverá ser disponibilizada à Auditoria da E. Corte de Contas por ocasião de eventual fiscalização in loco.

Campinas, 02 de outubro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo SEI: PMC.2026.00170630-89
Interessado: Condomínio Lagoa Serena
Requerente: Marcos César Franco Pereira
Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com fundamento no inciso II do art. 4º, c/c aos arts. 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, INDEFIRO o pedido de expedição de certidão de inteiro e/ou parcial teor formulado pelo Requerente, referente ao Protocolo Administrativo n.º 2023/11/11121.

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo SEI: PMC.2026.00177865-10
Interessado: Tiago Oliveira Lima
Requerente: Tiago Oliveira Lima
Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com fundamento no art. 4º do Decreto Municipal n.º 21.799/2021, DEFIRO o pedido de expedição de certidão de inteiro e/ou parcial teor formulado pelo Requerente, referente ao Protocolo Administrativo n.º 2019/10/14686.

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo SEI: PMC.2026.00160532-33
Interessado: Técnico Mecânica Bristan Ltda
Requerente: Gabriel Magalhães Borges Prata
Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com fundamento no art. 4º do Decreto Municipal n.º 21.799/2021, DEFIRO o pedido de expedição de certidão de inteiro e/ou parcial teor formulado pelo Requerente, referente ao Protocolo Administrativo n.º 2024/10/04118.

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE

"Protocolo Administrativa n.º 2026/19/59. **DEFERIDO.**
Campinas, 05 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE

"Protocolo Administrativa n.º 2026/19/00005. **DEFERIDO.**
Campinas, 05 de outubro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2024.10.00706
Assunto: Solicitação Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Núcleo Jardim Proença / Vila Lídia

Fica o **LUIZ BRONER**, portador do RG n.º 2.862.***- SSP/SP e **MARIA TERE-SA BERTOLO BRONER**, Portadora do RG n.º 9.022.***-* representada por seu procurador Sr. **DANIEL FERNANDO SOARES**, portador e inscrito na OAB/SP 388.401, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO** n.º 06, expedido em 05 de outubro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. **Publique-se.**

Campinas, 05 de outubro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2024.10.03018
Assunto: Regularização Fundiária Urbana REURB do Condomínio Residencial Raposo Tavares

Fica o **MEU LOTE FÁCIL REGULARIZA CAMPINAS SPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 47.895.538/0001-75 devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO** n.º 03, expedido em 05 de outubro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte

e cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

Autorização de Despesa

Protocolo: PMC.2026.00152488-98
Interessado: Secretaria Municipal de Justiça - PROCON
Assunto: Aquisição de Passagens Aéreas de ida e volta no trecho Campinas/SP - Fortaleza/CE - Campinas/SP, destinadas ao deslocamento de representantes do PROCON/Campinas para participação na 40ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e no Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, a serem realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2026

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,

AUTORIZO:

1 - A contratação direta da empresa **GFRT VIAGENS E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 30.324.775/0001-83, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta no trecho Campinas/SP - Fortaleza/CE - Campinas/SP, destinadas ao deslocamento de representantes do PROCON/Campinas para participação na 40ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e no Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, a serem realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2026, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.
2 - A despesa decorrente no valor total de no valor total de R\$ 3.777,62 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 20537980).

Do mesmo modo, **DETERMINO:**

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GICLIO
Diretor Departamental do Procon de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Deferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2025.00108630-98 - Honório Susaki
Campinas, 05 de outubro de 2026

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Indeferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2026.00181576-05 - GUSTAVO VALENÇA FALBO
Campinas, 05 de outubro de 2026
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 419/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 007/26, do protocolado nº PMC.2025.00133479-53, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 426/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/24 protocolado nº PMC.2024.00042000-07, onde figura como interessado o Centro de Saúde Taquaral da Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora de matrícula funcional nº 124.889-8, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 474 da CLT.

Campinas, 02 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 428/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº PMC.2026.00141101-41, onde figura como interessado o Centro de Saúde Vila Ypê da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 05 de outubro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00096458-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM **CNPJ:** 67.170.993/0001-10 **Termo de Fomento n.º** 174/2026 **Objeto:** Execução do Projeto Nutrir para Crescer e o Projeto Além do Tatame **Valor:** R\$ 248.000,00 **Prazo:** até 31/03/2027 **Assinatura:** 02/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00088662-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão nº 183/23 **Contratada:** TE-LEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ** nº 02.558.157/0001-62 **Termo de Aditamento** nº 188/2026 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 525.416,46 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00074190-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão nº 031/24 **Contratada:** S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda **CNPJ** nº 12.488.131/0001-49 **Termo de Aditamento** nº 189/2026 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 1.892.813,22 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00074190-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão nº 031/24 **Contratada:** S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda **CNPJ** nº 12.488.131/0001-49 **Termo de Aditamento de Comodat** nº 005/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/09/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00181176-46

Razão Social: Drogaria Castro e Rodrigues Ltda.
CNPJ: 13.617.685/0001-61
Atividade: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Fica o estabelecimento supracitado, localizado na Rua Carlos Gobbi, nº 150, Salão 02, Bairro Conjunto Residencial Pq. São Bento, CEP: 13.058-192, Campinas/SP, INTERDITADO PARCIAL e TEMPORARIAMENTE, conforme Auto de Infração nº 20535605 e Auto de Imposição de Penalidade nº 20537931 - Interdição temporária do ambiente destinado a serviços farmacêuticos não podendo haver a prestação de serviços farmacêuticos na drogaria até a regularização junto à Vigilância Sanitária.

05 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00102863-68

A liberação do estabelecimento de razão social ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 04.310.392/0067-72, estabelecido na Rua Luis Otávio, 1313 - Parque Taquaral, com atividade odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Termo nº 02336.

05 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00020586-02 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 234/2025 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2025.00020586-02 homologação documento 17009125 e do disposto no art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 23.207/2024 **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 155.086,34** (cento e cinquenta e cinco mil oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
- **MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor total de R\$ 81.534,60 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 05, 12, 14, 23 e 27, Ata Registro de Preços nº 675/2025;
- **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, no valor total de R\$ 8.930,40 (oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 08, Ata Registro de Preços nº 683/2025;

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 10.258,14 (dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 11, Ata Registro de Preços nº 684/2025;
- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, no valor total de R\$ 45.646,40 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 06, 13, 17 e 24, Ata Registro de Preços nº 685/2025;
- **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de R\$ 8.716,80 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 686/2025;

Campinas, 05 de outubro de 2026
LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00181199-32

INTERDIÇÃO TOTAL da atividade de fabricação de embalagens de papel da empresa BR Fabricacao e Servicos LTDA, CNPJ 35.611.580/0001-38, localizado na Rua Eldorado, nº 1160, Jardim Itatinga, Campinas/SP, conforme Auto de Infração nº 08579, Auto de Imposição de Penalidade nº 09679, lavrados em 02/10/2026, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

05 de outubro de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00166686-11
Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0011-98
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI: PMC.2026.00166977-18
Interessado: CLÍNICA CARIZ DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 63.676.055/0001-36
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00167876-28
Interessado: ROSANA FRASCATI
CNPJ/CPF: 087.229.208-89
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2026.00166696-92
Interessado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0011-98
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00167888-61
Interessado: ICB SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 28.541.494/0002-11
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2026.00163074-30
Interessado: M5FUN EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.824.069/0002-13
Assunto: Licença Sanitária Inicial

05 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00175154-19
INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO PAULO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 62.955.018/0001-02
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de VICTORIA ROCHA BRANDAO, CRF nº 108355
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00173851-08
INTERESSADO: Pingueiro & Gama Ltda
CNPJ/CPF: 15.000.563/0001-57
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de ERIKA MATERE AZEVEDO COELHO, CRF nº 63627
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00171304-52
INTERESSADO: CUBAS & CUBAS - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 30.688.694/0001-62
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de BRUNA LICURSI LAMBERTTI PEROBELLI, CRF nº 132403
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00178530-55
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica substituta de MARIA JÚLIA SIQUEIRA BRITO, CRF nº 119729
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00176276-32
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica Ltda
CNPJ/CPF: 54.375.647/0244-92

ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de LÍDIO JOSÉ DE SOUZA NETO, CRF nº 104.554
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00179042-29
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0125-95
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica substituta de SARA DO NASCIMENTO, CRF nº 111002
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00167950-51
INTERESSADO: R PASSOS FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.739.335/0001-80
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica de VITÓRIA MARTINS NOGUEIRA, CRF nº 121261
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00174687-39
INTERESSADO: R PASSOS FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.739.335/0001-80
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica de ERICA PATRICIA DE ANDRADE, CRF nº95543
DEFERIDO

05 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00142345-41
INTERESSADO: G FORCE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 07.163.467/0016-88
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial para a atividade de CNAE 5620-1/01 e de Assunção de Responsabilidade Técnica de Sabrina Kimberley do Nascimento Justino, CPF: 413.123.318-52, CRN-3 nº 92976/P, ART nº 2528/26.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139146-37
INTERESSADO: LB CATERING RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 08.739.969/0001-90
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária para a atividade de CNAE 5620-1/01.
DEFERIDO

05 de outubro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.
Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00174559-12
Interessado: CHRISTIANE FARIA IGLESIAS DOMINGUES
CNPJ/CPF: 06199114841
Assunto: LICENÇA VENCIDA

Nº processo SEI: PMC.2026.00175791-31
Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA
CNPJ/CPF: 50.103.555/0006-41
Assunto: LICENÇA VENCIDA

05 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00134556-91
CNPJ: 11.232.757/0001-27

"O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos dá ciência ao Comunicado de Início de Importação dos produtos Alga marinha Konbu, Alga marinha desidratada (Wakame), Lichia em calda, Macarrão Harussame Vermicelli, Papel de soja para culinária oriental (Mame Nori), Alga marinha tostada (pacotes com 10 e 50 folhas) e Óleo de gergelim composto torrado, importados pela empresa interessada.

INDEFERIDO o Comunicado de Início de Importação referente ao produto Lascas de peixe bonito (Katsuobushi), em razão da ausência de informações técnicas suficientes para avaliação de seu enquadramento regulatório".

05 de outubro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00162033-16
Interessado: HOSPITAL VERA CRUZ S.A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0007-35
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2026.00175673-97
Interessado: LIFE + SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 11.671.839/0001-78
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00160039-96
Interessado: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
Assunto: Alteração de Responsável Legal

05 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00181109-86
INTERESSADO: JOAQUIM ZAILTON BUENO MOTTA
CNPJ/CPF: 226.946.098-72
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial com Assunção de Responsabilidade Técnica de Joaquim Zailton Bueno Motta, CRM 16230
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181051-25
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 02.641.663/0001-10
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00143127-97
INTERESSADO: ELIANE FATIMA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 27.329.332/0002-51
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180829-15
INTERESSADO: MED ANCHIETA CENTRO MEDICO LTDA
CNPJ/CPF: 21.666.701/0001-34
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00152034-44
INTERESSADO: FONTOLAN & LIMOLI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 58.484.126/0001-69
ASSUNTO:Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00169194-78
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO:Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta para Elisângela Franco Nonato, CRM 106.037
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00159323-65
INTERESSADO: PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 21.067.297/0001-82
ASSUNTO:Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180564-18
INTERESSADO: JESIEL ESTEVÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 925.515.218-15
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180469-51
INTERESSADO: UNIKE BY FABIO RIBEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 59.628.215/0001-02
ASSUNTO:Defesa / Recurso
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com a defesa já apresentada e analisada em PMC.2026.00177505-91

PROTOCOLO: PMC.2026.00180128-95
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA
CNPJ/CPF: 46.012.944/0001-80
ASSUNTO:Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento CEVS 350950240-861-000121-1-4
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00179944-65
INTERESSADO: ANDREA PAULA MARTINS NAIMI BLAAUW
CNPJ/CPF: 137.918.398-70
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00168913-61
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO:Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta para Steno Sobottka Pieri, CRM 225125
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00178930-14
INTERESSADO: LLX 938 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.504.179/0001-24

ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial com Assunção de Responsabilidade Técnica de LIVIA VILHENA DE OLIVEIRA SANTOS, CROSP: 128.369
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00176055-82
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA, HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO:Defesa / Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00178882-74
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0031-37
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00178878-98
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0031-37
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00178854-11
INTERESSADO: DI CASTRO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 38.498.021/0001-51
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com Assunção de Responsabilidade Técnica de Andrielle Martins de Castro Oliveira, CRO: 110197
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00176736-69
INTERESSADO: NAGAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 26.204.676/0001-90
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial com Assunção de Responsabilidade Técnica de BRENO NAGAMINE BOTTA BENJAMIN, CRM nº 125797
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00176323-93
INTERESSADO: NAGAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 26.204.676/0001-90
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial com Assunção de Responsabilidade Técnica de BRENO NAGAMINE BOTTA BENJAMIN, CRM nº 125797
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00172393-81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 51.297.349/0001-78
ASSUNTO:Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00170173-03
INTERESSADO: APSMED ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.237.073/0010-31
ASSUNTO:Defesa / Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00161770-48
INTERESSADO: CLÍNICA PERFORMARE LTDA
CNPJ/CPF: 66.722.369/0001-16
ASSUNTO:Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142179-64
INTERESSADO: DI CASTRO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 38.498.021/0001-51
ASSUNTO:Licença Sanitária Inicial com Assunção de Responsabilidade Técnica de Andrielle Martins de Castro Oliveira, CRO: 110.197
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142150-82
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140034-92
INTERESSADO: GISELE REZENDE ABDO
CNPJ/CPF: 983.377.266-87
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00131013-77
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0006-54
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00108907-45
INTERESSADO: LLX 526 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.008.809/0001-81
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142177-01
INTERESSADO: CLINICA SILK SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.282.375/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00174594-03

INTERESSADO: CANDIDO AMARAL SANCHEZ
CNPJ/CPF: 157.614.281-72
ASSUNTO:licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de CANDIDO AMARAL SANCHEZ, CRM 28443.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181272-85
INTERESSADO: UNICARDIO - UNIDADE CARDIOLOGICA DE URGENCIA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.658.882/0001-30
ASSUNTO: **defesa/recurso**
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00168402-94
INTERESSADO: LILIANA APARECIDA ANTI
CNPJ/CPF: 017.011.438-44
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180780-55
INTERESSADO: MED ANCHIETA CENTRO MEDICO LTDA
CNPJ/CPF: 21.666.701/0001-34
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00168687-17
INTERESSADO: Telos Educacional Ltda
CNPJ/CPF: 37.117.877/0001-77
ASSUNTO:Defesa / Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00175059-52
INTERESSADO: CAEC - CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.924/0003-10
ASSUNTO:Defesa / Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

05 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00181600-61

A interdição de equipamentode Raios-X Intraoral Portátil, marca/modelo: DIOX, 60 KvP X 2 mA e número de série: 490.0623.513do estabelecimento de razão social ELAINE PEREZ, CPF: 083.084.908-40, estabelecido na RUA CLÓVIS BEVILAQUA, 97 -GUANABARA, com atividade odontológica - CNAE 8630-/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 09053, verificado pelo Auto de Infração nº 10386, por manter em pleno funcionamento aparelho de raios-x sem os devidos laudos de proteção radiológico e controle de qualidade.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

05 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00181596-41

A interdição total do estabelecimento com equipamento de razão social ODONTOLOGICA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 33.791.661/0001-31, estabelecido na RUA TALVINO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 32 - Botafogo, com atividade odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 09054, verificado pelo Auto de Infração nº 10387, por manter procedimento de esterilização sem atender às boas práticas para funcionamento de serviços de saúde e ausência de infraestrutura e equipamentos necessários para à operacionalização do serviços de saúde.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

05 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO:PMC.2026.00180225-13

A interdição parcial do estabelecimento (Centro Dia para Idosos) de razão social Rosa Di Fiore Hospedagem de Longa Permanência LTDA, CNPJ: 08.192.714/0001-50, estabelecido na Av. Jose Pancetti, 446, Vila Proost de Souza., com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (CNAE: 8711-5/02) e Centro Dia para Idosos (CNAE: 8800-6/00), pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 20517749, verificado pelo Auto de Infração nº 20515965,1- Por estar em pleno funcionamento exercendo atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos e atividade de Centro Dia para Idosos sem possuir Licenças Sanitárias e assunção de responsáveis técnicos perante o órgão sanitário. 2- Por não atender aos requisitos de infraestrutura previstos na legislação, a saber: ausência de banheiro e vestiário de funcionários; dormitórios com área inferior ao preconizado para a quantidade de camas; quantidade insuficiente de banheiros para a quantidade de idosos; ausência de sala de descanso exclusiva para abrigamento diurno dos idosos atendidos na modalidade Centro Dia. 3- Por não apresentar recursos humanos para o serviço de limpeza e lavanderia e não apresentar vínculo formal de trabalho com demais funcionários. 4- Por não manter prontuários descritivos atualizados, que demonstrem a evolução do histórico do estado de saúde do idoso

(ausência dos registros dos atendimentos médicos prestados, das intercorrências, encaminhamentos e condutas) e não apresentar todas as prescrições médicas dos medicamentos disponíveis para administração.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

05 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de setor

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 05 DE
OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2025.00046351-60
À vista das informações e justificativas (20374739) lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 20468434), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20486044, bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 20494786) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 20497180), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (20551743), AUTORIZO:

- 1-) A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 023/2025(17015019) celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.042.370/0001-92, com vigência a partir de sua assinatura até a data de 31/08/2027, objetivando o incremento de recurso de investimento oriundo de emenda parlamentar municipal individual, prevista na Lei Municipal nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025, indicada pelo Vereador Guilherme Teixeira, no valor de R\$ 190.000,00, para aquisição de mobiliários e equipamentos, a alteração da contrapartida da entidade e a prorrogação da vigência do Termo de Convênio por 3 (três) meses, com início em 1º de junho de 2027, com fundamento nos arts. 107 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 23.146/24;
- 2-) A despesa no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), aprovada pelo Comitê Gestor, conforme Despacho 20457605;
- Do mesmo modo determino:
- 1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo Aditivo" (20374725) e demais providências indicadas na legislação acima mencionada, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;
- 2-) Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 05 DE
OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2026.00151372-12
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 20541617 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 20488068), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20511954), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.20518741) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 20521709), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

- 1 - A contratação direta emergencial da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., inscrita sob CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para aquisição e Cateteres, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 1504502-80.2025.8.26.0114;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 8.761,50 (oito mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (20320257);
- 3 - Publique-se.
- 4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 05 de outubro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 05 DE
OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2022.00104998-25
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento à Cláusula Sexta do Termo de Contrato 259/2023 (doc. 9143245), firmado com a empresa FIND Serviços Empresariais e Administrativos Ltda - CNPJ nº 33.399.980/0001-04, pós parecer técnico do Sr. Economista (18495891), manifestação da Diretora do Departamento Administrativo (20527165) e aprovação do Comitê Gestor (20494458), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05, naqueles termos, AUTORIZO a repactuação dos valores contratados e a despesa decorrente no valor total de R\$ 69.435,48 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Publique-se.

À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização da repactuação, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 05 de outubro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 98/2026 SMCASP

A Corregedora da Guarda Municipal de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 002/2013, que disciplina os procedimentos que serão adotados na abertura de protocolado no Cartório da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Campinas, 02 de outubro de 2026
ELIZA CRISTINA BARBI
Corregedora da Guarda Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00116139-58

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda com fornecimento de peças para atendimento da frota de bicicletas elétricas da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **20/10/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 05 de outubro de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE DAYSE SOAVE	3423.52.03.0001	48884	BAIRRO BOSQUE	008-P	2026/156/947

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE DAYSE SOAVE	3423.52.03.0001	48883	BAIRRO BOSQUE	008-P	2026/156/947
LUIS CARLOS GOMES PEIXOTO	3443.41.46.0383	49065	PARQUE DA FIGUEIRA	025-	2020/156/6342

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE SEICHI MIYAZATO	3431.13.42.0319	48767	JARDIM IPAUS-SURAMA	016-	2026/121101

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MARIA BAILO SAID	3423.51.95.0235	48887	BAIRRO BOS-QUE	005-	2026/156/911

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2275/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canalizações abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietária: Elite dos Santos Barbosa - Protocolo: PMC.2023.00003566-14 - Avenida Nelson Ferreira de Souza, nº 2020, Cidade Satélite Iris, Quarteirão: 4530, Quadra: 106, Lote: 77.

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5486

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canalizações abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

Proprietário: Valdecir Pereira da Silva - Protocolo: PMC.2025.00163959-67 - Rua Isnard Otranto, nº 0, Bairro Jardim Novo Campos Elíseos, Quarteirão: 3598, Quadra: 22, Lote: 03.

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5482

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de lei sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Espólio de Cleides Benatti Pereira - Protocolo: PMC.2026.00027500-18 - Avenida Dr. Alberto Sarmiento, nº 950, Bairro Jardim Chapadão, Quarteirão: 300, Quadra: 15, Lote: 37.

Campinas, 05 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00125335-32 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 335/2025 - Objeto: Registro de Preços desementes de flores. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 80.496,00** (oitenta mil quatrocentos e noventa e seis

reais) a favor das empresas:

- **BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIOLTD.A.**, no valor de **R\$ 31.086,00** (trinta e um mil e oitenta e seis reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03 e 04 da Ata nº 061/26;
- **SEMENTES VAN LEEWEN LTDA.**, no valor de **R\$ 49.410,00** (quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata nº 062/26.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00162493-91 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 018/2026 - Objeto: Registro de Preços de mudas de plantas ornamentais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais) a favor da empresa **CITTA VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 388/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00068906-98 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Referente: Pregão Eletrônico n.º 189/2025 - Objeto: Registro de Preços de Fertilizantes E Substratos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 17.901,00** (dezesete mil novecentos e um reais) a favor das empresas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA.**, no valor de **R\$ 14.461,00** (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06 e 08 da Ata nº 593/25;
- **SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 3.440,00** (três mil quatrocentos e quarenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03 E 04 da Ata nº 550/25.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 310/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validadas e processadas em 02/10/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

- Requerimento preenchido e assinado;
- Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
- Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
- Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
- Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR DATA INFR
AFH4508	A070205588	75790 25/09/2026	ALN2362	U123929957	60503 25/09/2026
ALP9F17	A073816980	55500 29/09/2026	ALS25E1	U123519001	55412 01/10/2026
AMS8954	U123379627	74630 24/09/2026	APY3029	U123914997	60503 25/09/2026
AQB4887	U123906307	60503 25/09/2026	AU00114	U123839107	74550 25/09/2026
AXB1287	A076929270	57030 01/10/2026	AYA0A19	U123951517	74550 25/09/2026
AZA6G59	U123914777	62503 25/09/2026	AZB2703	U123856707	74550 25/09/2026
BAC3E35	A073087870	55412 01/10/2026	BBB0733	U123956687	60503 25/09/2026
BBI2G58	A076943524	73662 30/09/2026	BBM4305	A076196583	76332 01/10/2026
BBZ4E21	U123880897	74630 23/09/2026	BCN1F37	U123942507	74550 25/09/2026
BDA9H54	U123855707	74630 25/09/2026	BDB6B15	U123733827	74550 26/09/2026
BDF5H20	A074802397	66532 30/09/2026	BES0G84	U123957017	60503 25/09/2026
BFZ8236	U123920857	56732 25/09/2026	BGF4414	A076972630	75870 01/10/2026
BGR2H53	U123751427	74550 26/09/2026	BH13963	U123903667	60503 25/09/2026
BHM7E82	U123720307	74550 26/09/2026	BIH7113	A075887370	55412 30/09/2026
BKE5G65	U123857027	74550 21/09/2026	BKU5H67	A073088801	55412 01/10/2026
BLN9420	A073816904	51851 29/09/2026	BMT2430	A076427259	54600 01/10/2026
BOU1701	U123879807	74550 23/09/2026	BPO0426	U123856367	74550 21/09/2026
BPO1C66	A073083682	55412 01/10/2026	BQ23F42	U123940187	60503 22/09/2026
BQ3F555	A076972664	75870 01/10/2026	BQL5F21	A073497116	60681 30/09/2026
BQV8B37	U123922587	74550 25/09/2026	BQX2D00	A075887396	55412 30/09/2026
BRB5F95	U123922367	74550 25/09/2026	BRCS311	U123859997	74550 22/09/2026
BRY6E46	U123927427	60503 25/09/2026	BSQ1894	U123847127	74550 21/09/2026
BSXJ766	U123843507	74630 25/09/2026	BWU4726	U123922147	60503 25/09/2026
BVZ9J31	U123932267	74550 25/09/2026	BWN9I09	U123894757	57463 26/09/2026
BXD5A34	U123872647	74550 23/09/2026	BXR5624	U123709297	74550 25/09/2026
BXZ2F86	U123867707	74550 22/09/2026	BYB3H24	U123847237	74550 21/09/2026
BYJ3135	U123845807	74550 21/09/2026	BYI8B87	A076874018	57030 01/10/2026
BYK0C26	U123887607	74550 24/09/2026	BYW5B49	U123921607	74550 25/09/2026
BYXJ884	A075887361	55412 30/09/2026	BZ7A757	U123919287	56732 25/09/2026
BZE5A39	U123854607	74550 21/09/2026	BZC2C48	A073083437	55412 01/10/2026
BZK0J31	U123771777	74550 26/09/2026	BZL4B29	U123885957	74550 24/09/2026
BZRD024	A073088658	55412 01/10/2026	CA0H066	A076972761	75870 01/10/2026
CAI5859	U123867587	74550 22/09/2026	CAI5859	U123882327	74630 23/09/2026
CCV5G97	A075518994	55412 01/10/2026	CDV4686	U123846577	74550 21/09/2026
CEU5779	U123957127	60503 25/09/2026	CEY2J29	U123869347	74550 23/09/2026
CEY2J29	U123890247	74630 24/09/2026	CIAC677	U123838327	74550 25/09/2026
CIA6777	U123940627	60503 25/09/2026	CIA6777	U123940737	74550 25/09/2026
CIA3125	U123932597	74550 25/09/2026	CIOYE24	U123922257	74550 25/09/2026
CJY8560	A076734631	76252 18/09/2026	CKE5557	U123925997	74710 25/09/2026
CKS5102	U123912137	74550 25/09/2026	CKX5691	U123918737	74550 25/09/2026
CLG3817	U123957127	60503 25/09/2026	CLY2F40	U123863187	74550 22/09/2026
CMA8177	U123819957	74550 25/09/2026	CMN2878	A075518897	55412 01/10/2026
CMK8109	U123898827	60503 25/09/2026	CMN2A04	U123839187	74550 24/09/2026
CND7054	A075374976	55500 30/09/2026	CNJ0E01	U123989497	74550 25/09/2026
CNO1C66	A076162964	51851 01/10/2026	CNR9C03	U123919397	74550 25/09/2026
COJ0397	U123954597	60503 24/09/2026	COR4G00	U123882217	74550 23/09/2026
COZ9727	U123867697	74550 22/09/2026	COZ9727	U123920607	60503 25/09/2026
CPE8933	U123857797	74550 21/09/2026	CPK5A39	A075254350	75870 01/10/2026
CPQ9E43	A076764913	51851 30/09/2026	CPU2007	U123840537	74550 21/09/2026
CQN9A83	U123839317	74550 25/09/2026	CQZIC77	U123950967	74630 25/09/2026
CQZIC77	U123842407	74550 25/09/2026	CRE5E00	U123876497	74550 23/09/2026
CRE5E00	U123887387	74550 24/09/2026	CRJ1758	U123935907	60503 25/09/2026
CSES539	A075518960	55412 01/10/2026	CTU0E97	U123937987	74550 25/09/2026
CUA4A73	U123897397	74550 25/09/2026	CUA5I25	U123885407	74550 24/09/2026
CUB0020	U123897727	74550 25/09/2026	CUF2G63	A070321351	56224 01/10/2026
CUG5H74	U123849767	74550 21/09/2026	CUHT719	U123955917	60503 25/09/2026

CUL2H87	A073817030	60501	30/09/2026	CUM8230	U123838657	74550	25/09/2026	EKN5472	A073369215	76331	30/09/2026	EKPIE36	U123850537	74550	25/09/2026
CUN8C23	U123857137	74550	21/09/2026	CUN8F79	A076972745	55500	01/10/2026	EKO1079	U123868357	74550	23/09/2026	EKZ0796	U123845707	74550	21/09/2026
CUP2D86	U123958667	60503	25/09/2026	CVB9B60	U123684437	74550	26/09/2026	EKZ0875	U123947007	74550	25/09/2026	EKZ7151	U123929517	74550	25/09/2026
CVG0G79	U123912577	74550	25/09/2026	CVB9924	U123942827	74550	25/09/2026	EKZ2076	U123864407	74630	22/09/2026	ELJ3D64	U123889257	74550	24/09/2026
CVG4H02	U123842067	74550	21/09/2026	CGH4772	U123900477	60503	25/09/2026	ELI4G23	U123908617	74550	25/09/2026	ELJ2968	A073134005	76251	01/10/2026
CWC8460	A076427274	55412	01/10/2026	CW85801	U123865801	74550	25/09/2026	ELJ2002	U123865801	74550	25/09/2026	ELJ2892	A073892626	74550	24/09/2026
CWDBA84	U123908840	55412	01/10/2026	CWG7137	U123945797	74550	25/09/2026	ELR0C23	U123956807	60503	25/09/2026	ELZSE94	U123694887	74550	26/09/2026
CWW6G37	U123846907	74550	21/09/2026	CWW6G37	U123861537	74550	22/09/2026	EMA5B38	A076196567	76332	01/10/2026	EMATA712	U123862207	74550	22/09/2026
CWW6G37	U123866927	74550	22/09/2026	CX05146	U123886837	74550	24/09/2026	EMG5H39	U123930507	60503	25/09/2026	EMLOH59	U123951407	60503	25/09/2026
CY09A23	U123855267	74550	21/09/2026	CY21330	U123914557	74550	25/09/2026	EML4567	U123884207	74550	24/09/2026	EMMI106	U123836127	74630	25/09/2026
CY2AE88	U123866137	74550	21/09/2026	CZB5E28	U123897407	74550	25/09/2026	EMO9983	A076901082	51851	01/10/2026	ENSH378	U123916757	74550	25/09/2026
CZ0K057	U123901147	60503	25/09/2026	CZ06H11	A074187358	75790	27/09/2026	EMP2D41	U123886067	74550	24/09/2026	ENSH606	U123856607	74550	25/09/2026
CZ0NC40	U123875407	74630	23/09/2026	CZN5266	A073839165	55090	30/09/2026	EMX5A50	U123892007	74550	24/09/2026	ENC7C92	A073509211	72340	30/09/2026
CZV7A86	U123855927	74550	25/09/2026	DAI1074	U123890807	74550	24/09/2026	ENE2118	U123903227	56732	25/09/2026	ENISD70	A074802389	66392	30/09/2026
DAEA493	U123758907	74550	26/09/2026	DAI4788	U123906027	60503	25/09/2026	ENK2498	U123843167	74550	25/09/2026	ENQJ166	U123835467	74630	25/09/2026
DAM5C09	U123894387	74550	24/09/2026	DAR7A48	U123954157	60503	24/09/2026	ENK7F18	U123840087	74550	25/09/2026	ENQJ196	U123926877	60503	25/09/2026
DAS8A68	U123913017	74550	25/09/2026	DAY3C42	U123886947	74550	24/09/2026	ENH5D66	U123865607	74550	22/09/2026	EODH5D6	U123853837	74550	25/09/2026
DBK1B59	A076427348	54525	01/10/2026	DBY9409	U123882877	74630	24/09/2026	EOB4913	U123218707	74550	24/09/2026	EODJ2B8	U123912807	60503	25/09/2026
DC6KD67	U123864617	74550	22/09/2026	DCN5491	U123945357	74550	25/09/2026	EOK8A08	U123868467	74550	23/09/2026	EOLR267	U123876167	74550	23/09/2026
DCV6644	A074122388	54521	01/10/2026	DDG2229	U123836017	74550	25/09/2026	EOX5B03	U123684987	74550	26/09/2026	EOWJ1E69	U123836787	74550	25/09/2026
DDK0A22	U123808518	55412	01/10/2026	DDG2254	U123780467	60503	25/09/2026	EOX5D12	U123926007	74550	25/09/2026	EPB1188	U123926987	74550	25/09/2026
DDZ1A64	U123871877	74550	23/09/2026	DEHI1G88	U123937877	60503	25/09/2026	EPD9B2E	U123921597	74550	25/09/2026	EPEI194	U123558707	74550	26/09/2026
DEH3879	U123920497	60503	25/09/2026	DEI1D81	U123863847	74550	22/09/2026	EPK7311	U123902897	74550	25/09/2026	EPO2875	U123944807	74550	25/09/2026
DEI4D22	U123957347	60503	25/09/2026	DEU1531	A076943516	73662	30/09/2026	EPV9B2E	A076427291	51851	01/10/2026	EPT4A50	U123884527	74550	24/09/2026
DEV4E11	U123947337	60503	25/09/2026	DFB1816	U123965267	60503	26/09/2026	EPV5B28	A076687250	75790	25/09/2026	EPVF970	U123945907	74550	25/09/2026
DFD1535	U123967797	60503	26/09/2026	DFE1181	U123915217	74550	25/09/2026	EQBOG61	U123845477	74550	25/09/2026	EQJ3F44	U123861207	74550	22/09/2026
DFE6A85	A076704775	51851	30/09/2026	DFP7476	U123892777	74550	25/09/2026	EQJ3F44	U123862087	74550	22/09/2026	EQQ4760	U123340467	74630	23/09/2026
DFI3367	U123911587	74550	21/09/2026	DFP6608	U123378307	74630	23/09/2026	EQJ7715	U123967477	74550	25/09/2026	EQJ1315	U123915547	74550	25/09/2026
DJ4A688	U123428147	240503	25/09/2026	DFM6A30	U123961637	75790	25/09/2026	EQY1845	U123919427	60503	25/09/2026	EQJ4111	U123837127	74550	25/09/2026
DFU1152	U123857577	74550	21/09/2026	DFL4U87	U123904987	74550	25/09/2026	ERB1666	U123954047	60503	24/09/2026	ERBR382	U123870007	74550	23/09/2026
DFV6650	U123929077	74550	25/09/2026	DGH6074	U123836897	74550	25/09/2026	ERBR933	A075375000	76332	01/10/2026	ERL2874	U123874777	74550	23/09/2026
DGK9H57	U123851197	74550	21/09/2026	DGH7J19	U123844607	74550	21/09/2026	ERL9066	U123955477	60503	25/09/2026	ERK0350	U123842177	74630	21/09/2026
DGR7J19	U123943487	74550	25/09/2026	DHH5082	U123901807	74550	25/09/2026	ERV5456	A073816947	55500	29/09/2026	ERTJ2H9	A073088798	55412	01/10/2026
DHI1093	U123851747	74550	21/09/2026	DHI1919	U123907197	74630	25/09/2026	ERV5456	A073816947	55500	29/09/2026	ERTJ2H9	A073088798	55412	01/10/2026
DHI3135	A075519010	55412	01/10/2026	DHR5B77	A076972656	75870	01/10/2026	ESJ1200	U123858787	74550	22/09/2026	ESISB50	U123917417	66732	25/09/2026
DHW2476	U123849437	74550	25/09/2026	DHW4A32	U123905207	74550	25/09/2026	ESIGH70	A076765030	66450	30/09/2026	ESIGH70	A076765049	66730	30/09/2026
DIK0C87	U123836677	74550	25/09/2026	DIL1689	A073816882	55500	29/09/2026	ESJ9G25	U123949207	74550	25/09/2026	ESW1J22	U123870227	74550	23/09/2026
DIS7D20	U123726237	74550	26/09/2026	DIX1B65	U123839647	74550	25/09/2026	ESW3A95	U123848007	74550	21/09/2026	ESY8689	U123946897	74550	25/09/2026
DIY6044	A076734712	76252	18/09/2026	DJB8731	U123884197	74550	24/09/2026	EAT0B66	U123770237	74550	26/09/2026	ETC8749	A076972621	75870	01/10/2026
DIY0369	U123892977	74550	25/09/2026	DJH4E87	A076853919	55910	01/10/2026	EAT0B66	U123770237	74550	26/09/2026	ETD8333	A076853919	74550	01/10/2026
DMJ8777	U123886407	74550	24/09/2026	DJH4E87	U123741747	74550	26/09/2026	EAT0B66	U123950307	60503	25/09/2026	ETJ5509	U123837127	74550	25/09/2026
DKD6G34	U123908067	60503	25/09/2026	DKE2D17	U123931497	74550	25/09/2026	ETV0771	U123915007	56732	25/09/2026	ETV2484	A073088585	55412	01/10/2026
DKB2E43	A076734755	76252	18/09/2026	DKM5F86	A070170450	57380	30/09/2026	ETV6584	A073088852	55412	01/10/2026	ETV2484	A076972729	75870	01/10/2026
DKN2171	U123875617	74550	23/09/2026	DNK2N59	U123959107	60503	25/09/2026	EUC0H97	A076734704	76252	18/09/2026	EUE3047	U123912907	74630	25/09/2026
DNK9655	U123901357	74550	25/09/2026	DNK9P44	U123914007	74550	25/09/2026	EUC0H97	U123912907	74550	25/09/2026	EUTD515	U123858017	74630	21/09/2026
DNK9655	U123901357	74550	25/09/2026	DNK9P44	U123914007	74550	25/09/2026	EUC0H97	U123912907	74550	25/09/2026	EUTD515	U123858017	74630	21/09/2026
DKW4146	U123911257	74630	25/09/2026	DKW4146	U123926437	74710	25/09/2026	EUC0H97	U123912907	74550	25/09/2026	EVE0C94	U123881227	74630	23/09/2026
DKW4187	U123444747	60503	24/09/2026	DKY8B01	U123850317	74550	21/09/2026	EVFRB80	U123873527	74550	23/09/2026	EVH7J71	U123868797	74550	23/09/2026
DL2A442	A074802354	66532	30/09/2026	DLJ7H23	U123863957	74550	22/09/2026	EVJ5046	U123899047	60503	25/09/2026	EVO7605	U123894107	57463	25/09/2026
DL0TE14	A073943797	60503	25/09/2026	DLP0D81	A076427186	55500	30/09/2026	EVQ7D10	U123904657	74550	25/09/2026	ERV8980	A075133375	51852	30/09/2026
DLP3C41	U123938107	60503	25/09/2026	DMA7A95	A073088640	55412	01/10/2026	ERV0225	A075887450	55412	30/09/2026	EVT4126	U123845257	74550	21/09/2026
DMX0K67	U123901357	60503	25/09/2026	DMK6A30	U123961637	75790	25/09/2026	ERV0225	A075887450	55412	30/09/2026	EVT4126	U123845257	74550	21/09/2026
DMM2777	A076427283	66020	01/10/2026	DMO3E97	U123885627	74550	24/09/2026	EVW7G26	U123934247	60503	25/09/2026	EVE6616	U123871217	74550	23/09/2026
DMO4602	U123954377	60503	24/09/2026	DMO8134	U123901137	60503	25/09/2026	EVE6616	U123884697	74630	24/09/2026	EVZ0800	A075887442	55412	30/09/2026
DMU3364	U123875397	74550	23/09/2026	DMH1F30	U123953607	60503	24/09/2026	EWA3H64	U123953167	60503	24/09/2026	EWA4937	U123932487	74550	25/09/2026
DNH2H29	U123934577	60503	25/09/2026	DNH4D32	U123556407	74630	26/09/2026	EWB1F45	A076445192	62952	30/09/2026	EWB6917	U123837667	74550	25/09/2026
DNH4974	U123897627	60503	24/09/2026	DNH8H87	U123907627	74550	25/09/2026	EWB9B72	U123908007	60503	25/09/2026	EWK7707	U123949977	74550	25/09/2026
DQK6877	U123879617	74550	23/09/2026	DNQ9366	U123927867	74550	25/09/2026	EWK7707	U123908007	60503	25/09/2026	EWK7707	U123949977	74550	25/09/2026
DN6T827	U123883537	74550	24/09/2026	DNX8094	U123861977	74550	22/09/2026	EWMLA44	A075519060	55412	01/10/2026	EWML142	A073133998	54790	01/10/2026
DOL5502	U123942607	74550	25/09/2026	DOR0F98	U123952727	60503	23/09/2026	EWMD3D0	A076						

FNZ6165	U123850427	74550	21/09/2026	FNZ9B71	U123870557	74550	23/09/2026	JVN8223	A076874050	57030	01/10/2026	JWN5712	U1239536537	60503	25/09/2026
FOAS130	U123854507	74550	21/09/2026	FODC018	U123887937	74550	24/09/2026	JWN5721	U123941067	74550	25/09/2026	KDTB768	U123872097	74550	23/09/2026
FODR833	A073890861	60681	30/09/2026	FODH447	A075518935	55412	01/10/2026	KEB6B39	U123946567	60503	25/09/2026	KGEC664	U123867917	74550	22/09/2026
FOE7118	U12388857	74550	25/09/2026	FOG2104	U123955147	60503	25/09/2026	KGEC604	U123883107	74550	24/09/2026	KNNW674	U123918517	74550	23/09/2026
FOHS480	A073908844	55412	01/10/2026	FOK9B72	U123960757	60503	25/09/2026	KRD0B82	U123883467	74550	24/09/2026	KRS6F28	U123887167	74550	24/09/2026
FOMZ358	A073903359	74550	23/09/2026	FOK9C02	A073903359	74550	23/09/2026	KRV2B9137	A073903359	74550	23/09/2026	KS89G59	U123882417	74550	23/09/2026
FOSD76E	A073817005	60501	30/09/2026	FOO7126	U123934687	74550	25/09/2026	KWJ3432	U124014770	75790	25/09/2026	KWY623	A073839203	76331	01/10/2026
FOR9E19	U123881007	74550	23/09/2026	FOW2439	U123873637	74550	23/09/2026	KZW2465	A072668464	51851	01/10/2026	LKV1B80	A076972800	55500	01/10/2026
FOY1C55	U123869017	74550	23/09/2026	FPD4G91	A075734984	76332	01/10/2026	LMQJ728	A075254369	75870	01/10/2026	LMU6197	U123902887	74550	25/09/2026
FPF2F87	U123887345	55412	30/09/2026	FPN7B69	U123868577	74550	23/09/2026	LMZ6126	U123949867	60503	25/09/2026	LPD0B55	U123895857	74550	25/09/2026
FPQ8C14	A076196524	76841	01/10/2026	FPN8A01	U123922697	74550	23/09/2026	LPV5489	U123905867	60503	25/09/2026	LPZ0F98	U123880817	74550	24/09/2026
FPQ9447	U123919067	74550	25/09/2026	FPQ0688	A075133367	55500	24/09/2026	LRK0154	U123918577	74550	25/09/2026	QRY0D56	U123878037	74550	23/09/2026
FQB2218	U123870887	74550	23/09/2026	FQB2218	U123884307	74550	24/09/2026	MDK8009	U123753517	74550	26/09/2026	MIZ4D29	A074122361	73662	01/10/2026
FQC3124	U123847347	74550	25/09/2026	FQE7E05	U123919727	60503	25/09/2026	MLJ0G26	U123916647	60503	25/09/2026	MRG7B53	U123846027	74630	21/09/2026
FQG4G25	A073088496	55412	01/10/2026	FQM0224	U123928207	74630	25/09/2026	NBA9A27	A073816890	60412	29/09/2026	NHV5542	U123859227	60503	25/09/2026
FQO9F63	U123721507	74550	26/09/2026	FQP2E00	U123957897	74630	25/09/2026	NOE2J40	U123854717	74550	25/09/2026	NOM3I66	A075887434	55412	30/09/2026
FQO1385	U123890907	74550	24/09/2026	FQV2C75	U123891897	74550	24/09/2026	NPD7D57	U123956247	60503	25/09/2026	NRN6F63	U123859227	74550	22/09/2026
FQV2C75	U123948107	56732	25/09/2026	FQY3537	A073088488	55412	01/10/2026	NRN6F63	U123869457	74550	23/09/2026	NRN8Y70	U123945467	74550	25/09/2026
FRE5397	U123869567	74550	23/09/2026	FRH0G75	U123897407	60503	25/09/2026	OAL3101	A073133971	76331	30/09/2026	OANS567	U123951847	74550	25/09/2026
FR14H76	U123904007	74550	25/09/2026	FRJOC85	U123896957	74550	25/09/2026	OBRR941	A070048400	54525	30/09/2026	OOR4063	U123869237	74550	23/09/2026
FRJ9J26	U123853407	74550	25/09/2026	FRL7D45	U123872427	74550	23/09/2026	OPN9363	U123869897	74550	23/09/2026	OQB4347	U123835577	74550	23/09/2026
FRMG624	U123722717	74550	26/09/2026	FRP3C03	U123948657	74550	25/09/2026	QOJ4667	U123915437	74550	25/09/2026	OQJ9B33	A075887400	55412	30/09/2026
FRQ1F68	U123886617	74550	24/09/2026	FRS1A51	U123746777	74550	26/09/2026	QUC4212	U123860217	74550	23/09/2026	OQV1938	U123843937	74630	21/09/2026
FRS4E35	U123849327	74550	21/09/2026	FRZ4J81	U123880017	74550	23/09/2026	QUC4212	U123860217	74550	23/09/2026	OWO7A78	U123897177	60503	25/09/2026
FSCT183	U123932047	74550	25/09/2026	FSE3I65	U123924127	60503	25/09/2026	OVMT752	U123705227	74550	26/09/2026	PKR1337	U123863297	74550	22/09/2026
FSE8H55	U123921157	74550	25/09/2026	FSIH895	U123878147	74550	23/09/2026	PKA8H90	A075887477	55412	30/09/2026	PLE1I78	U123962077	60503	25/09/2026
FSK4D93	U123918627	74550	25/09/2026	FSK7I86	U123955697	60503	25/09/2026	PKV8D32	U123859447	74550	22/09/2026	PLF5F65	A076929157	57030	30/09/2026
FSN1219	U123949757	74550	25/09/2026	FSN8946	U123852187	74550	25/09/2026	PNW7F28	U123895087	60503	25/09/2026	QJY0H59	U123927057	74630	25/09/2026
FSQF639	U123890137	74550	24/09/2026	FSR1H44	U123927057	74550	25/09/2026	PQJ2E06	U123763097	74630	26/09/2026	PR4I605	U123876507	74550	23/09/2026
FSR7246	U123950417	56732	25/09/2026	FSR9J12	U123871987	74550	23/09/2026	PQNSD47	U123556397	74630	26/09/2026	PRL1E94	U123768587	74550	25/09/2026
FS7E23	U123860107	74550	22/09/2026	FSZD771	A073134013	76251	01/10/2026	PUR2D51	A073134013	76251	01/10/2026	PUR2D51	A073134013	76251	01/10/2026
FTC1D44	U123836457	74550	25/09/2026	FTI3H84	U123871007	74630	23/09/2026	PVP9H00	U123912277	74550	25/09/2026	PV3G315	A076927770	75870	01/10/2026
FTL6B36	U123887057	74550	24/09/2026	FTJ3E60	U123860437	74630	22/09/2026	PVQ6677	U123842947	74550	25/09/2026	QVW6C09	A075518900	55412	01/10/2026
FTO2A19	U123873637	74550	23/09/2026	FQJ0G74	U123927967	74550	25/09/2026	PZZ3074	U123933707	74550	25/09/2026	QVW6C09	A075518900	55412	01/10/2026
FTS3G48	U123852077	74630	21/09/2026	FQJ0G74	U123927967	74550	25/09/2026	QVW6C09	U123933707	74550	25/09/2026	QVW6C09	A075518900	55412	01/10/2026
FTS8I39	A076873550	57030	29/09/2026	FTT4257	U123854387	74550	21/09/2026	QAT3J15	U123838777	74550	25/09/2026	QBS9H25	U123893987	57463	25/09/2026
FTV6B34	U123872207	74550	23/09/2026	FTW7865	A076427667	51851	01/10/2026	QER4E37	A074142583	60174	30/09/2026	QMQ0E61	U123225307	74550	24/09/2026
FUB9J99	A076427330	51851	01/10/2026	FUG5G99	A073817013	60501	30/09/2026	QET1S93	U123953937	60503	24/09/2026	QNC7A24	U123758027	74550	26/09/2026
FUI0H22	A074122370	55500	01/10/2026	FUI3A21	A076427313	51851	01/10/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QNV6C49	U123897287	56732	25/09/2026
FUK6E66	U123876667	74550	23/09/2026	FY0A710	A074874007	74550	30/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QNV6C49	U123897287	56732	25/09/2026
FUS6G39	U123858777	60503	25/09/2026	FUY49P1	U123694337	74550	26/09/2026	QOJ4667	U123915437	74550	25/09/2026	QNS4997	U123924567	74550	25/09/2026
FVG5I72	U123715457	74550	26/09/2026	FVW8H35	U123853617	74550	21/09/2026	OPJ4I05	A076196427	55414	29/09/2026	QPLS584	U123885307	74550	24/09/2026
FVY6C21	A076427216	57380	30/09/2026	FVY7G88	U123915987	74550	25/09/2026	QPP4E51	U123892117	74550	24/09/2026	QPRJ242	U123853947	74550	21/09/2026
FVZ1H68	A073088631	55412	01/10/2026	FWA9J01	U123847897	74550	21/09/2026	QPW4I39	A074702171	55250	28/09/2026	QQD2C03	U123910707	60503	25/09/2026
FWE3E23	U123873997	74550	23/09/2026	FQWJTB2	U123558597	74550	26/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWE6F07	U123842397	74550	23/09/2026	FQWJTB2	U123558597	74550	26/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWP9P69	U123878587	74630	23/09/2026	FWH3939	A075887337	55412	30/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWU2H66	U123958887	60503	25/09/2026	FWN2B07	A076972680	75870	01/10/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWO6884	A070048426	54600	30/09/2026	FWP0560	U123941837	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWR5H11	U123940297	74550	25/09/2026	FWS5H05	A076562393	59910	30/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWTBG09	U123850997	74550	21/09/2026	FWSV808	U123863077	74550	22/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FWW4Z99	U123858997	74550	23/09/2026	FWSV808	U123863077	74550	22/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXD3B10	U123910247	56732	25/09/2026	FXD4F78	U123874187	74550	23/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXI7F03	A076734666	76252	18/09/2026	FXJ1B56	U123844927	74630	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXJ1I75	U123866597	74550	22/09/2026	FXJ4J02	U123739987	74550	26/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXM1D26	A076972575	75870	01/10/2026	FXM1D38	A075133383	54521	01/10/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXO3H04	A076734747	76252	18/09/2026	FXP6614	U123877157	74550	23/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXO7J08	U123904977	74550	24/09/2026	FXQ7R08	U123953287	74630	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXR0C84	U123956797	60503	25/09/2026	FXR2G17	U123844597	74550	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026	QJN3866	U123937217	60503	25/09/2026
FXY1J33	A073987784	73662	30/09/2026	FYA2C51	U1239										

TIZ4C44	U123913457	74550	25/09/2026	TIZ4F16	U123838547	74550	25/09/2026
TIZ4I25	U123891677	74550	24/09/2026	TIZ9F66	U123861647	74630	22/09/2026
TJA3H71	U123902017	74550	25/09/2026	TJA3I43	A073088615	55412	01/10/2026
TJB4E38	A073385083	54521	30/09/2026	TJB6C90	U123948327	56732	25/09/2026
TJC9H80	U123908089	55412	30/09/2026	TJD1E06	U123924787	74550	25/09/2026
TJE7E74	U123961087	74550	25/09/2026	TJF5A02	A075054052	55412	01/10/2026
TJF1E61	A076929254	57030	01/10/2026	TJH9H50	U123837887	74550	25/09/2026
TJM7A49	U123948767	74550	25/09/2026	TJN2F90	U123918297	74630	25/09/2026
TJN4C66	U123911367	74550	25/09/2026	TJN6F41	U123906527	74550	25/09/2026
TJQ4F33	U123942947	74550	25/09/2026	TJRD3D4	U123870777	74550	23/09/2026
TJR5I93	U123752087	74550	24/09/2026	TJT1D37	U123877047	74550	23/09/2026
TJT4H06	A076704767	74631	30/09/2026	TJT5F07	U123846687	74550	25/09/2026
TJX9D87	U123925227	60503	25/09/2026	TJY0E44	U123847787	74550	25/09/2026
TKB3D46	U123840307	74550	25/09/2026	TKC6E70	U123899267	56732	25/09/2026
TKD0F59	U123877817	74550	23/09/2026	TKD1H76	U123919057	56732	25/09/2026
TKD2D83	U123913567	60503	25/09/2026	TKH3C79	A073088739	55412	01/10/2026
TKH4H26	U123874407	74550	23/09/2026	TKH5I60	U123925117	60503	25/09/2026
TKH8G90	U123965707	60503	26/09/2026	TKI1C70	A076972591	75870	01/10/2026
TKJ2E63	U123726457	74550	26/09/2026	TKK6G68	A076972796	55500	01/10/2026
TKLOC48	U123878697	74550	23/09/2026	TKN2J24	U123873207	74550	23/09/2026
TKO1G57	U123874307	74550	23/09/2026	TKO5G41	A073088453	55412	01/10/2026
TKO8F15	U123935347	74550	25/09/2026	TKR4H06	U123939857	56732	25/09/2026
TKS6E40	U123852297	74630	21/09/2026	TKS1H60	U123941627	74550	25/09/2026
TKU5I35	U123678167	74550	26/09/2026	TKW9I47	U123881777	74550	23/09/2026
TKX1C19	U123865937	74550	22/09/2026	TKX4G09	U123900697	60503	25/09/2026
TKY3B39	A070170434	60412	30/09/2026	TLA0D70	U123892887	74550	25/09/2026
TLN9E43	U123963557	60503	25/09/2026	TLF4I00	U123861427	74550	22/09/2026
TLF7H18	U123926547	74550	25/09/2026	TLG6E98	U123942937	60503	25/09/2026
TLH0A73	U123913407	74550	25/09/2026	TLH2G12	U123910127	74550	21/09/2026
TLH8A23	U123762977	74550	26/09/2026	TLMI-C77	U123855607	74550	25/09/2026
TLMLG33	A070170426	57380	30/09/2026	TLM4A25	U123880457	74550	23/09/2026
TLQ7I17	U123497140	76331	01/10/2026	TLPB854	A076929122	57030	30/09/2026
TLQ4J37	U123926217	60503	25/09/2026	TLQ4J39	A070048361	54525	30/09/2026
TLR8R78	U123879579	74550	24/09/2026	TLQ5D79	A076977037	75870	01/10/2026
TLG6Z65	U123941407	74550	25/09/2026	TLU0H94	U123939477	74550	21/09/2026
TLU1C31	U12359767	60503	25/09/2026	TLU2I52	U123705327	74550	26/09/2026
TLW9F48	A074664377	54870	30/09/2026	TLX5C66	U123941177	60503	25/09/2026
TLY1F27	A070048388	54525	30/09/2026	TLZ8E07	A073088763	55412	01/10/2026
TMA1A09	U123894537	57463	25/09/2026	TMA9D59	U123854927	60503	25/09/2026
TMB1G28	U123919407	74550	25/09/2026	TMD0R48	U123897837	74550	22/09/2026
TMD2G90	A073497132	76331	30/09/2026	TMD7B59	A076901090	60501	01/10/2026
TME6C61	U123850097	74630	21/09/2026	TMG5G37	U123948547	74550	25/09/2026
TMG8H85	A075254377	75870	01/10/2026	TMJ2C59	A073839076	55500	25/09/2026
TTV1G58	U123917087	74550	25/09/2026	TMU4B70	U123699647	74550	26/09/2026
TXJ8C42	U123862307	74550	22/09/2026	TXK7G02	U123884177	74550	25/09/2026
TXV9E09	U123919407	74550	25/09/2026	TXL0E47	U123919547	74550	25/09/2026
TXX0E47	U123895967	60503	25/09/2026	TYC6A18	U125254393	75870	01/10/2026
TYJ7G72	U123862857	74550	22/09/2026	TYO7F98	A073839122	55500	30/09/2026
TYYOH34	U123866047	74550	22/09/2026	TYZ9D73	U123845587	74550	21/09/2026
TZC5D65	A076734623	76252	18/09/2026	TZC6E72	U123907517	74550	25/09/2026
TZD4E55	U123951187	74550	25/09/2026	TZL5P90	U123911037	56732	25/09/2026
TZK2I92	U123919407	74550	25/09/2026	TZM0E47	U123910927	74550	21/09/2026
TZU1B66	U123942167	74550	25/09/2026	TZS3G05	A076734615	76252	18/09/2026
TZW7J05	U123923357	60503	25/09/2026	TZX0K66	U123906197	74550	25/09/2026
TZ3A883	A076704783	56731	30/09/2026	TZZ7B13	U123925557	74550	25/09/2026
UAC0H40	U123851207	60503	21/09/2026	UAZ0I13	U126981221	55500	25/09/2026
UBW8C18	U123895957	60503	25/09/2026	UBM1C81	U123910377	74550	25/09/2026
UBM5G51	U123856257	74550	25/09/2026	UBN8E18	U123939477	74550	25/09/2026
UBN9H67	U123952407	60503	23/09/2026	UBO9H23	A075887485	76331	01/10/2026
UBR3G45	A074014038	60681	30/09/2026	UBR4F58	A073385091	54522	30/09/2026
UBV0J30	U123841297	74550	25/09/2026	UBV0J98	U123936887	74550	25/09/2026
UBW4D89	U123854937	74550	25/09/2026	UBZ9E18	A073839106	55500	30/09/2026
UCB1I25	U123906297	74550	23/09/2026	UCE4G21	U123867837	74550	25/09/2026
UCF5J90	U123868247	74550	22/09/2026	UCK6H44	U123933887	74550	25/09/2026
UCO2F59	U123951307	74550	25/09/2026	UCT2D11	U123947887	56732	25/09/2026
UDA2H78	U123851857	74550	21/09/2026	UCD4D56	U123839537	74550	25/09/2026
UDE1I43	U123716997	74550	26/09/2026	UDF1J85	A073839053	51930	30/09/2026
UDGP989	U123875837	74550	23/09/2026	UDG9J32	U123945137	74550	25/09/2026
UDL1A22	U123879579	74550	23/09/2026	UDH2A24	U123919547	74550	25/09/2026
UDMSA70	A076929107	57030	30/09/2026	UDN7C79	U123912687	74550	25/09/2026
UDOOG03	U123923577	74550	25/09/2026	UDQ4D79	U123835027	74630	25/09/2026
UDAD799	U123893217	74550	25/09/2026	UDQ7G46	U123808445	55412	01/10/2026
UDQ7J42	U123924347	60503	25/09/2026	UDQ8B26	U123948217	74550	25/09/2026
UDT4E41	U123910607	60503	25/09/2026	UDU9D20	U123882107	74550	23/09/2026
UDY5D67	U12383107	74550	25/09/2026	UEB0E47	U123912497	74550	25/09/2026
UEA2C37	U123862637	74550	22/09/2026	UEA2C37	U123932157	74550	25/09/2026
UEBZB81	U123939197	74550	25/09/2026	UECB342	U123905977	74550	25/09/2026
UEF2P97	U123943157	74550	25/09/2026	UEH1J34	U123930727	60503	25/09/2026
UEHH945	U123928747	56732	25/09/2026	UEH8C03	U123760007	74550	26/09/2026
UEJ3I15	U123849097	74550	25/09/2026	UEI5A44	U123954607	60503	24/09/2026
UEJ3I97	U123929084	57030	30/09/2026	UEJ6G70	U123925897	74550	25/09/2026
UENEF55	U123896627	60503	25/09/2026	UEJ6C80	U123885517	74550	24/09/2026
UER1C62	U123960107	60503	25/09/2026	UEJ7373	U123908623	55412	01/10/2026
UEU2B49	A076929041	57030	30/09/2026	UEV8A31	U123939637	60503	25/09/2026
UEX4G83	A074014011	60681	30/09/2026	UEY3D97	A076874000	57030	01/10/2026
UEF8A82	U123933367	60503	25/09/2026	UEY8H14	A076972583	75870	01/10/2026
UEFBG24	U123864437	74550	25/09/2026	UEB8E45	U123897977	74550	25/09/2026
UEF2H57	U123843717	74550	25/09/2026	UEF5G67	U123827117	74550	24/09/2026
UFJ1I67	U123887827	74550	24/09/2026	UFF5B80	U123971707	60503	25/09/2026
UFFR6E1	U123900257	74550	25/09/2026	UFG5F12	A076972826	55500	01/10/2026
UFF7C70	U123855047	74630	21/09/2026	UFK3B34	U123881117	74550	23/09/2026
UFFK9C5	A075398972	54525	30/09/2026	UFL7D81	U123877927	74550	23/09/2026
UFM6B48	U123722167	60503	26/09/2026	UFGN021	U123948317	74550	25/09/2026
UF01G65	U123856587	74550	25/09/2026	UFU1J38	U123909277	74550	25/09/2026
UFQ7F78	U123865167	74550	22/09/2026	UFV4J16	U123892227	74550	24/09/2026
UFV5C27	U123873857	74630	23/09/2026	UFY2D02	A076972710	75870	01/10/2026
UFZ7J15	U123866267	74550	22/09/2026	UGA0F60	U123914887	74550	25/09/2026
UGA9H61	U123905867	74550	25/09/2026	UGB0E47	U123912497	74550	25/09/2026
UGBRD03	U123862527	74550	22/09/2026	UGC1G84	U123808607	55412	01/10/2026
UGE4H99	U123855597	74550	21/09/2026	UGESD79	U123850107	74550	25/09/2026
UGES9E1	U123900367	74630	25/09/2026	UGF5D95	U123895307	74550	25/09/2026
UGFSI87	U123937437	74550	25/09/2026	UGG2H22	U123701817	74550	26/09/2026
UGH9B39	U123852847	74550	21/09/2026	UGH2A44	U123515095	55412	01/10/2026
UGI8T78	U123849007	74550	21/09/2026	UGM9J62	U123892337	74550	24/09/2026
UGU5A28	U123873417	74550	23/09/2026	UGU8E73	U123932377	74630	30/09/2026
UGY6H22	U123914337	56732	25/09/2026	UGO4E40	A076929076	57030	30/09/2026
UOL7J21	A076929173	57030	30/09/2026	UOL9A17	U123905647	74550	25/09/2026
UONI1D95	U123865057	74550	22/09/2026	UOO0G26	U123888607	74550	24/09/2026
UOS1CA3	U123888267	74630	24/09/2026	UOY4H87	U123751867	74550	26/09/2026
UOY7B05	U123702707	74550	26/09/2026	UOY8G80	A076974987	74550	25/09/2026
UOY8G86	U123755607	74550	26/09/2026	UOY8C76	U123767817	74550	26/09/2026
UPA8H65	U123916037	74550	25/09/2026	UPG7C15	A073088500	55412	01/10/2026
UPH6I38	U123870377	74550	23/09/2026	UPI4F60	U123910927	56732	25/09/2026
UPP1I12	U123926327	74550	25/09/2026	UPN7K99	U123763207	74550	26/09/2026
UPP1H49	U123898977	74550	25/09/2026	UPK6F65	U123897957	74550	25/09/2026
UPY3D71	U123910157	74550	25/09/2026	UPY7E77	U123714807	74550	25/09/2026
UQP2D20	A076929220	57030	3				

DAXN9181	U115494497	60503	04/08/2026	293,47	DBCUG59	U115478407	74550	04/08/2026	130,16	EAVZ2H76	U115038327	74630	03/08/2026	195,23	EAVZ2H76	U115570067	74550	05/08/2026	130,16
DBCSR862	U115042407	60503	03/08/2026	293,47	DBGW240	A076785929	55412	10/08/2026	195,23	EAV5690	U115214007	74550	05/08/2026	0,00	EAV9238	U115214007	74550	05/08/2026	130,16
DBI9072	U115221707	60503	05/08/2026	293,47	DBJ2131	U115185507	60503	05/08/2026	293,47	EBAT7171	U115532667	74550	05/08/2026	130,16	EBCH527	A070033216	75870	11/08/2026	0,00
DBBL9C76	A076598096	57030	11/08/2026	130,16	DBM2C71	U115028977	74550	03/08/2026	130,16	EBERG92	U115491307	74550	04/08/2026	130,16	EBPH255	A076659222	75870	11/08/2026	293,47
DBQ6001	U115505717	74550	04/08/2026	130,16	DBG6001	U115513474	60503	04/08/2026	293,47	EBHTB79	U115168457	74550	04/08/2026	130,16	EBHH8426	U115110927	74550	04/08/2026	130,16
DBS07571	A076580803	60503	04/08/2026	293,47	DBG8083	U115028977	74550	03/08/2026	130,16	EBJ0083	U115144588	74550	04/08/2026	130,16	EBJ0083	U115144588	74550	04/08/2026	130,16
DBW4007	U115579197	56732	05/08/2026	0,00	DBGX648	U115561047	60503	05/08/2026	293,47	EBV8122	U115524527	74550	04/08/2026	130,16	EBBK6F39	A073815444	54526	11/08/2026	0,00
DBY3A02	U115148887	74550	04/08/2026	130,16	DCQP9130	U115490427	56732	04/08/2026	130,16	ECDAD89	U115512907	60503	04/08/2026	0,00	ECF6822	U115132707	74550	04/08/2026	130,16
DCQ9136	U115487677	74550	04/08/2026	130,16	DCWC208	U115120937	74550	04/08/2026	0,00	ECH6E35	U115132817	74550	04/08/2026	130,16	ECH7134	U115492077	74550	04/08/2026	130,16
DDAI1D72	U115418607	74550	03/08/2026	130,16	DDEIC49	A076597588	57030	10/08/2026	130,16	ECJ9558	U115162627	74550	04/08/2026	130,16	ECJ6781	U115475137	74710	10/08/2026	880,41
DDEN127	U11547407	74550	03/08/2026	0,00	DDEG8551	U114948237	60503	02/08/2026	130,16	ECJ6B87	U114758017	74550	03/08/2026	130,16	ECJ62671	U115313857	74550	04/08/2026	130,16
DDJ2373	U11512927	74550	04/08/2026	130,16	DDJ2373	U115014927	55500	03/08/2026	130,16	ECK7137	U115028977	74550	04/08/2026	130,16	ECK7137	U115028977	74550	04/08/2026	130,16
DDORF68	U115520567	74550	04/08/2026	130,16	DDQ2249	U115517927	56732	04/08/2026	130,16	ECK8H74	U115551477	74550	05/08/2026	130,16	ECL0477	U115218407	74550	05/08/2026	130,16
DDV2566	U115099047	74550	04/08/2026	130,16	DECA461	U115510667	56732	04/08/2026	130,16	ECT6H42	A076568854	75870	10/08/2026	293,47	ECU3J88	A076194807	60501	10/08/2026	0,00
DECA870	U115018857	74550	03/08/2026	130,16	DEEOU91	U115175607	74550	04/08/2026	130,16	ECX6870	U115538827	74550	05/08/2026	130,16	EDD7450	U115488117	74550	04/08/2026	130,16
DEGD7D70	U115176707	74550	04/08/2026	130,16	DEFI7A58	U115543667	74550	05/08/2026	130,16	EDDSG36	U115558145	55412	10/08/2026	195,23	EDDY649	U115571167	60503	05/08/2026	293,47
DEI7G49	U115567097	60503	05/08/2026	293,47	DERAG54	U115135457	74550	04/08/2026	130,16	EDI2933	U115515457	74550	04/08/2026	130,16	EDJ8218	A070320606	56732	11/08/2026	88,38
DEJ364	U115134027	60503	04/08/2026	293,47	DEU4F85	U115245877	74630	05/08/2026	195,23	EDF5834	U115397077	74550	05/08/2026	130,16	EDH3A39	U115212127	74550	05/08/2026	130,16
DEW5220	U115101687	74550	04/08/2026	130,16	DEYGG37	U115125777	60503	04/08/2026	293,47	EDM6121	A073130328	76331	11/08/2026	293,47	EDN3J14	U115126217	74550	04/08/2026	130,16
DEFOE171	U115058457	74550	03/08/2026	130,16	DEF0717	U115163837	74630	04/08/2026	195,23	EDO7105	U115307097	74550	05/08/2026	130,16	EDY9C41	U115543007	74550	05/08/2026	130,16
DEFIG53	U115193757	74550	05/08/2026	130,16	DEF8107	U115146907	60503	04/08/2026	293,47	EDSE532	U115536187	74550	05/08/2026	130,16	EDY5C97	U115045367	74550	03/08/2026	0,00
DEF9E522	A073325439	76332	10/08/2026	293,47	DEF9E290	U115073527	74550	04/08/2026	130,16	EAASF83	A076219192	55500	11/08/2026	130,16	EFGB360	U115493947	74550	04/08/2026	130,16
DEF9E290	U115081667	74710	04/08/2026	880,41	DEF9E19	U115118007	74550	03/08/2026	130,16	EALF705	U115114777	74550	04/08/2026	130,16	EFH5158	U115071547	60503	03/08/2026	293,47
DFE07835	U115157457	74550	04/08/2026	130,16	DEF7214	U115012147	74630	03/08/2026	195,23	EAJ2158	U115114777	74550	04/08/2026	130,16	EFH5158	U115071547	60503	03/08/2026	293,47
DFK6111	A076597677	75870	10/08/2026	293,47	DFL6068	U115057357	74550	03/08/2026	130,16	EEP2055	U115493397	74550	04/08/2026	130,16	EFH3B37	U115111707	60503	04/08/2026	293,47
DFU9F20	U115191447	74630	10/08/2026	195,23	DFU9995	A076194777	54521	10/08/2026	195,23	EET7F33	A076659087	75870	11/08/2026	0,00	EEHR816	U115549407	74550	05/08/2026	130,16
DFZ0F73	U115178027	74550	04/08/2026	130,16	DGA2600	A076597090	57030	10/08/2026	130,16	EEER283	U115482287	74630	04/08/2026	195,23	EEH9E03	U115584697	74550	05/08/2026	130,16
DGCG909	A076656452	75870	07/08/2026	293,47	DGG7009	U115176047	74710	10/08/2026	880,41	EEN9G58	U115157787	74550	04/08/2026	0,00	EEN9G58	U115157787	74550	04/08/2026	130,16
DGEB985	A073230195	74550	11/08/2026	130,16	DGJ2E87	U115122917	74550	03/08/2026	130,16	EEJZ084	A07659417	74550	05/08/2026	130,23	EEJZ084	A07659417	74550	05/08/2026	130,16
DGIX9068	U115532997	60503	05/08/2026	293,47	DGX9068	A070248760	60501	11/08/2026	293,47	EFFR8D2	U115159107	74630	04/08/2026	0,00	EFFR8D2	U115137217	60503	04/08/2026	293,47
DHD45227	U115224887	74550	05/08/2026	130,16	DHEOF36	U115478877	74550	04/08/2026	130,16	EGFSB01	U115272297	74550	05/08/2026	130,16	EGF6291	U115520767	74550	04/08/2026	130,16
DHH9D5	U11521287	60503	05/08/2026	293,47	DHHI1F3	U115106967	74550	04/08/2026	130,16	EGF7137	U115519137	60503	04/08/2026	293,47	EFL7C38	A073016878	66020	11/08/2026	293,47
DHHL9E90	U115096767	60503	03/08/2026	130,16	DHI9F39	U115126437	74630	04/08/2026	195,23	EFL7839	A076597286	57030	10/08/2026	130,16	EFLF847	U115477777	74550	04/08/2026	130,16
DHJ3A08	U115148767	74550	04/08/2026	130,16	DHJ1E17	U115475247	60503	04/08/2026	293,47	EGL7871	U115028977	74550	03/08/2026	130,16	EFLF847	U115477777	74550	04/08/2026	130,16
DHW6484	U115547307	74550	04/08/2026	130,16	DHW6484	U115547307	74550	05/08/2026	130,16	EPFG940	U115587997	74550	05/08/2026	130,16	EGQ4562	A070033240	75870	11/08/2026	195,23
DHW6484	U115590417	74550	04/08/2026	130,16	DHY9J89	U115109717	74550	04/08/2026	130,16	EFTJ384	A076569044	75870	11/08/2026	293,47	EGB2192	A073130865	55500	10/08/2026	130,16
DHZ7F31	U114995647	74630	03/08/2026	195,23	DIATD59	U115112807	74550	04/08/2026	130,16	EGB3264	U115477337	60503	03/08/2026	130,16	EGBD695	A071283984	76331	11/08/2026	293,47
DI8B939	U115539487	74550	05/08/2026	0,00	DIID212	U115010277	74550	03/08/2026	130,16	EGEB856	A070033348	75870	11/08/2026	293,47	EGJ1F86	U115124347	74550	04/08/2026	130,16
DIOD480	U115125557	74550	04/08/2026	130,16	DIIP245	U115129407	74630	04/08/2026	195,23	EGID2A9	U115490207	74550	04/08/2026	130,16	EGJSE39	U115173737	74550	04/08/2026	130,16
DIPI245	U115402527	60503	03/08/2026	195,23	DISQ302	U115193427	74550	04/08/2026	130,16	EGJ2636	U115077017	74550	05/08/2026	130,16	EGJ2636	U115077017	74550	05/08/2026	130,16
DIQD382	U115454127	60503	03/08/2026	293,47	DIQ4B02	U115066157	74550	03/08/2026	130,16	EGL2B98	U115211027	60503	05/08/2026	293,47	EGM4542	U115501337	74550	04/08/2026	0,00
DJQ9360	U115513417	74550	04/08/2026	130,16	DKBG657	U115538167	74550	05/08/2026	130,16	EGM5755	A076659095	75870	11/08/2026	293,47	EGQ3H76	U115559397	60503	05/08/2026	293,47
DKNQD71	U115534107	56732	05/08/2026	130,16	DKDD995	A073496381	60501	11/08/2026	293,47	EGR8162	U115554997	74550	05/08/2026	130,16	EGR8162	U115537617	74550	05/08/2026	130,16
DKD1C909	A076194653	54521	10/08/2026	195,23	DKDGD19	U115483497	74550	04/08/2026	130,16	EGT7C00	A076597189	57030	10/08/2026	130,16	EHBC099	U115557527	60503	05/08/2026	0,00
DKD7603	U115091907	60503	04/08/2026	293,47	DKD7609	U115135907	74550	04/08/2026	130,16	EHG4C21	U115508907	56732	04/08/2026	130,16	EHBC099	A076598100	57030	11/08/2026	0,00
DKD7609	U115091907	60503	04/08/2026	293,47	DKD7609	U115091907	60503	04/08/2026	293,47	EHJ2636	U115077017	74550	05/08/2026	130,16	EHJ2636	A076598100	57030	11/08/2026	130,16
DKEH683	A073016754	66020	10/08/2026	293,47	DKIC590	A070033356	75870	11/08/2026	293,47	EHK7E31	U115272307	60503	05/08/2026	293,47	EHK7542	U115239297	74550	05/08/2026	130,16
DKN9E04	U115545427	74550	04/08/2026	130,16	DKQ3C79	U115535197	74550	05/08/2026	130,16	EHQ7068	U115578207	56732	05/08/2026	130,16	EHQD191	U115233797	60503	05/08/2026	293,47
DKT1974	U115140957	74550	04/08/2026	130,16	DKU5J59	U115122917	60503	04/08/2026	293,47	EHT5426	U115542897	74630	05/08/2026	195,23	EHT5426	U115585577	74550	05/08/2026	130,16
DKV1E72	U115512537	74550	04/08/2026	130,16	DKW4035														

EWSS355	U11552427	74550	04/08/2026	130,16	EWSS355	U115167807	74710	04/08/2026	880,41	FPTI1452	U115193977	74550	05/08/2026	130,16	FPU3A65	U115489217	60503	04/08/2026	293,47
EWSSG18	U115140297	60503	04/08/2026	293,47	EWSS782	U115109387	74550	03/08/2026	130,16	FQBC078	U115489347	60503	04/08/2026	293,47	FQED076	U115040307	74550	03/08/2026	130,16
EWSS782	U115124907	74550	04/08/2026	293,47	EWSS9148	A075518188	55412	10/08/2026	195,23	FQFI1850	A076659184	75870	11/08/2026	293,47	FQGOA50	U115519467	60503	04/08/2026	293,47
EWSS9148	A076597820	75870	10/08/2026	293,47	EWU2207	U115506707	60503	04/08/2026	293,47	FQGH234	U115099607	60503	04/08/2026	293,47	FQGD060	U115479317	60503	04/08/2026	293,47
EWSY5350	U115574647	60503	05/08/2026	0,00	EXA3567	U115183747	74630	05/08/2026	195,23	FQHR877	U115147557	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EXMA4819	U115232587	130,16	04/08/2026	293,47	EXA3567	U115232587	130,16	04/08/2026	293,47	FQIB789	A076597897	60503	10/08/2026	293,47	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EXTS119	U115479097	56732	04/08/2026	0,00	EXSHU74	U115526407	56732	05/08/2026	130,16	FQSR870	U115483607	60503	04/08/2026	0,00	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EXXD392	A076597030	57030	10/08/2026	130,16	EXY7E98	A071260488	76331	10/08/2026	293,47	FQURD07	U115539817	74550	05/08/2026	0,00	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EXY3182	U115441117	74550	03/08/2026	130,16	EXY8271	A076597766	75870	10/08/2026	293,47	FQY5949	U115109167	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EXY4933	U115169997	74550	04/08/2026	130,16	EYH7238	U115173307	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EYB1936	U115485707	74550	04/08/2026	130,16	EYH8C86	U115553907	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EYB987	U115870777	74630	05/08/2026	130,16	EYJ7877	U115481087	74550	02/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EYK2E34	U115109827	74550	03/08/2026	130,16	EYQ5E33	U115105977	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZA5481	U115567757	60503	05/08/2026	293,47	EZD9H70	U115046467	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZG0377	U115104217	74550	04/08/2026	130,16	EZH7B65	U115517597	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZJ1730	A076597570	57030	10/08/2026	130,16	EZJ2C02	U1155166707	60503	04/08/2026	293,47	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZK5G75	U115029747	74550	03/08/2026	130,16	EZQZC02	U115508797	60503	04/08/2026	293,47	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZW5B01	A076599214	75870	11/08/2026	293,47	EZXA692	A076219214	55500	11/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZY6185	A076659133	75870	11/08/2026	293,47	EZZAE78	U115074307	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZA2304	A073837111	55090	10/08/2026	130,16	FAE2H41	A076597529	57030	10/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FAE8F76	A076786283	54521	11/08/2026	195,23	FAI3268	U115071877	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FAI6460	U115731586	75870	10/08/2026	293,47	FAJ9377	A075999160	55413	10/08/2026	195,23	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FAK1G42	A076702329	75870	11/08/2026	293,47	FAN9860	U115542787	74550	05/08/2026	0,00	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FAE3E32	U115026667	74550	03/08/2026	130,16	FAJ9377	U115154707	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
EZS6C61	A071260453	76331	10/08/2026	0,00	FAU4D74	U115559727	74550	05/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FAU4407	U115119617	74550	04/08/2026	130,16	FBE8J41	A073310881	55090	10/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FB1392	U115520017	74630	04/08/2026	195,23	FBK0A75	A076194696	66532	10/08/2026	195,23	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FB14539	U115717537	74550	04/08/2026	130,16	FBP1352	U115071327	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FB3R900	A076702329	75870	11/08/2026	293,47	FBP1352	U115071327	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FBT4A00	U115100917	74550	04/08/2026	130,16	FBT5475	U115504507	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FBT8759	U115178577	74550	04/08/2026	130,16	FBT1913	U115049547	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FBV0165	U115457537	74630	03/08/2026	195,23	FBV2223	U115443907	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FBY7D05	U115075947	74550	04/08/2026	130,16	FBZ1G99	U115512427	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FC14052	U115143487	60503	04/08/2026	293,47	FBZ1G99	U115512427	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FC2058	U115485837	74550	04/08/2026	130,16	FBZ1G99	U115512427	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FC5018	U11515877	74550	03/08/2026	130,16	FCAS176	U115496697	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCB0A93	U115507917	60503	04/08/2026	293,47	FCCS3F5	U115099707	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCF6F12	A076219176	55500	11/08/2026	130,16	FCH5B79	A073815398	75870	11/08/2026	293,47	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCR8707	U115121487	74550	04/08/2026	130,16	FCI2E18	A076786160	55412	10/08/2026	195,23	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCI4052	U115109387	74550	03/08/2026	130,16	FCN0G71	U115109387	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCOT457	U115139307	74550	03/08/2026	130,16	FCP3645	U115070117	74630	03/08/2026	195,23	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCR2H39	U115194207	60503	05/08/2026	293,47	FCR5C77	U115545317	60503	05/08/2026	293,47	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCR675	A076597847	75870	10/08/2026	293,47	FCSB211	U115172527	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCW2157	U115136557	60503	04/08/2026	130,16	FCWC307	U115160097	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCW3172	U115623207	56732	05/08/2026	0,00	FCZ7C16	U115515397	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FCDC050	U115109387	74550	03/08/2026	130,16	FCZ7C16	U115515397	74550	04/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FDG081	U115109277	74550	03/08/2026	130,16	FDI2400	U11509277	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FDI8G07	U115503407	74550	04/08/2026	130,16	FDI2400	U11509277	74550	03/08/2026	130,16	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FDK4360	A076597464	60501	10/08/2026	293,47	FDL6E14	A076597804	75870	10/08/2026	293,47	FQZ3B55	U115121157	74550	04/08/2026	130,16	FQQA385	U115497577	74550	04/08/2026	130,16
FDN2A18	A076597715</																		

GFY3G76	U115136117	74550	04/08/2026	130,16	GGB7E97	A070933250	58196	11/08/2026	880,41	QNO7F23	U115567337	74710	05/08/2026	880,41	QNO7F23	U115568307	74710	05/08/2026	880,41
GGW7F16	U115104547	74630	04/08/2026	195,23	GGC9J80	U115132047	74630	04/08/2026	195,23	QNP3F37	U115588877	74550	05/08/2026	130,16	QNT0T12	U115134247	74550	04/08/2026	130,16
GGIOG25	U115533107	74550	05/08/2026	130,16	GGD2B56	U115488917	74550	08/08/2026	293,47	QOD7B56	U115529177	74550	04/08/2026	130,16	QOYD058	U115532227	56732	05/08/2026	130,16
GGQ9B40	A073230098	57380	10/08/2026	293,47	GGP9I93	A073086892	76331	11/08/2026	293,47	QOW7C36	U115529297	74550	04/08/2026	130,16	QOE0E55	U115515617	74550	04/08/2026	130,16
GGR4E35	U115566877	74550	05/08/2026	130,16	GGSIJ33	U115025017	74550	03/08/2026	130,16	QOZ4I66	A07659257	75870	11/08/2026	293,47	QOZ7B26	A076597952	57030	11/08/2026	130,16
GGT1A53	U115510777	74550	03/08/2026	130,16	GGT5I23	A07351437	74550	04/08/2026	130,16	QPD7I12	U115514377	74550	04/08/2026	130,16	QOZ7B26	U115566001	57030	05/08/2026	130,16
GGV9D69	U115505277	74550	04/08/2026	130,16	GGW5C61	A07659656	57030	10/08/2026	130,16	QPO2D24	U115514737	60503	04/08/2026	293,47	QPPRQ73	A076598150	57030	11/08/2026	130,16
GGW9H93	U115091127	74550	04/08/2026	130,16	GHE2F18	U115513207	60503	04/08/2026	0,00	QPR7B01	U115539597	74550	05/08/2026	130,16	QPR7F94	A076219222	55500	11/08/2026	130,16
GGW9H93	U115485807	74550	04/08/2026	130,16	GHE2F18	A076597863	75870	10/08/2026	293,47	QPLUC91	A076597987	57030	11/08/2026	130,16	QPW1A12	U115527057	74550	05/08/2026	130,16
GHE7G27	A073496365	54521	11/08/2026	195,23	GHE9529	A076597057	57030	10/08/2026	130,16	QQF2B38	U115522547	74550	04/08/2026	130,16	QQA7A99	U115126987	74550	04/08/2026	130,16
GHHK507	U115557087	60503	05/08/2026	130,16	GHI9869	U115548807	74550	04/08/2026	130,16	QQG3A53	A076597200	75870	11/08/2026	293,47	QQO7B08	U115037117	74550	03/08/2026	130,16
GHL3E11	A076587327	74550	10/08/2026	130,16	GHI9869	U115548807	74550	05/08/2026	130,16	QQZ2C98	U115513587	74550	04/08/2026	130,16	QQO7B08	U115037117	74550	03/08/2026	130,16
GHO7F04	U115247007	60503	05/08/2026	130,16	GHP5E28	U115414727	74630	04/08/2026	195,23	QSP2C14	U115511077	74550	04/08/2026	130,16	QSP3G04	U115050647	74550	03/08/2026	0,00
GHOZB13	A076492220	75790	06/08/2026	2.934,70	GHQ5C73	U115129957	74630	04/08/2026	195,23	QSP9I72	U115512177	74550	04/08/2026	130,16	QSS6446	A075250720	76252	10/08/2026	293,47
GHR1J49	A076596980	74550	10/08/2026	130,16	GHU2550	A073016762	66020	10/08/2026	0,00	QSS6996	U115484407	60503	04/08/2026	293,47	QSS7G84	U115229177	74550	05/08/2026	130,16
GHSB569	A076658552	60174	10/08/2026	293,47	GHI4J68	U115450507	56732	03/08/2026	130,16	QSS8498	U115163507	74550	04/08/2026	130,16	QSS8G84	U115543537	56732	05/08/2026	130,16
GIC4E46	U115088817	74550	04/08/2026	130,16	GIG7484	U115174287	74550	04/08/2026	130,16	QSS8H31	U115067037	74550	03/08/2026	130,16	QSTB713	U115586677	74550	05/08/2026	130,16
GID2578	U115251047	74550	05/08/2026	130,16	GHI8D95	U115532887	60503	05/08/2026	293,47	QSY9A18	U115001257	74550	03/08/2026	0,00	QSY1E40	U115110707	74550	04/08/2026	130,16
GII4A71	U115096847	74550	04/08/2026	130,16	GII4I49	U115587667	74550	05/08/2026	130,16	QSOXB28	U115146347	74630	04/08/2026	195,23	QSY1G27	U115496477	60503	04/08/2026	293,47
GII7D03	U115149537	74550	04/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QSY5J52	U115536627	74550	05/08/2026	130,16	QTE7E61	U115134797	74550	04/08/2026	130,16
GIP4P90	U115153277	74550	04/08/2026	130,16	GIP4P90	A076598274	57030	11/08/2026	130,16	QUFOC13	A075397259	75870	10/08/2026	293,47	QUC7B06	U115554337	74550	05/08/2026	130,16
GQ46799	U115040417	74550	03/08/2026	130,16	GIR1C64	U115509787	74550	04/08/2026	130,16	QUG2B06	A07003372	75870	11/08/2026	293,47	QUJ0E64	U115083107	74550	03/08/2026	130,16
GQ76799	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIR1C64	U115509787	74550	04/08/2026	130,16	QUJ0E64	U115509787	74550	04/08/2026	130,16	QUR2B06	U115554337	74550	05/08/2026	130,16
GIT8D32	U15249637	60503	05/08/2026	293,47	GIV4I17	U115506377	56732	04/08/2026	130,16	QUQ1C32	U115510337	74550	04/08/2026	130,16	QUQ8D53	U115520347	74550	04/08/2026	130,16
GIZW493	U115136677	74550	04/08/2026	130,16	GIZG640	U115586897	74550	05/08/2026	130,16	QUK4R03	U115132267	74550	04/08/2026	130,16	QUX4882	A070033470	55500	11/08/2026	130,16
GZ8J64	U115144807	74550	04/08/2026	0,00	GIC4E16	U115555217	74550	05/08/2026	130,16	QUW5D98	A073815452	54526	11/08/2026	195,23	QUX4H31	U115241507	74550	05/08/2026	130,16
GJG6E02	A076597138	57030	10/08/2026	130,16	GIF5043	U115501977	74550	04/08/2026	130,16	QUY9C89	A076598290	57030	11/08/2026	130,16	QVKSF78	A073310489	55500	10/08/2026	130,16
GJG7F31	U115489327	56732	04/08/2026	130,16	GIBK126	U115182097	74550	05/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16	GIM9A74	A076596840	57030	10/08/2026	130,16	QVPRF45	A076597162	57030	10/08/2026	130,16	QVW7F38	U115116757	60503	04/08/2026	0,00
GJG7F31	U115570177	74550	05/08/2026	130,16															

SWMSJ30	U11557107	74710	05/08/2026	880,41	SWNSG26	U115491637	60503	04/08/2026	293,47	UDXD7D08	U115500007	60503	04/08/2026	0,00	UDY4G19	U115619117	74550	04/08/2026	130,16		
SWN6A87	U07593735	57030	08/08/2026	130,16	SWVQ9G27	U115437187	74550	04/08/2026	130,16	UDZ4E907	A07658894	75870	11/08/2026	0,00	UDZ9E37	U115096297	74550	04/08/2026	0,00		
SWS1H03	U115523107	74550	04/08/2026	0,00	SWSV0E67	A076658730	57030	10/08/2026	130,16	UEAC513	U115458967	74550	03/08/2026	130,16	UEAH987	U115532777	74550	05/08/2026	0,00		
SWU2B55	U115237647	74550	05/08/2026	130,16	SWV0E67	U115491207	74550	04/08/2026	130,16	UEBD7B70	A07659813	57030	11/08/2026	130,16	UEPH34	U115077377	74550	03/08/2026	130,16		
SWV1B78	U073016835	66020	11/08/2026	293,47	SWV8A50	A073016789	66020	11/08/2026	293,47	UEPG3G89	U115118627	74550	04/08/2026	130,16	UEHE78	A073016819	75870	11/08/2026	293,47		
SWV4A29	U115082036	74550	04/08/2026	130,16	SWV8A50	A073016789	66020	11/08/2026	293,47	UEPH34	A07659813	57030	10/08/2026	130,16	UEH7D19	U115006977	74550	03/08/2026	130,16		
SWX9E36	U115499557	74550	04/08/2026	130,16	SWY1F66	U115125447	74550	04/08/2026	130,16	UEPC414	U115505387	56732	04/08/2026	130,16	UEQ5A88	A07659815	57030	11/08/2026	130,16		
SWY4H78	A076658943	75870	11/08/2026	0,00	SWZ1H80	U115480637	56732	04/08/2026	130,16	UES0J97	U115480857	60503	04/08/2026	293,47	UES1G28	A076658668	60412	10/08/2026	195,23		
SWZ8D16	U115483507	74550	04/08/2026	130,16	SWZ4S307	U115485477	74550	04/08/2026	130,16	UESD535	U11498237	56732	04/08/2026	130,16	UEU2A12	U115130287	74550	04/08/2026	130,16		
SWZH665	U115041407	74550	03/08/2026	130,16	SXTY9C19	U115106637	74550	03/08/2026	130,16	UEV7J98	U115556647	74550	05/08/2026	130,16	UEW1H01	U115137767	74710	04/08/2026	880,41		
SYGZB87	U115175827	74550	04/08/2026	130,16	SYL4P916	U115175937	74550	04/08/2026	0,00	UEW9P978	U115240177	74550	05/08/2026	130,16	UEY9B88	U115033157	74550	03/08/2026	130,16		
SYND016	U115545107	74550	05/08/2026	130,16	SYTC318	A076598137	57030	11/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115252177	60503	05/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115515407	74550	04/08/2026	130,16		
SYT8F53	A073860868	54526	11/08/2026	0,00	SYU4G56	A076597499	57030	10/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115417937	60503	03/08/2026	293,47	UEZ3E26	U115547297	74550	04/08/2026	0,00		
SYV8J80	U115108287	74550	04/08/2026	130,16	TAPJ382	A073815401	75870	11/08/2026	293,47	UEZ3E26	U115489107	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115160757	74550	04/08/2026	130,16		
TAU7H77	U115585867	74550	03/08/2026	130,16	TBI7G37	U115585907	74550	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115050107	74550	03/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115554007	74550	05/08/2026	130,16		
TBI9H87	U115584707	74550	05/08/2026	0,00	TBL0F30	U115523227	74550	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115499337	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115103557	74550	03/08/2026	130,16		
TBM1B53	U115275047	74550	03/08/2026	0,00	TBM2D89	U115498347	60503	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	U11502687	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115480527	74550	04/08/2026	130,16		
TBNSH80	U115238197	60503	05/08/2026	0,00	TBTH748	U115165047	74550	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115548407	74550	05/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115465237	74550	03/08/2026	130,16		
TBW1G39	A076658790	75870	10/08/2026	0,00	TBW2C73	A075518110	55412	10/08/2026	195,23	UEZ3E26	U115127867	74550	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115159007	74550	04/08/2026	130,16		
TBX8H94	U115517047	74550	04/08/2026	130,16	TCE1D04	U115497137	60503	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	A07426168	76332	10/08/2026	293,47	UEZ3E26	A076785961	55412	10/08/2026	195,23		
TCF1F09	U115078917	60503	03/08/2026	293,47	TCL6H06	U115483717	74550	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115192547	60503	05/08/2026	293,47	UEZ3E26	U115438617	74630	03/08/2026	195,23		
TCPE377	A075979227	57030	10/08/2026	0,00	TCSQSD88	U115102347	74550	04/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115111697	74550	03/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115247327	74550	05/08/2026	130,16		
TCRH26	A076786020	55412	10/08/2026	195,23	TCSDH17	A076659109	75870	11/08/2026	293,47	UEZ3E26	A076597340	57030	10/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115715224	75870	10/08/2026	293,47		
TCV8A70	U115539747	74550	05/08/2026	0,00	TCV8E72	U115476237	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115512647	60503	04/08/2026	293,47	UEZ3E26	U115445547	74550	03/08/2026	130,16		
TCX0H79	U115166917	74550	04/08/2026	130,16	TCX0H79	U115167247	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115440487	74550	03/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115112797	74550	04/08/2026	130,16		
TCX7B27	U115512947	74630	04/08/2026	195,23	TCX7B27	U115148987	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	U115087507	74550	03/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115089807	74550	03/08/2026	130,16		
TCX7B27	U115149107	74630	04/08/2026	195,23	TCX7B27	U115149647	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	U115221807	60503	05/08/2026	293,47	UEZ3E26	A076597553	57030	10/08/2026	0,00		
TD8D63	A07596883	57030	10/08/2026	0,00	TDE2D99	U115167577	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115881837	74550	05/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115418157	56732	03/08/2026	130,16		
TDK5K51	U115042036	74550	04/08/2026	130,16	TDK5G75	U115042036	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	U115597177	60503	04/08/2026	293,47	UEZ3E26	U11573717	74710	05/08/2026	880,41		
UD6A06	A073837146	76331	10/08/2026	293,47	TDW2A19	A076785970	55412	10/08/2026	195,23	UEZ3E26	UGB9H90	U115573697	56732	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	U115244027	74550	05/08/2026	130,16	
TEA1F23	U115561157	60503	05/08/2026	293,47	TEA9J87	U115099817	74550	03/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGD1C27	U115502667	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGD3C28	U115168897	74550	04/08/2026	130,16
TED9J82	U114996857	74550	03/08/2026	0,00	TEEA410	U115442687	60503	03/08/2026	0,00	UEZ3E26	UGD9F50	U115133807	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGH2J99	A071284000	76331	11/08/2026	293,47
TEH6F48	U115040747	74550	03/08/2026	0,00	TEJB111	U115248317	74550	05/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGSB9P5	U115523427	74550	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGK0D99	U115174837	74630	04/08/2026	195,23
TEH1H63	U115123807	74550	04/08/2026	130,16	TEJKA92	U115039407	74550	05/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGL2J88	A07658951	75870	11/08/2026	293,47	UEZ3E26	U115163177	74550	04/08/2026	130,16	
TEH1H63	U115123807	74550	04/08/2026	130,16	TEJKA92	U115039407	74550	05/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGSH566	U115096307	60503	04/08/2026	293,47	UEZ3E26	UGO3I88	U115564897	60503	05/08/2026	0,00
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UGO4D87	U115481187	56732	04/08/2026	130,16	UEZ3E26	UGT0A77	U115164167	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UGT3E93	U115487374	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UGU7H84	U115584367	74550	05/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UGU8E23	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E26	UCODJ63	U115503297	74550	04/08/2026	130,16
TEH8E95	U115529037	74550	05/08/2026	130,16	TEO1D99	U115561487	60503	05/08/2026	0,00	UEZ3E26	UCODJ63	U115160977	74630	04/08/2026	195,23	UEZ3E					

CKM6904	U123476097	74550	27/09/2026	CKSA597	A074064639	66371	01/10/2026	ELY7F16	A123561897	74550	27/09/2026	EMD3060	A076981795	54521	02/10/2026
CLA3694	A076427364	51851	02/10/2026	CLR0788	A072904905	76331	02/10/2026	ELMHF68	A076687579	76332	02/10/2026	EMH2139	A076364937	60503	26/09/2026
CMAA6975	A070104814	55412	02/10/2026	CNY2H19	A076973598	75870	02/10/2026	EMU2C61	A123551337	74550	27/09/2026	EMOC426	A073519657	60503	27/09/2026
CPD1539	A072770471	54522	02/10/2026	COZA018	U123963837	60503	26/09/2026	EMU5H48	A072821491	60501	01/10/2026	EMV1D80	A076973695	75870	02/10/2026
CPD2893	U123481707	74550	27/09/2026	CPJ3988	U123967247	60503	26/09/2026	EMW6D45	U123963177	60503	26/09/2026	ENC5F14	A076704821	51851	01/10/2026
CPD3116	A072966477	74550	26/09/2026	CPJ3988	U123967247	60503	26/09/2026	ENF5686	A072968662	74550	27/09/2026	ENF5686	A072968662	74550	27/09/2026
CPD2469	U123565967	74550	27/09/2026	CPJ3989	A075289081	60503	01/10/2026	ENF7G85	A076532206	54521	01/10/2026	ENG6D20	U123525497	74550	27/09/2026
CPX7784	U123474117	60503	27/09/2026	QCB8271	U123560907	74550	27/09/2026	ENG6F51	A123549807	74550	27/09/2026	ENH5957	A075887523	55412	01/10/2026
QCB8271	U123561237	74550	27/09/2026	QCF8120	A076532109	54514	01/10/2026	ENH5957	A073089239	55412	02/10/2026	ENI0011	U123500187	74550	27/09/2026
CQNSC48	A076943761	55500	01/10/2026	CQN8560	U123564427	74550	27/09/2026	ENM8D23	A075887493	55412	01/10/2026	ENN9F16	U123962517	60503	26/09/2026
CQW3F39	U123550347	74550	27/09/2026	CRO2477	60503	27/09/2026	ENR6091	A076704813	60412	01/10/2026	ENNSB65	U123527137	74550	27/09/2026	
CRV4744	U123551557	74550	27/09/2026	CRO10429	U123501679	54512	02/10/2026	ENT1709	A073817099	75870	27/09/2026	ENT2846	U123834347	75870	27/09/2026
CSK7A83	U123470487	74550	27/09/2026	CTN3015	U123543527	74550	27/09/2026	ENT9118	U123548587	74550	27/09/2026	ENX7T13	A075254792	75870	02/10/2026
CTP4576	A073839238	51851	01/10/2026	CTP5D66	U123494247	74550	27/09/2026	ENY7193	A076973601	75870	02/10/2026	EOB2F60	U123512287	74550	27/09/2026
CTP9718	U123471477	74550	27/09/2026	CTZ7568	U123509537	74550	27/09/2026	EOC2F59	U123479507	74550	27/09/2026	EOKKJ36	U123520107	60503	27/09/2026
CUGZH20	U123505357	60503	27/09/2026	CUIJ2C6	A076532079	54514	01/10/2026	EOL8309	A076973130	57030	01/10/2026	EPCZAS7	U123494137	60503	27/09/2026
CUIJ2C6	A076532087	58350	01/10/2026	CUK1510	U123486547	74550	27/09/2026	EOI3472	U123545287	60503	27/09/2026	EPC3472	U123477207	74550	27/09/2026
CUM1D10	U123889807	74550	24/09/2026	CUNR330	A075887612	55412	01/10/2026	EOP6996	U123485557	60503	27/09/2026	EPEC772	U123986367	60503	26/09/2026
CVT8C30	A070170477	60501	01/10/2026	CWNG382	A076445222	76331	01/10/2026	EPG1A65	U123480387	74550	27/09/2026	EPG7E53	A073839246	51851	01/10/2026
CWJ1349	U123566447	74550	27/09/2026	CWQ4H13	A076408971	60501	02/10/2026	EPK7407	U123549687	74550	27/09/2026	EPNOB76	U123511957	74550	27/09/2026
CWSOC70	A076943559	55500	01/10/2026	CXD2190	A076408980	75870	02/10/2026	EPN1D64	U123964057	60503	26/09/2026	EPN6768	U123549797	74550	27/09/2026
CXJ7263	U123494687	74550	27/09/2026	CYZ2346	U123515707	74550	27/09/2026	EPN9646	A073088933	55412	02/10/2026	EPSTH73	A076972940	75870	01/10/2026
CYX2065	A071204022	57030	01/10/2026	CZB6D70	A070104903	55412	02/10/2026	EPN1987	A076973350	75870	01/10/2026	EPN1987	A076973350	65992	01/10/2026
CZC9E47	A076948520	53800	02/10/2026	CZEB872	A076498547	76331	02/10/2026	EPN1987	A076973369	66020	01/10/2026	EPN1987	A076973369	74550	27/09/2026
CZJ7353	U123541547	74550	27/09/2026	DAD4694	U123500737	60503	27/09/2026	EPV2677	U123574547	74550	27/09/2026	EQG6A09	U123510207	74550	27/09/2026
DAI8664	U123571577	74630	27/09/2026	DAP7064	A076427380	51851	02/10/2026	EQH5D61	A075254563	55412	01/10/2026	EQK8165	U123498977	60503	27/09/2026
DAT0374	A076874140	57030	01/10/2026	DAT1377	U123576417	74550	27/09/2026	ERAG642	U123482917	74550	27/09/2026	ERG6C80	U123488527	74550	27/09/2026
DAT3373	U123577077	74630	27/09/2026	DBI1187	U123565207	74550	27/09/2026	ERKAD51	A076874468	75030	01/10/2026	ERK0114	U123532967	60503	27/09/2026
DBD187	U123565417	60503	27/09/2026	DBI1801	A076530457	74550	27/09/2026	ERKAD51	A076874468	75030	01/10/2026	ERK0114	U123532967	60503	27/09/2026
DBNGD01	U123966037	60503	26/09/2026	DBPH447	A073089190	55412	02/10/2026	ERK1399	U123568387	74550	27/09/2026	ERH4H69	U123487107	74550	27/09/2026
DOC8B23	U123540887	74550	27/09/2026	DCV3F59	U123968017	60503	27/09/2026	ESII191	U123529007	74550	27/09/2026	ESIGW70	A074928340	77141	01/10/2026
DCW5596	A076972869	75870	01/10/2026	DDL6J81	A076874441	57030	01/10/2026	ESIGH70	A074928358	66532	01/10/2026	ESR8E21	U123857907	74550	27/09/2026
DDNI1395	U123470607	74630	27/09/2026	DDN1395	U123552437	74630	27/09/2026	ESUG444	U123962077	60503	26/09/2026	ETD8H19	A076427372	54522	02/10/2026
DDW163	U123486477	74550	27/09/2026	DDEW290	U123525287	60503	27/09/2026	ETD8697	A076501165	60412	02/10/2026	ETD8697	A076501165	75870	27/09/2026
DDW6749	U123969777	60503	27/09/2026	DESZ962	A076973385	75870	02/10/2026	ETV0665	A073089034	55412	02/10/2026	ETV3678	U123483907	74550	27/09/2026
DEF9519	U123566517	74550	27/09/2026	DESZ787	U123577627	74550	27/09/2026	ETV0059	A076973059	60174	01/10/2026	ETV3678	A075254687	55412	01/10/2026
DFS7B58	U123485997	74710	27/09/2026	DFT6240	U123503607	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DFX6C85	A075254881	76251	02/10/2026	DGC3382	A076874840	75030	02/10/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DGNR824	A073089069	55412	02/10/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DGNW989	A072904027	75870	01/10/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DGW3362	U123480277	75870	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DHG9752	A072904036	60501	01/10/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DHG9752	A072904044	60501	01/10/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DHT3511	A072821505	76331	01/10/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DHY9F66	A076973334	75870	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DID192	U123456487	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DID5F02	A070104822	55412	02/10/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DIU3B23	U123968237	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DIW3B69	U123506457	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DIZI183	U123474007	74550	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH8387	U123505027	60503	27/09/2026	DGC4639	U123572367	74550	27/09/2026	ETX9129	A076929424	57030	02/10/2026	EUF6G33	U123533407	74550	27/09/2026
DJH838															

PQ02080	U123534837	74550	27/09/2026	FQD6E51	A073839297	55500	02/10/2026	PQW0A71	U123487427	74550	27/09/2026	PWSG688	U123542867	74550	27/09/2026
PQ02100	U123568277	74550	27/09/2026	FQJ3G77	A075887507	55412	01/10/2026	PXE9J35	A07513391	74550	01/10/2026	PYB0FE6	A076973679	75870	02/10/2026
FQ01102	U123580047	74550	27/09/2026	FQPD484	U123476107	74550	27/09/2026	PYC9D84	U123532637	74550	27/09/2026	PYH6D92	U123968457	60503	27/09/2026
QO4D084	U123476977	74550	27/09/2026	FQQA966	U126874204	57030	01/10/2026	PYT7T58	A073839300	55500	02/10/2026	PYY2A77	U123470707	74550	27/09/2026
QFS9A34	U123470047	74550	27/09/2026	FQV2C75	U123562337	74550	27/09/2026	PZ21A00	U123499637	74550	27/09/2026	PZZZB98	U123535207	74550	27/09/2026
QJ23275	U123562667	74710	27/09/2026	FR02G67	U123562777	74550	27/09/2026	Q07E346	U123573467	74550	27/09/2026	Q085126	A07535526	74550	27/09/2026
QV2C75	U123548147	74550	27/09/2026	FRAG882	U123506567	74550	27/09/2026	QC21665	U123491937	74550	27/09/2026	QCT2F09	U123576087	74550	27/09/2026
FRFC673	U123538027	74550	27/09/2026	FRH2330	U123576637	60503	27/09/2026	QGC1B18	U123550457	74550	27/09/2026	QHX2F96	U123968787	60503	27/09/2026
FRHF537	U123483807	60503	27/09/2026	FRK8J67	A074802427	60532	01/10/2026	QIB3C86	U123550237	74550	27/09/2026	QKNA4224	A076532150	55411	01/10/2026
FRS5868	U123491717	74550	27/09/2026	FRUE113	U123496337	74550	27/09/2026	QNH7F53	U123545617	74550	27/09/2026	QNK8R40	U123570577	74550	27/09/2026
FRSA405	A075887639	55412	01/10/2026	FSD5F65	U123484017	60503	27/09/2026	QNH07H1	U123493697	74630	27/09/2026	QNS0E12	U123933867	55500	01/10/2026
FRS4559	U123525597	74550	27/09/2026	FSD5H25	A07489925	55412	01/10/2026	QNS4499	U123504497	74550	27/09/2026	QOQ1206	A07535526	74550	27/09/2026
FSS7E23	U123577407	74550	27/09/2026	FSW8F96	A070104717	55412	02/10/2026	QOQ7E08	A075887566	55412	01/10/2026	QOV9326	A074014070	58780	01/10/2026
FTE4193	A073907730	60501	01/10/2026	FTE7B75	U123544077	74550	27/09/2026	QOY4568	U123491387	74550	27/09/2026	QPV9F56	U123499477	74570	27/09/2026
FTFS129	U123524167	60503	27/09/2026	FTOG619	A076929319	57030	01/10/2026	QOZD997	U123492157	74550	27/09/2026	QP3D20	U123551117	74630	27/09/2026
FTV5395	U123569487	74550	27/09/2026	FTRD213	A073795313	555090	01/10/2026	QPI5C39	A076973083	57030	01/10/2026	QPI8G48	U123491167	74550	27/09/2026
FTVSH86	U123524727	74550	27/09/2026	FUF2P93	U123521637	74630	27/09/2026	QPI6H09	A076973652	75870	02/10/2026	QPI9F47	U123522847	60503	27/09/2026
FTV3426	U123524773	74550	27/09/2026	FUIB473	U123491729	74550	27/09/2026	QPI9L03	U123501407	74550	27/09/2026	QPI9L26	U123520267	74550	27/09/2026
FUP2C32	U123497007	74550	27/09/2026	FUF2P32	U123497547	74550	27/09/2026	QPZ5E47	A077369258	76332	01/10/2026	QQC9B06	U123487757	74550	27/09/2026
FUP2C32	U123497877	74550	27/09/2026	FUF2C32	U123498537	74550	27/09/2026	QOQ8G79	A073089077	55412	02/10/2026	QOQX149	U123481487	74550	27/09/2026
FUP2C32	U123499667	74550	27/09/2026	FUF3D46	A06874166	57030	01/10/2026	QKSR401	A076196591	76332	02/10/2026	QOXA039	U123552767	74550	27/09/2026
FU05F84	A073890888	54521	02/10/2026	FUP7G66	U123502057	74550	27/09/2026	QSV4H08	U123501177	74550	27/09/2026	QSW2E18	U123524387	74550	27/09/2026
FVJ4D86	U123547597	74550	27/09/2026	FVB3I87	U123504917	60503	27/09/2026	QSVJ404	U123971707	60503	27/09/2026	QSZ3C23	U123554637	74550	27/09/2026
FVJ5247	U123525247	74550	27/09/2026	FVJ5247	U123516807	74550	27/09/2026	QV02E34	U123502440	74550	27/09/2026	QTA0206	U123524387	74550	27/09/2026
FVG4H41	U123472797	74550	27/09/2026	FVN8A05	U123474887	74550	27/09/2026	QWHR896	U123542097	74550	27/09/2026	QUZ7H06	U123518557	74550	27/09/2026
FVU1A61	A070104610	76331	01/10/2026	FVW3290	U123860657	74550	20/09/2026	QWR8H33	U123496557	74550	27/09/2026	QWRH833	U123498647	74550	27/09/2026
FWC2D85	U123560797	74550	27/09/2026	FWF67C3	A075887531	55412	01/10/2026	QWT6B67	U123511517	74550	27/09/2026	QWV9E88	A076973288	75870	01/10/2026
FWF8D16	U123696387	60503	26/09/2026	FWI1E04	A076973482	75870	02/10/2026	QWY0G90	U123509427	60503	27/09/2026	QWZ7J32	A075254657	55412	01/10/2026
FWL3H74	U123514667	74550	27/09/2026	FWPH834	U123469717	74550	27/09/2026	QXD6899	U123499207	74630	27/09/2026	QXJ1993	U123571247	74550	27/09/2026
FWY2926	U123524539	55412	01/10/2026	FXB1413	A076929386	57030	01/10/2026	QXN8D95	U123578947	60503	27/09/2026	QXQ0C62	A076973466	75870	02/10/2026
FXC9191	A076973725	75870	02/10/2026	FXEGC75	U123542207	74550	27/09/2026	QXQ3D82	U123572897	74550	27/09/2026	QXT1E89	A073793319	55500	01/10/2026
FXJ1A72	A076874298	57030	01/10/2026	FXJ1B56	U123491507	74550	27/09/2026	QXQ9A08	U123967357	60503	26/09/2026	QYTA871	U123524717	74630	27/09/2026
FXK0031	A076973032	60174	01/10/2026	FXL9237	A076972982	75870	01/10/2026	QZL0B61	U123571137	74630	27/09/2026	RAN0H76	U123523507	74550	27/09/2026
FXK5A95	A073018692	60020	02/10/2026	FXLJ775	A073088950	55412	02/10/2026	RF8E177	U123540337	74550	27/09/2026	RKFN080	U123529227	74550	27/09/2026
FXN4147	U123514147	74550	27/09/2026	FXN5127	U123512527	74550	27/09/2026	RGA4F07	A072598127	74550	27/09/2026	RHE6F74	U123524727	60503	27/09/2026
FXZ4145	U123578287	74550	27/09/2026	FXP9667	A073088968	55412	02/10/2026	RGD4F70	A076943796	55500	01/10/2026	RHE6F74	U123545727	74550	27/09/2026
FYAD988	A072926951	55500	02/10/2026	FYF9E87	A076874573	75870	01/10/2026	RHH9C85	U123540557	74550	27/09/2026	RHK6123	U123499857	74550	27/09/2026
FYB8J94	U123493917	74550	27/09/2026	FYF2960	A073030412	55500	01/10/2026	RJP0I64	U123527027	60503	27/09/2026	RKC3B84	U123573997	74550	27/09/2026
FYH3379	U123472467	74550	27/09/2026	FYH6D46	A075254660	55412	01/10/2026	RKQ9D39	A076973121	57030	01/10/2026	RRM0R26	U123577187	74550	27/09/2026
FY44A45	A073817145	75870	02/10/2026	FYH4I66	A07546607	60503	27/09/2026	RNC9E27	A076874506	57030	01/10/2026	RTQ7C85	A072904060	60501	01/10/2026
FZ40E94	U123482904	74550	27/09/2026	FZ40E94	U123482904	74550	27/09/2026	RQ13A07	U123513607	74550	27/09/2026	RSG2B37	U123526727	74550	27/09/2026
FZG4A04	A070251116	74550	01/10/2026	FZAH418	U123471367	74550	27/09/2026	RQD3B85	U123530327	74550	27/09/2026	RTG2B13	U123573777	74630	27/09/2026
FZN7D93	A076973610	75870	02/10/2026	FZQ9136	A075133405	53800	01/10/2026	RTG6D05	A076929327	57030	01/10/2026	RTI8R03	U123897947	76732	25/09/2026
FZV3H61	U123696147	60503	26/09/2026	FZQ2I67	U123516357	74550	27/09/2026	RTL0B35	U123511737	74550	27/09/2026	RTR3I75	A075254482	55412	01/10/2026
FZV6A97	A074802419	75870	01/10/2026	FZWC924	A076874654	75870	01/10/2026	RTX7H66	U123965377	60503	27/09/2026	RTY9B89	U123887515	75412	01/10/2026
FZV5130	U123532417	74550	27/09/2026	FZV5130	U123532417	74550	27/09/2026	RUI1E29	U123573887	74550	27/09/2026	RTY9B89	A073793550	60503	02/10/2026
FZV5130	U123532417	74550	27/09/2026	FZV5130	U123532417	74550	27/09/2026	RUI1E29	U123573887	74550	27/09/2026	RTY9B89	A073793550	60503	02/10/2026
GAC1B56	U123478957	74550	27/09/2026	GADH907	U123512947	74550	27/09/2026	RUI1E29	A075254490	55500	01/10/2026	RUIZ1E79	A076943745	55500	01/10/2026
GAG6G91	U123970327	60503	27/09/2026	GAH4J29	A075254598	55412	01/10/2026	RVCA469	A073793335	55500	01/10/2026	RVG9D73	A073793408	55500	01/10/2026
GAG6E27	U123563657	74630	27/09/2026	GAG3G03	U123477307	74550	27/09/2026	RVG9D73	A076943770	55500	01/10/2026	RVV3C40	U123541767	60503	27/09/2026
GA05I18	U123551227	74550	27/09/2026	GAP8489	U123477307	74550	27/09/2026	RVW8J27	U1235014830	55412	02/10/2026	RWH5F83	U123476317	60503	27/09/2026
GA05I18	U123551227	74550	27/09/2026	GAP8489	U123477307	74550	27/09/2026	RVW8J27	U1235014830	55412	02/10/2026	RWH5F83	U123476317	60503	27/09/2026
GB91G23	U123488197	60503	27/09/2026	GBI8002	U123514267	75870	27/09/2026	RYY0B07	A076929343	57030	01/10/2026	RZK2E66	A076874190	57030	01/10/2026
GBJ9E54	A075254890	54790	02/10/2026	GBPR926	A076874310	57030	01/10/2026	SDF1E27	A076874824	57030	02/10/2026	SDDQ6C1	A076973016	60174	01/10/2026
GBO0E91	U123572017	74550	27/09/2026	GBS5A93	U123526807	74550	27/09/2026	SDQ2I43	A076973342	75870	01/10/2026	SDV4J14	U123907721	57380	01/10/2026
GBU4A73	A076943699	55500	01/10/2026	GBV3134	U123498427	74550	27/09/2026	SEN1H94	A076929297	55412	01/10/2026	SGQ0D78	U123496777	74550	27/09/2026
GBV8I80	U123495587	74550	27/09/2026	GBXC437	U123493147	74550	27/09/2026	SGT1H77	U123968127	74550	27/09/2026	SHD3A40	U123519547	74550	27/09/2026
GBW0269	A075029694	74550	27/09/2026	GBY2E52	U123502626	74550	27/09/2026	SHL1B37	U123489297	74550	27/09/2026	SHN4C88	A072904067	55412	01/10/2026
GCDA115	A076874786	57030	02/10/2026	GCFA137	U123513567	74550	27/09/2026	SHL5B73	U123489297	74550	27/09/2026	SHN4C88	A072904067	55412	01/10/2026
GC2G2C8	A076687552	55500	01/10/2026	GCG9691	U123689497	74550	26/09/2026	SIB4C47	U123524057	74630	27/09/2026	SDI2E21	A076874549	57030	01/10/2026
GCH4534	A074064620	65300	01/10												

TXUG65	U123550897	74550	27/09/2026	TXVSH74	U123536927	74550	27/09/2026	ANJ1F21	U115231487	60503	05/08/2026	293,47	ANXH1667	U115245907	74550	05/08/2026	130,16
TXWSB92	A07502954	55500	30/09/2026	TXVJ163	U123563877	74550	27/09/2026	AON3F84	U115597787	60503	06/08/2026	0,00	AVOY709	A071440010	73740	21/07/2026	293,47
TXXT767	A073080950	55412	02/10/2026	TXYI181	U123531867	74550	27/09/2026	APAI140	U115894907	60503	07/08/2026	293,47	APBS084	A076725691	60681	12/08/2026	195,23
TXZIF00	U123544957	74550	27/09/2026	TXZ2159	U123543967	74630	27/09/2026	AQB1170	U115689207	60503	07/08/2026	293,47	ARBS166	U115889507	74550	07/08/2026	130,16
TXZ4881	U123479617	74550	27/09/2026	TXZ4881	U123480167	74550	27/09/2026	ARRO137	U115201897	60503	05/08/2026	0,00	ARRK741	U115691407	60503	07/08/2026	293,47
TXZ4881	U123492047	55500	07/09/2026	TXZAB18	U123502207	74550	27/09/2026	ARZ6043	U115610217	60503	06/08/2026	130,16	ATW0706196	U115700619	74550	13/08/2026	293,47
TYC8J06	U123629643	55500	02/10/2026	TYI7A29	A076874867	57030	02/10/2026	AUD6135	U115972227	74630	07/08/2026	195,23	AMU2711	U115840667	74550	06/08/2026	130,16
TYMA427	U123487207	60503	27/09/2026	TYN6A96	A075254504	55412	01/10/2026	AVR8G50	U115938017	74550	05/08/2026	130,16	AXD2C87	U115895227	60503	07/08/2026	293,47
TYO2H87	U123606787	74550	27/09/2026	TYT1H86	A076943737	55500	01/10/2026	AWV5177	U115556107	56732	05/08/2026	130,16	AWX0111	U115612747	60503	06/08/2026	293,47
TYU3J20	A072821521	76331	01/10/2026	TYUE599	U123544517	74550	27/09/2026	AYF4193	U115636067	74550	06/08/2026	0,00	AYF4193	U115687217	74550	07/08/2026	0,00
TYW4H39	U123574007	74550	27/09/2026	TYV1B57	U123509757	74630	27/09/2026	AYTB893	U115653287	57030	11/08/2026	130,16	BAF8919	A075518536	55412	11/08/2026	293,47
TYZ4E07	U123606407	60503	26/09/2026	TZC9J18	U123562227	74550	27/09/2026	BAC2E08	U115610217	60503	06/08/2026	130,16	BAF50057	U115560057	74550	05/08/2026	130,16
TZG1H30	A075289103	54525	02/10/2026	TZG6A16	U123533517	74550	27/09/2026	BCS2F24	U115183087	74550	05/08/2026	130,16	BCS2F24	U115654657	74550	05/08/2026	130,16
TZK3C20	U123964497	60503	26/09/2026	TZP3A89	U123501837	74550	27/09/2026	BCS8G49	A07678623	55412	13/08/2026	195,23	BCT1F30	U115629177	74550	05/08/2026	0,00
TZQ6E11	U123570367	74550	27/09/2026	TZRTA46	A076973687	75870	02/10/2026	BDA9H54	U115963907	74550	07/08/2026	130,16	BDE5500	U115206307	74550	05/08/2026	130,16
TZU3H41	U123506237	74550	27/09/2026	TZV0C49	U123521967	74550	27/09/2026	BDE5500	U115273397	74550	05/08/2026	130,16	BDE5500	U115681057	60503	07/08/2026	293,47
UAB2J03	U123503597	74550	27/09/2026	UABQJ39	U123502207	74550	27/09/2026	BDE2800	U115212567	74550	05/08/2026	130,16	BDM4611	U115183197	74550	05/08/2026	130,16
UAB8B09	U123523947	74550	27/09/2026	UAD4F20	U123492597	74550	27/09/2026	BEM4E16	U115186277	74550	05/08/2026	130,16	BEU1F68	A076659990	57030	12/08/2026	130,16
UAE12F40	U123498317	60503	27/09/2026	UAE5G32	U123517677	74550	27/09/2026	BFZ4288	U115609997	56732	06/08/2026	130,16	BFZ7311	U115709327	74550	07/08/2026	130,16
UAG1434	U123493477	74550	27/09/2026	UAI5J25	A073793360	55500	01/10/2026	BFZ8208	U115860247	60503	06/08/2026	293,47	BGK5056	U115707567	74550	07/08/2026	130,16
UAS8J32	U123570807	74550	27/09/2026	UAT6E69	A074187349	66532	01/10/2026	BGL1G85	U115604277	60503	06/08/2026	293,47	BGZ5423	U115835387	60503	06/08/2026	293,47
UAT6E69	A074187447	50100	01/10/2026	UAT6E69	A074187455	70301	01/10/2026	BH23F53	U115849807	60503	06/08/2026	293,47	BGZ7E49	U115206187	60503	05/08/2026	293,47
UAT6E69	A074187463	51180	01/10/2026	UAT6E77	U123544737	74550	27/09/2026	BHF6114	A072607082	76331	11/08/2026	293,47	BHH9C87	U115875757	74550	06/08/2026	130,16
UAW4I61	A075254440	57380	01/10/2026	UAX4446	A070190508	73662	01/10/2026	BIL6361	U115680837	74630	07/08/2026	195,23	BIR2541	U115833307	74550	06/08/2026	130,16
UBA5A64	A073793343	55500	01/10/2026	UBA5F80	U123512067	74550	27/09/2026	BIW2E00	U115827907	60503	06/08/2026	293,47	BIV2E00	U115828017	74550	06/08/2026	130,16
UBBNK01	U123528907	74550	27/09/2026	UBN3H06	U123549357	74630	27/09/2026	BKU1F40	U115941317	60503	07/08/2026	293,47	BKU1F40	U115666757	74630	07/08/2026	195,23
UBNE355	U123535827	60503	27/09/2026	UBP3H06	U123536717	74550	27/09/2026	BLD4214	U115681167	74630	07/08/2026	195,23	BLU16978	U115889407	74550	07/08/2026	130,16
UBQ1D72	U123482527	74550	27/09/2026	UBQ1D72	U123482527	74550	27/09/2026	BMA0842	U115639757	60503	06/08/2026	130,16	BMA0842	U115639757	60503	06/08/2026	130,16
UBSB774	U123482527	74550	27/09/2026	UBT5J90	U123483467	74630	27/09/2026	BMW7608	U115851007	74550	06/08/2026	130,16	BOB8A53	U115818367	74550	05/08/2026	293,47
UBT8J38	U123543087	74550	27/09/2026	UBT8J38	U123482587	74550	27/09/2026	BPC5052	U115618137	60503	06/08/2026	293,47	BPC6171	U115859587	60503	06/08/2026	130,16
UBUB897	U123540117	74550	27/09/2026	UBW8A42	A076943818	55500	01/10/2026	BPE0A34	U115881697	74550	07/08/2026	130,16	BPQ6A34	U115818967	74550	05/08/2026	293,47
UBXG117	A076972907	75870	01/10/2026	UBZSH70	U123551997	74550	27/09/2026	BPO8R76	U115577657	56732	05/08/2026	0,00	BPY9991	U115605957	60503	06/08/2026	130,16
UCM0H63	U123576527	60503	27/09/2026	UD46G25	U123662737	60503	26/09/2026	UD46G25	U123662737	60503	06/08/2026	130,16	BSQ4904	A075207387	74550	05/08/2026	130,16
UDAG625	U123575977	60503	27/09/2026	UDASB76	U123503407	74550	27/09/2026	BPR8928	A076560803	76331	11/08/2026	293,47	BOE2C14	U115216177	74550	05/08/2026	130,16
UDCI155	A076874158	57030	01/10/2026	UDE9E23	A076687595	54522	02/10/2026	BOQ1P74	A076725503	66331	12/08/2026	195,23	BQU0009	U115597567	56732	06/08/2026	130,16
UDDOJ23	U123472807	74550	27/09/2026	UDE0B55	U123504587	60503	27/09/2026	BQU5F28	A073016975	75870	13/08/2026	0,00	BQU5F28	A073016967	66020	13/08/2026	0,00
UDE9H89	A076943567	55500	01/10/2026	UDE9A68	A076427356	60503	02/10/2026	BRQ3848	A076424357	55412	11/08/2026	195,23	BRQ6088	U115558957	56732	05/08/2026	130,16
UDG1B94	A072821548	76331	01/10/2026	UDGR414	A072926978	55500	02/10/2026	BRV0Y92	U115646077	74550	06/08/2026	130,16	BSU1354	U115597277	74550	06/08/2026	130,16
UDG6E13	U123480177	60503	27/09/2026	UDH4882	U123486877	74550	27/09/2026	BSQ4904	U115639757	60503	06/08/2026	130,16	BSU4904	A075207387	74550	05/08/2026	130,16
UDSD848	U123546387	74550	27/09/2026	UDSD848	U123546387	74550	27/09/2026	BSQ3777	U115813387	60503	06/08/2026	293,47	BSY1G19	U115824977	60503	05/08/2026	293,47
UDN8F22	U123535387	74550	27/09/2026	UDN9F77	U123546057	74550	27/09/2026	BSW8909	U115706247	74550	07/08/2026	130,16	BSY3800	U115596577	74550	06/08/2026	130,16
UDOS490	U123519107	60503	27/09/2026	UDORJ50	U123495907	74550	27/09/2026	BTG0500	U115185407	74550	05/08/2026	130,16	BTG0500	U115974097	74550	07/08/2026	130,16
UDQ0A98	A073793505	55500	01/10/2026	UDXAD49	U123527467	74550	27/09/2026	BTQ9436	U1163659019	65992	11/08/2026	293,47	BTU17555	U115920357	74550	07/08/2026	130,16
UDQ8I02	U123574987	74550	27/09/2026	UEA8C22	U123576207	74550	27/09/2026	BTU7555	U115925147	74630	07/08/2026	195,23	BTU7555	U115664007	74550	07/08/2026	130,16
UEDI123	U123479407	74550	27/09/2026	UEA8C22	U123576207	74550	27/09/2026	BTU7555	U115925147	74630	07/08/2026	195,23	BTU7555	U115664007	74550	07/08/2026	130,16
UEK5151	U123964167	60503	26/09/2026	UEP7C65	U123969447	60503	27/09/2026	BTU7555	U115925147	74630	07/08/2026	130,16	BUA7329	U115682377	60503	07/08/2026	293,47
UER1F17	U123521197	74630	27/09/2026	UER1F17	U123522077	74550	27/09/2026	UDT7520	U115220027	60503	05/08/2026	293,47	BHU6929	U115683147	74550	07/08/2026	130,16
UER1F17	U123522627	74550	27/09/2026	UER1F17	U123522597	74550	27/09/2026	UDV3995	U115218837	74550	05/08/2026	130,16	BVI14961	U115813527	74630	05/08/2026	195,23
UES1113	A070251051	60501	01/10/2026	UES1113	A070251060	60501	01/10/2026	BYN3200	U115823507	74550	06/08/2026	130,16	BVL1B59	U115875207	74550	06/08/2026	130,16
UET1H05	A073089328	55412	02/10/2026	UEX4J89	U123566187	74550	27/09/2026	BYT2J01	U116365899	64080	11/08/2026	130,16	BYT2J01	A073658977	66700	11/08/2026	195,23
UFAS480	U123497657	74550	27/09/2026	UEF1J39	A070104647	76331	01/10/2026	BYX8A45	U115639757	60503	06/08/2026	130,16	BYX8A45	U115639757	60503	06/08/2026	130,16
UEFG906	U123543307	74550	27/09/2026	UEFG244	U123542647	74550	27/09/2026	BWJ1834	U115621767	60503	06/08/2026	293,47	BWW1J93	A0730033526	76331	11/08/2026	293,47
UFJ5F30	U123537587	74550	27/09/2026	UFLK3B4	U123873197	74550	23/09/2026	BWW3D44	U115651137	74550	07/08/2026	130,16	BWW4H52	U115218507	74550	05/08/2026	130,16
UFL0C43	A076874395	57030	01/10/2026	UFLK3B4	U123873197	74550	23/09/2026	BWJ1834	U115621767	60503	06/08/2026	293,47	BWZ7C94	U115857277</			

DDM2H32	U115925587	74550	07/08/2026	130,16	DDN18702	U115661697	74550	07/08/2026	130,16	EDZ6J005	A075518528	55412	11/08/2026	195,23	EDZ29F44	U115191227	74630	05/08/2026	195,23
DDU8025	U115180337	74550	05/08/2026	130,16	DDU8025	U115918877	74550	07/08/2026	130,16	EDZ6J22	U115706357	74630	07/08/2026	195,23	EEB9B30	U115643547	74550	06/08/2026	130,16
DDW6236	U115239957	74550	05/08/2026	130,16	DDX9698	U115228077	74550	05/08/2026	130,16	EEG5D1	U115981137	74550	07/08/2026	130,16	EEHF527	U115555987	60503	05/08/2026	293,47
DECA730	U115252277	74550	05/08/2026	130,16	DEM4425	U115243807	74550	05/08/2026	130,16	EEKSE21	U115580407	60503	05/08/2026	293,47	EEHL6474	U115243147	74630	05/08/2026	195,23
DEIU0590	U115542547	60503	05/08/2026	293,47	DEF0836	A077686356	52122	13/08/2026	293,47	EELEA74	U115245567	74630	05/08/2026	195,23	EELEA674	U115846387	74550	06/08/2026	130,16
DEF0427	U115272127	74550	05/08/2026	130,16	DEF0427	U115272127	74550	05/08/2026	130,16	EEF5A31	U115659307	60503	11/08/2026	293,47	EEF60435	U115662787	74550	07/08/2026	130,16
DEF9290	U115081447	74630	04/08/2026	195,23	DEF9290	U115081447	74630	06/08/2026	195,23	EEH0120	U115854747	74550	06/08/2026	130,16	EEP3A50	U115910517	60503	07/08/2026	293,47
DEF9290	U115647947	74630	06/08/2026	195,23	DEF9290	U115875097	74630	06/08/2026	195,23	EEP4216	A075374038	56731	12/08/2026	130,16	EEP5364	A075397321	55500	11/08/2026	130,16
DEF9290	U115703717	74630	07/08/2026	195,23	DHF6902	U115648167	74710	06/08/2026	880,41	EEQ9D06	A075999240	55413	11/08/2026	195,23	EET0850	U115244577	74550	05/08/2026	0,00
DHF6022	U115649817	74630	06/08/2026	195,23	DPF2325	U115192107	74550	05/08/2026	130,16	EEF7958	U115628257	60503	06/08/2026	293,47	EETC1212	U115683037	60503	07/08/2026	293,47
DHF5767	U115273617	74550	05/08/2026	130,16	DFU0213	U11565827	74550	06/08/2026	130,16	EEF5A31	U115659307	60503	11/08/2026	293,47	EEF60435	A076725748	6565	12/08/2026	195,23
DFU8273	U11569097	74550	05/08/2026	130,16	DG0V2D5	U115609667	74550	06/08/2026	130,16	EEF9C99	U115913937	74550	07/08/2026	130,16	EEG1C738	A073016927	60503	11/08/2026	293,47
DFX5C10	U115605407	56732	06/08/2026	130,16	DGE0254	U115666107	74550	07/08/2026	130,16	EFL8069	U115635407	56732	06/08/2026	130,16	EFN3506	U115694037	60503	07/08/2026	293,47
DGO0433	U115180007	74550	05/08/2026	130,16	DGOSG42	U115273507	74550	05/08/2026	130,16	EFL7899	U115584477	74550	05/08/2026	130,16	EFT75342	A076665850	75870	13/08/2026	293,47
DGOSG42	U115255797	74550	05/08/2026	130,16	DGOT715	U115701077	60503	07/08/2026	293,47	EFT5482	U115655107	74550	07/08/2026	130,16	EFT5482	U115655207	74550	07/08/2026	130,16
DGO6026	U115866297	74550	06/08/2026	130,16	DGQ9987	U115620777	60503	06/08/2026	293,47	EFT5482	U115886757	74550	07/08/2026	130,16	EFU0H95	U115200137	60503	05/08/2026	293,47
DGR7J19	U11569647	60503	07/08/2026	195,23	DGR7J19	U115699867	74550	07/08/2026	195,23	EFG2D51	U115185947	60503	05/08/2026	293,47	EFG2068	A076095388	55412	13/08/2026	195,23
DGR7J96	A076725799	66532	12/08/2026	195,23	DGT0554	U115628917	74630	06/08/2026	195,23	EFG5551	U115191007	74550	05/08/2026	130,16	EGG1911	U11598777	74550	06/08/2026	130,16
DGW1649	U115697887	74550	07/08/2026	195,23	DGW3796	A076095396	55412	13/08/2026	195,23	EGH0877	A076424390	55412	11/08/2026	195,23	EGK1D25	A073130450	73400	12/08/2026	130,16
DHF2407	U115606147	74630	06/08/2026	195,23	DHG9J59	U115658947	74550	07/08/2026	130,16	EGH7199	U115847607	74630	06/08/2026	195,23	EGM6G29	U115208277	74550	05/08/2026	130,16
DHJ3119	U115149977	74550	04/08/2026	130,16	DHL6J85	U115888517	60503	07/08/2026	293,47	EGM7709	A071006620	55500	12/08/2026	0,00	EGM8J25	U115650917	74550	07/08/2026	130,16
DHRSB72	U115699317	74550	07/08/2026	130,16	DHT0856	U115670607	74550	07/08/2026	130,16	EGH3933	U115664227	60503	07/08/2026	293,47	EGS9C11	U115670717	60503	07/08/2026	293,47
DHRS449	U115698217	60503	07/08/2026	293,47	DHV2B66	U115704707	74550	07/08/2026	130,16	EGH4249	A076569607	74550	07/08/2026	130,16	EGH6783	U115964197	74550	07/08/2026	130,16
DHW6484	U115685787	60503	07/08/2026	293,47	DIC5C91	A076659842	57030	12/08/2026	130,16	EHG1166	U115626937	60503	06/08/2026	293,47	EHK7K00	U115868717	74550	06/08/2026	130,16
DIC2491	U115273067	74550	05/08/2026	130,16	DHJ7G82	U115812727	74550	06/08/2026	130,16	EHL1E18	U115642337	74550	06/08/2026	0,00	EHF5290	U115836707	74550	06/08/2026	130,16
DHJ7G87	U115627267	74550	06/08/2026	130,16	DIM3P97	U115840227	74550	06/08/2026	130,16	EHQ8D19	U115882207	74710	07/08/2026	880,41	EHR9U46	U115962327	60503	07/08/2026	293,47
DIM8843	A070969742	55500	12/08/2026	0,00	DIN3G39	U115227527	74550	05/08/2026	130,16	EHT5426	U1151706687	74550	07/08/2026	195,23	EHU1G97	A076693570	60501	11/08/2026	293,47
DIOG514	A070684073	75870	13/08/2026	293,47	DIN3G39	U115709457	74550	07/08/2026	130,16	EHI3D02	A076725594	66532	11/08/2026	195,23	EHL5626	U115870697	74550	06/08/2026	130,16
DIOU8612	U115696907	74550	07/08/2026	130,16	DIN3G39	U115709457	74550	07/08/2026	130,16	EILV3C2	U115840227	74550	12/08/2026	195,23	EIK5X243	U115707457	74550	07/08/2026	130,16
DIV1J72	U115623777	74550	06/08/2026	130,16	DIV6C91	U115707127	74550	07/08/2026	130,16	EIIOC24	U115532557	60503	05/08/2026	293,47	EIIF0D46	U115983887	74550	07/08/2026	130,16
DJDSG31	U115642887	74550	06/08/2026	130,16	DILTA15	U115705587	74550	07/08/2026	130,16	EIT6760	A07518382	55412	11/08/2026	195,23	EIL9C72	U115692277	60503	07/08/2026	293,47
DJMIH31	U115204687	74550	05/08/2026	0,00	DJMIH31	U115842427	74550	06/08/2026	0,00	EINS452	U115632107	60503	06/08/2026	293,47	EIOI069	A073987008	67261	11/08/2026	0,00
DJPF684	U115195627	74550	05/08/2026	130,16	DJH7277	U115093327	74550	04/08/2026	130,16	EIV1A88	U115623087	74550	06/08/2026	130,16	EIL1535	A077206250	75870	13/08/2026	293,47
DJVOJ05	U115671087	60503	06/08/2026	293,47	DJH7277	U115093327	74550	04/08/2026	130,16	EIV2D14	A076569607	56732	07/08/2026	130,16	EIA2114	U115834837	74550	06/08/2026	130,16
DKD4948	U115692827	74630	07/08/2026	195,23	DKD5717	U115865207	60503	06/08/2026	0,00	EIV3833	U115853867	74630	07/08/2026	195,23	EJH1B97	U115810927	74630	05/08/2026	293,47
DKD6236	U115868167	74550	06/08/2026	130,16	DKD7609	U115682047	74550	07/08/2026	130,16	EJH4383	U115236987	74550	05/08/2026	0,00	EJH6E94	A076095361	55412	13/08/2026	195,23
DKD7609	U115702837	74630	07/08/2026	195,23	DKF6G55	U115663457	74550	07/08/2026	130,16	EJH8000	U115690407	56732	07/08/2026	130,16	EJJC199	U115184487	60503	05/08/2026	293,47
DKF8202	U115871137	74550	06/08/2026	0,00	DKISD48	U115241497	74550	05/08/2026	130,16	EJH0109	A076660255	73400	12/08/2026	130,16	EJLH309	A070168723	60501	12/08/2026	293,47
DKK0B94	U115930427	74630	07/08/2026	195,23	DKL4773	U115620927	74550	06/08/2026	130,16	EJMF919	U115667357	60503	07/08/2026	293,47	EJN9J90	A071660570	55500	12/08/2026	130,16
DKK0B94	U115930427	74630	07/08/2026	195,23	DKL4773	U115620927	74550	06/08/2026	130,16	EJN9J90	U115667357	60503	07/08/2026	293,47	EJN9J90	A071660570	55500	12/08/2026	130,16
DKU4A73	A076424543	55500	11/08/2026	130,16	DKV3184	A077175445	75870	13/08/2026	293,47	EJN9J90	A071660570	55500	12/08/2026	130,16	EJN9J90	A071660570	55500	12/08/2026	130,16
DKX8429	U15518374	55412	11/08/2026	195,23	DKY5980	U115706467	74550	07/08/2026	130,16	EJN9A93	U115708007	74550	07/08/2026	130,16	EKB3360	U115869607	74550	06/08/2026	130,16
DLX5C31	U115618797	74550	06/08/2026	130,16	DLH2482	U115659497	60503	07/08/2026	293,47	EKB7H46	U115870147	74550	06/08/2026	130,16	EKB7H22	U115672707	60503	07/08/2026	0,00
DLH2482	U115892707	60503	07/08/2026	293,47	DLJ1H85	U115896437	74630	07/08/2026	195,23	EKG7683	U115800117	60503	06/08/2026	293,47	EKG7683	U115800117	60503	06/08/2026	293,47
DLJ2E41	U115844957	60503	06/08/2026	293,47	DLJ2E41	U115875427	74550	06/08/2026	130,16	EKG0200	U115813207	74550	06/08/2026	130,16	EKG9H68	U115853207	74550	06/08/2026	0,00
DLJ2E41	U115844957	60503	06/08/2026	293,47	DLJ2E41	U115875427	74550	06/08/2026	130,16	EKG0200	U115813207	74550	06/08/2026	130,16	EKG9H68	U115853207	74550	06/08/2026	0,00
DLJ1X47	U115668517	60503	07/08/2026	293,47	DMDD5D3	U115830007	74550	06/08/2026	130,16	EKN3505	U115888307	74550	07/08/2026	130,16	EKN3505	U115888307	74550	07/08/2026	293,47
DMF1083	A073130557	51930	12/08/2026	293,47	DMK5990	U115692057	56732	07/08/2026	130,16	EKN3883	A076095469	55412	13/08/2026	195,23	EKN4C75	A073658926	65992	11/08/2026	293,47
DMO1C47	U115953777	60503	07/08/2026	293,47	DMO1F38	U115829997	74550	06/08/2026	130,16	EKN6J39	U115698087	60503	07/08/2026	293,47	EKN6206	U115944607	74550	07/08/2026	130,16
DMO3J37	U115635187	60503	06/08/2026																

EWNS5G88	A076840660	75870	13/08/2026	293,47	EWPA0493	U115921307	60503	07/08/2026	293,47	FM06E74	U115872457	74550	06/08/2026	0,00	FMQ4D96	U115198487	74550	05/08/2026	130,16
EWP3419	U115632327	74710	06/08/2026	880,41	EWP9A06	U115636617	74550	06/08/2026	130,16	FM05D75	U115182647	74550	05/08/2026	130,16	FMRS967	U115638157	74550	06/08/2026	130,16
EWSO384	U115825047	74630	06/08/2026	195,23	EWSG428	U076095515	55412	13/08/2026	0,00	FMV2A65	U115632657	74550	06/08/2026	0,00	FMX3D46	U076665877	75870	13/08/2026	293,47
EWST065	A07666506	74870	13/08/2026	293,47	EWSS9C84	U115644317	74550	06/08/2026	130,16	FNA4G09	U115675616	66371	11/08/2026	195,23	FNX3927	U115819327	74550	06/08/2026	130,16
EWT4096	U115202007	74550	05/08/2026	130,16	EWA3B21	U076725403	73400	11/08/2026	130,16	FNDC294	U115514157	74710	06/08/2026	880,41	FNZD284	U115594377	74630	06/08/2026	195,23
EWV0494	U115609747	74550	06/08/2026	130,16	EWB8994	U115609747	74550	06/08/2026	130,16	FNIE128	U115687007	74550	06/08/2026	130,16	FNZD284	U115594377	74630	06/08/2026	195,23
EWY0066	U115826257	74550	06/08/2026	130,16	EXA7H321	U115703937	75400	07/08/2026	130,16	FNIN298	U115643347	74550	06/08/2026	130,16	FNJ0455	U115670497	74550	07/08/2026	130,16
EXB1440	U115925807	74550	07/08/2026	130,16	EXG4G95	U115671607	74550	07/08/2026	130,16	FNKS5G35	U115663677	60503	07/08/2026	293,47	FNMSF71	U076660093	57030	12/08/2026	130,16
EXIE146	A076659297	75870	11/08/2026	293,47	EXLGR47	U115542017	60503	05/08/2026	130,16	FNSSD83	U115873007	74550	06/08/2026	130,16	FNW6B72	U076660093	57030	12/08/2026	130,16
EXKNE83	A076219249	55500	11/08/2026	130,16	EXR1173	U072947550	76331	12/08/2026	293,47	FNX1G20	U115935607	74550	07/08/2026	130,16	FNX4082	U115904907	74550	07/08/2026	130,16
EXLRD38	U11583277	74550	06/08/2026	130,16	EXR2G84	U115680687	56732	12/08/2026	0,00	FOG3E87	U115845527	74550	06/08/2026	130,16	FOI4424	U115680897	60503	07/08/2026	130,16
EXMUC30	U073130441	74550	12/08/2026	130,16	EXW436	U115882267	74550	06/08/2026	130,16	FOJ3D01	U115873997	74550	06/08/2026	130,16	FOJ3D01	U115873997	74550	06/08/2026	130,16
EXW1B40	U115910297	74550	07/08/2026	130,16	EXW5134	U115530467	74550	05/08/2026	130,16	FOJA399	U076840717	75870	13/08/2026	293,47	FOJ7J06	U115866407	74550	06/08/2026	130,16
EXZ2H40	A073175356	75870	11/08/2026	293,47	EXY682101	U115680011	55500	11/08/2026	0,00	FOG2655	U115865857	60503	06/08/2026	293,47	FOH0G99	U115215537	74550	05/08/2026	130,16
EYA3A52	U115657187	74630	07/08/2026	195,23	EYAI033	U115698007	74550	07/08/2026	0,00	FOH6435	U115700857	74550	07/08/2026	130,16	FOI2F73	U115698547	74550	07/08/2026	130,16
EYB7864	U115187377	74550	05/08/2026	130,16	EYD1G13	U115694367	56732	07/08/2026	130,16	FOK0412	U115951437	74630	07/08/2026	195,23	FOK7448	U115691397	74550	07/08/2026	130,16
EYD2854	U115830217	60503	06/08/2026	293,47	EYD9C84	U115224557	60503	05/08/2026	293,47	FOJ2C31	U115885327	74550	07/08/2026	130,16	FOI5C85	U115826367	74550	06/08/2026	130,16
EYGL187	U115820867	60503	06/08/2026	293,47	EYV3657	U115236657	60503	05/08/2026	293,47	FOJ4504	U115815477	74550	06/08/2026	130,16	FOJ6044	U115661587	74550	07/08/2026	130,16
EYGR760	A073658950	65992	11/08/2026	293,47	EYI7E98	U115931087	60503	07/08/2026	293,47	FOO4I36	U115937470	60501	11/08/2026	293,47	FOG6H55	U075518293	55412	11/08/2026	195,23
EYMY744	A075518250	55412	11/08/2026	195,23	EYJ9314	U115213007	74550	05/08/2026	130,16	FOF5P21	U115937477	74550	07/08/2026	130,16	FOSD211	U115690097	74550	06/08/2026	130,16
EYOM270	A072706285	54526	13/08/2026	195,23	EYPS536	U070969769	55680	12/08/2026	195,23	FOT4D29	A071006590	55500	12/08/2026	130,16	FOX5570	A076725624	54521	11/08/2026	195,23
EYU7469	A076660417	57030	12/08/2026	130,16	EYW4950	U115544767	74550	05/08/2026	130,16	FOG6872	U115678417	74550	07/08/2026	130,16	FOY2C97	U076660107	57030	12/08/2026	130,16
EZD9F56	A076659818	57030	12/08/2026	130,16	EZE3976	U115212347	74550	05/08/2026	130,16	FOJ2Z53	U115622977	74630	06/08/2026	195,23	FPB1B60	U115644107	74550	06/08/2026	130,16
EZESC40	U115836377	74630	06/08/2026	195,23	EZF0G85	A070969904	55500	12/08/2026	130,16	FPCE864	U115195407	74550	05/08/2026	130,16	FPF4A12	U115577987	74550	05/08/2026	130,16
EZJ0397	A076725675	54521	12/08/2026	195,23	EZG8349	U115591957	74550	06/08/2026	130,16	FPGT474	A076659532	57030	11/08/2026	130,16	PPG9H38	U115875317	74710	06/08/2026	880,41
EZNF759	A073130654	60501	13/08/2026	293,47	EZP0C02	U115187927	74630	05/08/2026	195,23	FPJ3139	U115939777	74550	07/08/2026	0,00	PPITG76	U076695400	55412	13/08/2026	195,23
EZNT543	U115871797	74550	06/08/2026	130,16	FAL1525	A075518358	55412	11/08/2026	195,23	FPME3E8	U115651167	74550	06/08/2026	130,16	PPM4847	U115673577	56732	13/08/2026	0,00
FAL4D915	U115905767	74550	07/08/2026	130,16	FAL6912	U115649093	75870	13/08/2026	0,00	FPQ0785	U115649281	60503	07/08/2026	293,47	PPR8C38	U115618887	74550	05/08/2026	130,16
FAQ7D52	U115232707	74550	05/08/2026	130,16	FAR3741	U115643007	74550	06/08/2026	130,16	FPQ0905	U115534097	74550	05/08/2026	130,16	PPS3903	U115243587	74550	05/08/2026	130,16
FAR8851	U115703277	74550	07/08/2026	130,16	FAR5497	U115848917	74550	06/08/2026	130,16	FPQD104	U115593387	74550	06/08/2026	130,16	PTB7897	U115228847	74550	05/08/2026	130,16
FAW5970	U115810747	74550	06/08/2026	130,16	FAW9192	U115693047	74550	07/08/2026	130,16	FPUE455	U115820097	74550	06/08/2026	130,16	PPV2H97	A076665729	54521	11/08/2026	195,23
FAW9342	A076095345	55412	13/08/2026	195,23	FBE8A38	U115818337	74550	06/08/2026	130,16	FPY4C23	U115231377	74550	05/08/2026	130,16	PPY5B26	U115867617	74550	06/08/2026	130,16
FBF2450	U115616027	60503	06/08/2026	293,47	FBE2A27	U115620227	60503	06/08/2026	130,16	FPY4C23	A07672598	65372	11/08/2026	130,16	PPY5B26	U115676217	74550	07/08/2026	130,16
FBF8A46	U115665767	74550	07/08/2026	130,16	FBF0912	U115822267	74550	06/08/2026	130,16	FOC9C10	U115697427	60503	07/08/2026	293,47	QDQ2A58	U115464577	60503	04/08/2026	293,47
FBK0944	U115648827	74550	06/08/2026	130,16	FBK2D54	A076659583	57030	11/08/2026	130,16	FOQD735	U115594597	60503	06/08/2026	293,47	QDQ7735	U115610107	60503	06/08/2026	293,47
FBK2209	U115905567	74630	07/08/2026	195,23	FBRT278	A076095426	55412	13/08/2026	195,23	FOQ8184	U115873917	74550	06/08/2026	130,16	QFG5688	U115933837	74550	07/08/2026	130,16
FBS3464	U115844627	74550	06/08/2026	130,16	FBI2292	U115837147	60503	06/08/2026	293,47	FOH2E39	A075999232	54513	11/08/2026	0,00	QFQ6D60	U115890717	60503	07/08/2026	293,47
FBI3C48	U115219167	60503	05/08/2026	293,47	FBI4190	A075397534	57200	13/08/2026	195,23	FOJ0F59	U115964087	74550	07/08/2026	130,16	QFQ0579	U115670225	76331	11/08/2026	293,47
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOJ0F59	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	QFQ0579	U115813957	74550	06/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ2F64	U115621657	74550	06/08/2026	130,16	QFQ5F15	U115625407	74550	06/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A07664959	76371	13/08/2026	0,00	FOQ9A14	U115637937	60503	06/08/2026	0,00	QFQ5C92	A076659826	57030	12/08/2026	130,16
FBI5067	U115810247	74550	06/08/2026	130,16	FBI5067	A0766													

GAH6039	U115926137	74550	07/08/2026	0,00	GAI1J12	U115680177	60503	07/08/2026	293,47	JTQ7757	U115651027	74550	07/08/2026	130,16	JTQ7757	U115651907	74550	07/08/2026	130,16
GAJ9540	U115608127	74550	06/08/2026	130,16	GAK5224	U115658507	74550	07/08/2026	130,16	JTQ7757	U115652017	74550	07/08/2026	130,16	JUGH032	U115233807	74550	05/08/2026	130,16
GAL9474	U115543997	60503	05/08/2026	0,00	GAO058	U115663907	74550	07/08/2026	130,16	JWN0414	U115677427	60503	07/08/2026	130,16	JWN5712	U115199697	60503	05/08/2026	130,16
GAP1665	U115676657	56732	07/08/2026	0,00	GAP3594	U115431027	74550	03/08/2026	130,16	JWN5712	U115221367	74550	05/08/2026	130,16	JWN5712	U115895007	60503	07/08/2026	293,47
GAQ0739	U115593717	74550	06/08/2026	130,16	GARD418	U115812287	74550	06/08/2026	130,16	JWN5712	U115202707	60503	07/08/2026	293,47	JWN5712	U115668957	74550	07/08/2026	130,16
GAT07633	U115608163	55512	12/08/2026	130,16	GAS0163	U115608163	55512	12/08/2026	130,16	JZU7D55	U115191717	74550	07/08/2026	130,16	JZU7D55	U115867137	74550	06/08/2026	130,16
GAZV326	U1156270623	54522	13/08/2026	195,23	GA5VB10	U115839897	74550	06/08/2026	0,00	JZU7D55	U115919867	74550	07/08/2026	130,16	JZU7D55	U115920197	74550	07/08/2026	130,16
GAZV926	U115650147	74550	06/08/2026	130,16	GAZ1G84	A075999356	55413	12/08/2026	0,00	JZU7D55	U115959757	60503	07/08/2026	293,47	KA08721	A077862691	76251	11/08/2026	293,47
GAZAD99	U115620117	60503	06/08/2026	130,16	GAZ1G91	U115608347	74550	06/08/2026	130,16	KGQ5412	U115618357	74550	06/08/2026	130,16	KK12139	U115808767	74550	06/08/2026	130,16
GBA0540	U115599327	60503	06/08/2026	293,47	GBA6H84	U115569187	56732	05/08/2026	130,16	KOU7912	U115199367	60503	05/08/2026	130,16	KOU7912	U115851887	74550	06/08/2026	130,16
GBE1D18	U115633947	74550	05/08/2026	130,16	GBE9A64	U115608677	60503	06/08/2026	293,47	KQW2130	U115656637	56732	07/08/2026	130,16	KRF3149	U115867947	74550	06/08/2026	130,16
GBE9744	U115598357	74550	06/08/2026	130,16	GBE9H04	U115519827	60503	06/08/2026	195,23	KU50983	U115659837	74550	07/08/2026	130,16	KU50983	U115859574	74550	13/08/2026	195,23
GBI2909	U115604057	74550	06/08/2026	130,16	GBI5F87	A070969688	55500	12/08/2026	130,16	KXX6G61	U115599987	60503	06/08/2026	293,47	KYF0H02	A075518498	55412	11/08/2026	195,23
GBI9H54	U115617037	74550	06/08/2026	130,16	GBJ6G68	U115831317	74550	06/08/2026	130,16	KYQ7E21	U115641787	74550	06/08/2026	130,16	KYU1161	U115624377	74550	06/08/2026	130,16
GBJ9909	U115639758	76331	11/08/2026	293,47	GBK8H28	U115678197	60503	07/08/2026	293,47	KZIE387	A076840695	75870	13/08/2026	293,47	LC6G469	U115941427	74550	07/08/2026	130,16
GBM1E84	U075999313	55413	12/08/2026	195,23	GBM9U08	U115698327	60503	07/08/2026	293,47	LI74899	U115229287	74550	05/08/2026	0,00	LRK6149	U115598887	74550	06/08/2026	130,16
GBQ0E58	U115856287	74550	06/08/2026	130,16	GBR3J82	U115823207	74550	06/08/2026	130,16	LRP6143	U115603837	60503	06/08/2026	293,47	LSM8H53	U115250847	74550	05/08/2026	130,16
GBR7F44	U115820317	74550	06/08/2026	130,16	GBS8F15	U115826147	74550	06/08/2026	130,16	LSQ6124	U115538387	56732	05/08/2026	130,16	LSQ6124	A076659389	60501	11/08/2026	293,47
GBT6E25	U115970577	74550	07/08/2026	0,00	GBU3C14	U115687007	74550	07/08/2026	130,16	LSS8E28	A076659303	60174	11/08/2026	293,47	LTA3F88	A076660941	55500	12/08/2026	130,16
GBV1E31	A076425660	76331	13/08/2026	293,47	GBV1E86	A076659621	75870	11/08/2026	293,47	LUC6A06	U115850787	60503	06/08/2026	293,47	LGU0H98	A073175305	55900	11/08/2026	130,16
GBW8H22	U073336650	57030	11/08/2026	130,16	GBV3C26	U115603397	74550	06/08/2026	130,16	MDK8009	U115173517	74550	04/08/2026	130,16	MHMOA02	A072706315	54526	13/08/2026	195,23
GBZA226	U115233137	74550	05/08/2026	130,16	GCA1E23	A075518307	55412	11/08/2026	195,23	MHOZP80	A076659966	57030	12/08/2026	130,16	MJIB307	U115661147	60503	07/08/2026	293,47
GCA7E54	U115629247	74550	06/08/2026	130,16	GCC1H87	U115708557	74550	07/08/2026	130,16	MMQ6D48	U115254967	74550	05/08/2026	130,16	MKOC008	A076660360	57030	12/08/2026	130,16
GCG5A64	U115665983	57030	06/08/2026	130,16	GCC9C94	U115629687	74630	06/08/2026	195,23	MMZ2736	U115243257	74630	05/08/2026	195,23	MMZ2736	U115634857	60503	06/08/2026	293,47
GCE6B26	A074303919	60501	11/08/2026	293,47	GCE9891	A072706102	75870	13/08/2026	130,16	MMZ2736	U115914587	74550	07/08/2026	130,16	MMZ2736	U115687767	74630	07/08/2026	195,23
GCG2H50	U115691727	74550	07/08/2026	130,16	GCH5B62	A073325480	55500	12/08/2026	130,16	MMZ2736	U115943407	60503	07/08/2026	293,47	MQW8377	U115683257	60503	07/08/2026	293,47
GCH5F13	U115665994	57030	12/08/2026	130,16	GCK1F74	U115684577	60503	07/08/2026	293,47	MEF5F89	A076660441	75870	13/08/2026	293,47	MTC6H55	U115619237	74550	06/08/2026	130,16
GCLZAB6	U115844407	74550	06/08/2026	130,16	GCM5E59	A071360407	75870	07/08/2026	293,47	MWBIH55	U115685897	56732	07/08/2026	130,16	MWCT326	A076609330	55500	11/08/2026	130,16
GCM5E59	U115683767	74550	07/08/2026	130,16	GEM4F67	U115615217	75870	11/08/2026	293,47	MYU9883	U115191777	74550	05/08/2026	130,16	NKX6338	A07665574	55412	13/08/2026	195,23
GCRD067	A076662040	57030	12/08/2026	0,00	GCT9H78	A076095604	55412	13/08/2026	195,23	NMQE979	U115624407	74550	06/08/2026	130,16	NLP6115	U115817897	74550	06/08/2026	130,16
GCO0680	U072706161	75870	13/08/2026	293,47	GCU8B73	U115705707	74550	07/08/2026	130,16	NOT1H78	U115809427	60503	06/08/2026	293,47	NOT4J71	U115217847	74550	05/08/2026	130,16
GCCW310	U115820977	74550	06/08/2026	130,16	GCDX638	A076786402	55413	13/08/2026	195,23	NOY2D31	U115869817	74550	06/08/2026	130,16	NPPF884	U115842207	74550	06/08/2026	130,16
GDA2115	U074682740	76171	13/08/2026	5.869,40	GDA7H46	A076659354	60501	11/08/2026	293,47	NRUD944	U115632437	60503	06/08/2026	0,00	NRV7D87	U115600427	74550	06/08/2026	130,16
GDD0E81	U076580811	76331	11/08/2026	293,47	GDD0E81	U115683987	60503	07/08/2026	130,16	NSISD43	A076609330	55500	12/08/2026	130,16	NRU6710	U115690710	74550	11/08/2026	130,16
GDD1A05	U115628367	74550	06/08/2026	130,16	GDD2J33	A072706323	54522	13/08/2026	195,23	NSYB806	U115666097	60503	07/08/2026	293,47	NXG6338	A072303107	55412	05/08/2026	130,16
GDD9117	U115216307	74550	05/08/2026	130,16	GDD2J93	A076560781	54521	11/08/2026	195,23	NXX9H09	A076096858	55500	12/08/2026	130,16	NZM8280	U115674787	60503	07/08/2026	293,47
GDH0820	U13111935	76331	11/08/2026	293,47	GDH1789	U115701957	60503	07/08/2026	293,47	NYU5G37	U115209817	60503	05/08/2026	0,00	ODBF020	U115206517	60503	05/08/2026	293,47
GDJ1751	U115526727	74550	05/08/2026	130,16	GDID886	U115697337	56732	07/08/2026	130,16	OFY2A39	U115599347	60503	06/08/2026	293,47	OIHJ977	U115823837	74550	06/08/2026	130,16
GDJ0H64	U115209157	74550	05/08/2026	130,16	GDI2886	A076659796	57030	12/08/2026	130,16	OSD5D16	U115234787	74550	05/08/2026	130,16	OLR1373	A075518501	55412	11/08/2026	195,23
GDJ0H64	U115604287	74550	05/08/2026	130,16	GDI2886	A076659796	57030	12/08/2026	130,16	OSD5D16	U115234787	74550	05/08/2026	130,16	OLR1373	A075518501	55412	11/08/2026	195,23
GDL1184	U115872017	74550	06/08/2026	130,16	GDM9G60	U115894017	74550	07/08/2026	130,16	OME1E81	U115613957	74550	06/08/2026	130,16	ORR0B30	A076095333	55412	13/08/2026	195,23
GDO5891	U115693157	60503	07/08/2026	293,47	GDP8259	U115684027	74550	07/08/2026	130,16	OPF3F72	A076096890	55500	12/08/2026	130,16	OPH5213	U115693817	56732	07/08/2026	130,16
GDU2C20	U115897537	60503	07/08/2026	293,47	GDP8330	U115867407	74550	06/08/2026	130,16	OPK1E52	U115633537	60503	06/08/2026	293,47	OPPF080	A076160643	55500	12/08/2026	130,16
GDS5B60	U115971017	74630	07/08/2026	0,00	GDS6D21	A076095531	55412	13/08/2026	0,00	OPQ6669	U115841107	74630	06/08/2026	195,23	QJQ7H37	U115837257	74550	06/08/2026	0,00
GDTSE19	U115834407	74550	06/08/2026	130,16	GDU0I61	U115605267	74550	06/08/2026	130,16	QJQ7H37	U115837257	74550	07/08/2026	130,16	QV8V139	U115840557	74550	06/08/2026	130,16
GEA0X39	U115608127	74550	06/08/2026	130,16	GDU0I61	U115605267	74550	06/08/2026	130,16	QJQ7H37	U115837257	74550	07/08/2026	130,16	QV8V139	U115840557	74550	06/08/2026	130,16
GEA5J51	A076095582	55412	13/08/2026	195,23	GDE9D03	U115252937	74550	05/08/2026	130,16	OTD7127	U115226337	74550	05/08/2026	130,16	OCU4212	U115215427	74630	05/08/2026	195,23
GDE9D03	U115257007	74550	05/08/2026	130,16	GEF4A50	U115689747	60503	07/08/2026	293,47	OCU4212	U115215427	74630	05/08/2026	195,23	OCU4212	U115215427	74630	05/08/2026	195,23
GDE9D03	U115257007	74550	05/08/2026	130,16	GEF4A50	U115689747	60503	07/08/2026	293,47	OCU4212	U115215427	74630	05/08/2026	195,23	OCU4212	U115215427	74630	05/08/2026	195,23
GDE9D03	U115257007	74550	05/08/2026	1															

SAP4J93	U115257447	74550	05/08/2026	130,16	SDZ2A01	U115565337	60503	05/08/2026	293,47	TKA0G93	U115700087	74550	07/08/2026	130,16	TKA3B70	U115702397	60503	07/08/2026	0,00
SDI0H43	U115708327	74630	07/08/2026	195,23	SDZJ057	U115662357	56732	07/08/2026	293,47	TKB6G90	U115614237	74550	07/08/2026	0,00	TKB6G90	U115702397	74550	05/08/2026	130,16
SEC0F22	U115821207	74550	06/08/2026	130,16	SEC4098	A073111951	76331	11/08/2026	293,47	TKC8H13	U115647397	74630	06/08/2026	195,23	TKD4I69	U115643107	74550	06/08/2026	130,16
SEUIA58	A071084876	55500	12/08/2026	0,00	SECE0B6	U115657307	60503	07/08/2026	293,47	TKG7E62	U115201347	74630	05/08/2026	130,16	TKH4G13	U115249857	74550	05/08/2026	130,16
SGK6P27	U115853097	74550	06/08/2026	130,16	SHD0R80	U115682267	74550	07/08/2026	130,16	TKID5D9	U115667527	56732	07/08/2026	0,00	TKJ5B59	U115849247	60503	06/08/2026	293,47
SHB8R97	U115629797	60503	06/08/2026	130,16	SHK8F97	U115180177	74550	07/08/2026	130,16	TKJ6B17	U115180177	74550	07/08/2026	130,16	TKL3E77	U115837587	74550	06/08/2026	130,16
SHK6F77	A070968933	55680	12/08/2026	195,23	SHNJ213	U115185397	74550	05/08/2026	130,16	TKK3I48	U115702507	56730	07/08/2026	130,16	TKL1D25	U115241277	74550	05/08/2026	130,16
SHPC095	U115817567	74630	06/08/2026	195,23	SHSHG59	A076160554	55920	12/08/2026	130,16	TKL9G80	U115967937	74630	07/08/2026	195,23	TKM1G98	U115871687	74630	06/08/2026	195,23
SHQ6E59	U115685347	60503	07/08/2026	293,47	SHU7D42	U115594927	74550	06/08/2026	130,16	TKM5H20	U115916677	74550	07/08/2026	0,00	TKN7J77	U115673247	56732	07/08/2026	130,16
SHV0H57	U115838797	74550	06/08/2026	130,16	SHV2E41	U115653557	74550	07/08/2026	0,00	TKQ3E28	U115670727	60732	07/08/2026	0,00	TKQ9H38	U115818177	74550	05/08/2026	130,16
SHX4E58	U115876857	74550	06/08/2026	130,16	SHV8T67	U115224007	74550	05/08/2026	130,16	TKR3I69	U115969338	60503	11/08/2026	293,47	TKR4K60	U115621437	74550	05/08/2026	130,16
SHY7B83	U115844547	74550	06/08/2026	130,16	SHY8J03	U115922287	74550	07/08/2026	130,16	TKS1067	U115837677	74550	06/08/2026	130,16	TKS4G64	U115866167	74550	06/08/2026	130,16
SIF0D68	U115526287	56732	05/08/2026	130,16	SIF8E10	A076659630	75870	11/08/2026	293,47	TKT0E23	U115849027	74550	06/08/2026	130,16	TKT3S80	U115672917	74550	07/08/2026	130,16
SLI6E78	U115702947	74550	07/08/2026	130,16	SLI0E49	U115605487	74550	06/08/2026	130,16	TKU0F39	U115252607	74550	05/08/2026	130,16	TKU1D17	U115188807	74630	05/08/2026	195,23
SLY7E08	U115669947	60503	07/08/2026	0,00	SLITG03	U115585797	74550	05/08/2026	130,16	TKU4A08	U115831537	74550	06/08/2026	130,16	TKV2C15	U115860587	74550	06/08/2026	130,16
SIY5G38	U115651467	74550	07/08/2026	0,00	SLD0G66	U115232037	74550	05/08/2026	0,00	TKW1D23	U115638607	74550	06/08/2026	130,16	TKZ8H23	U115214547	60503	05/08/2026	293,47
SIJ0B81	U115236007	74550	05/08/2026	0,00	SLH8E52	U115836817	74550	06/08/2026	130,16	TLA3B76	U115873117	74550	06/08/2026	130,16	TLB4I40	U115811007	74630	06/08/2026	293,47
SLR2A23	A073366976	76331	11/08/2026	293,47	SLNH656	U115695797	74550	07/08/2026	130,16	TLB3776	U115222907	74550	05/08/2026	0,00	TLB9I44	A073374046	73400	12/08/2026	130,16
SLZ8I67	U115820647	74550	06/08/2026	130,16	SLNH690	U115856617	74550	06/08/2026	130,16	TLCCOC9	U115200357	74550	05/08/2026	0,00	TLG5E08	U115609777	60503	06/08/2026	0,00
SOK1J97	U115679307	60503	07/08/2026	293,47	SOYSG02	U115973327	74710	07/08/2026	880,41	TLH4J56	U115815917	74550	06/08/2026	130,16	TLIA8A1	U115688317	74550	07/08/2026	130,16
SPR5I00	U115621107	60503	06/08/2026	293,47	SPT5G22	U115645207	74550	06/08/2026	130,16	TLJ7G99	U115928667	60503	07/08/2026	293,47	TLJ3H98	U115884807	60503	07/08/2026	0,00
SPTS5G22	U115645997	74550	06/08/2026	130,16	SPT7I33	U115667967	74550	07/08/2026	130,16	TLK0D87	U1157313089	55500	13/08/2026	130,16	TLK5360	A072706072	75870	13/08/2026	195,23
SQ06E59	U115228297	74550	05/08/2026	130,16	SBR7J06	A076820996	55500	11/08/2026	130,16	TLL5D62	U115695027	74550	07/08/2026	130,16	TLI8H87	A07599208	55414	11/08/2026	195,23
SSA3H72	U115250407	74550	05/08/2026	130,16	SSR9F78	U115859697	74550	06/08/2026	130,16	TLMD082	U115607027	74550	06/08/2026	130,16	TLME080	U115701407	60503	07/08/2026	0,00
SSS0808	U115814817	74550	06/08/2026	130,16	SSS2I31	U115634637	56732	06/08/2026	130,16	TLMO0F8	A075999194	55414	11/08/2026	195,23	TLN7E12	U115872787	74550	06/08/2026	130,16
SST9A01	U115622317	60503	06/08/2026	293,47	SST2E17	U115828897	74550	06/08/2026	130,16	TLM0A88	U115893807	74630	07/08/2026	195,23	TLPH445	U115904247	74550	07/08/2026	0,00
SUTJ783	U115602847	74550	06/08/2026	0,00	SSZ8J76	U115688467	74550	07/08/2026	130,16	TLR2D59	U115636507	74550	06/08/2026	130,16	TLR3D30	U115829337	74550	06/08/2026	130,16
STA2A11	U115639707	56732	06/08/2026	0,00	STA2E23	U115255027	74550	05/08/2026	130,16	TLR5I47	U115708227	74550	07/08/2026	130,16	TLR5F40	U115249087	74630	05/08/2026	195,23
STC0G17	U115212937	74630	06/08/2026	130,16	STB7B16	U115821887	74550	06/08/2026	130,16	TLR7C39	U115825267	74550	06/08/2026	130,16	TLR7D99	U115770787	74550	07/08/2026	130,16
STD5F21	U115649047	74550	06/08/2026	130,16	STI7E47	U115563467	74550	05/08/2026	130,16	TLT1B76	U115663017	56732	07/08/2026	130,16	TLT7A78	U115887967	74550	07/08/2026	130,16
STE9I21	U115549167	74550	05/08/2026	130,16	STF0F55	U115195187	74550	05/08/2026	130,16	TLTR800	U115542567	60503	05/08/2026	293,47	TLV5G80	U115947707	74550	07/08/2026	130,16
STFI1A7	U115867727	74550	06/08/2026	130,16	STF2J05	U115578867	74550	05/08/2026	130,16	TLW9G51	A076069381	55500	11/08/2026	130,16	TLX2P63	U115678967	60503	07/08/2026	293,47
STH8E15	U115591627	74550	06/08/2026	130,16	STH9B28	U115630457	60503	06/08/2026	293,47	TLX2I53	U115189247	74550	05/08/2026	130,16	TLX3G54	A076786380	55414	13/08/2026	195,23
STI0A48	U115197167	74550	06/08/2026	130,16	STI0B16	U115888677	74550	07/08/2026	130,16	TLX3C33	U115694297	60503	06/08/2026	130,16	TLX2E80	U115632137	60503	06/08/2026	293,47
STI7I72	U115873227	74550	06/08/2026	130,16	STL5D12	A076660127	57030	12/08/2026	130,16	TLX3Y76	U115938567	74550	07/08/2026	130,16	TLX9Q33	U11588587	74630	05/08/2026	195,23
STL7E48	U115643987	74550	06/08/2026	130,16	STMI1C0	U115583267	74550	05/08/2026	130,16	TMB3C48	U115612417	56732	06/08/2026	130,16	TMC0C45	U115933507	60503	07/08/2026	293,47
STM6H58	U115696677	60503	07/08/2026	293,47	STO0L59	U115210367	60503	05/08/2026	130,16	TMC1P93	U115704817	74550	07/08/2026	130,16	TMC3F51	U115592177	74550	06/08/2026	130,16
STPMG02	U115219387	74550	05/08/2026	130,16	STPH552	U115859367	74630	06/08/2026	195,23	TMPF9E15	U115653007	74550	07/08/2026	130,16	TMPF9E15	U115884007	74630	07/08/2026	195,23
STR2J29	U115963977	74550	07/08/2026	0,00	STR8B67	U115231267	74550	05/08/2026	130,16	TMPF9E15	U115653447	74550	07/08/2026	130,16	TMPF9E15	U115653667	74630	07/08/2026	195,23
STR6C25	U115203087	74550	05/08/2026	130,16	STR9J21	U115868487	74550	06/08/2026	130,16	TMPG235	U115694297	60503	06/08/2026	130,16	TMPH9E15	U115879607	74550	06/08/2026	130,16
STT2J25	A070695639	55412	13/08/2026	195,23	STT4C71	U115609447	60503	06/08/2026	293,47	TKG4H46	U115686807	74550	06/08/2026	130,16	TMJ2E22	U115635627	60503	06/08/2026	293,47
STT4E81	A073230233	55090	13/08/2026	0,00	STUI7G9	U115708667	74630	07/08/2026	195,23	TMJ2E42	A076160520	55500	12/08/2026	130,16	TKN9E49	U115897317	74550	07/08/2026	130,16
STV7A74	U115886067	74550	07/08/2026	130,16	STV7H84	U115591737	74550	06/08/2026	130,16	TOI0F47	U115563797	74550	05/08/2026	130,16	TOA0B88	U115232257	74550	05/08/2026	130,16
STX3D23	U115609117	56732	06/08/2026	130,16	STY1I59	A076702357	56731	12/08/2026	130,16	TOY2A97	A073246474	55500	12/08/2026	130,16	TC8H94	U115623197	56732	06/08/2026	130,16
STYJ225	U115697447	74550	07/08/2026	130,16	STY7C66	U115822407	74550	06/08/2026	130,16	TOG8B46	U115718727	74550	05/08/2026	130,16	TKA4E19	U115643877	74550	06/08/2026	130,16
STY9J88	U115673087	74550	06/08/2026	130,16	STY9J88	U115673087	74550	06/08/2026	130,16	TCZ2B81	U115694297	60503	06/08/2026	130,16	TKG4C20	U115227967	74550	07/08/2026	130,16
STZ7C18	U115237107	74550	05/08/2026	130,16	SLU0A05	U115697117	60503	07/08/2026	293,47	TWZ9A44	U115830437	74710	06/08/2026	0,00	TWZ9C69	A073455782	53800	13/08/2026	130,16
SUA9A90	U115817237	74550	06/08/2026	130,16	SUB5J21	U115601617	60503	05/08/2026	293,47	TXA3A09	U115259097	74550	05/08/2026	130,16	TXA3A09	U115259207	74630	05/08/2026	195,23
SUDF080	U115397526	54522	12/08/2026	0,00	SUB0F24	U115258327	74550	05/08/2026	130,16	TXB2D78	A076069390	55500	11/08/2026	130,16	TXB8I04	U115617707	74550	06/08/2026	130,16
SUF1HC1	U115214767																		

UGF9G73	A07666042	57030	12/08/2026	130,16	UGG6A56	U115529697	74630	05/08/2026	195,23
UGH2E80	A075800363	57380	11/08/2026	293,47	UGI9C49	U115952317	60503	07/08/2026	293,47
UGI9E70	U115832527	74550	06/08/2026	130,16	UGK4G85	U115889397	60503	07/08/2026	0,00
UGLIE36	U115641907	74550	06/08/2026	130,16	UGN5G35	U115882577	74550	07/08/2026	130,16
UGO4H45	U115562037	74550	05/08/2026	130,16	UGP9B65	U115915807	74550	07/08/2026	130,16
UGR3D72	A076095337	55412	13/08/2026	195,23	UGR3J50	U115910407	74550	07/08/2026	130,16
UGT6E91	U115190237	74550	05/08/2026	0,00	UGU7G35	U115581617	60503	05/08/2026	0,00
UGV8J42	U115198267	74550	05/08/2026	130,16	UIZ3A21	A075518455	55412	11/08/2026	0,00
UOL0E72	U115678207	60503	07/08/2026	293,47	UOOIF29	U115649927	74550	06/08/2026	130,16
UPA1G18	U115207617	74550	05/08/2026	130,16	UPB8B10	U115827797	74550	06/08/2026	130,16
UPC9H00	U115601527	36732	06/08/2026	130,16	UPESG55	A070033500	60501	11/08/2026	0,00
UPJ8D39	A076095248	50292	11/08/2026	880,41	UPR8D39	A076095256	51262	11/08/2026	880,41
UPQ7I60	A070969815	55900	12/08/2026	130,16	UPQ4A99	U115687877	74550	07/08/2026	130,16
UPR0G07	U115204977	74550	05/08/2026	130,16	UPS6F93	U115182207	74550	05/08/2026	130,16
UPS6F93	U115541807	74550	05/08/2026	130,16	UPS7D50	U115929657	60503	07/08/2026	293,47
UPS9G97	U115621547	74550	06/08/2026	130,16	UPT2F48	U115600867	60503	06/08/2026	293,47
UPT6H72	U115653117	74550	07/08/2026	130,16	UPT6H72	U115653227	74630	07/08/2026	195,23
UPV4B69	U115616707	60503	06/08/2026	0,00	UPV5I60	U115648277	74630	06/08/2026	195,23
UPW5G74	U115701307	74550	07/08/2026	130,16	UQE9B60	U115189577	74550	05/08/2026	130,16
UQO2H40	A076659567	57030	11/08/2026	0,00	UQR8F09	U115848477	74550	06/08/2026	130,16
UQS8E52	A076659672	75870	11/08/2026	293,47	UQY7F57	A070969793	54870	12/08/2026	195,23
URA3G78	U115677317	74550	07/08/2026	130,16	URB3I90	U115863217	60503	06/08/2026	293,47
URES113	U115857717	74550	06/08/2026	130,16	URG0E38	U115961997	60503	07/08/2026	0,00
URH3H00	U115240397	74630	05/08/2026	195,23	URIGC30	U115651357	74550	07/08/2026	130,16
URID698	A076786615	55412	13/08/2026	0,00	URIG667	U115541687	74550	05/08/2026	130,16
URL1B95	U115557197	74550	05/08/2026	130,16	URR9I01	U115645527	74550	06/08/2026	130,16
URU6H13	U115878287	74550	06/08/2026	0,00	URZ2F07	U115847927	74550	06/08/2026	130,16
USB4B11	A076660387	57030	12/08/2026	130,16	USB5D40	U115178687	74550	04/08/2026	130,16
USB7H25	U115813827	74550	06/08/2026	0,00					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETARIA

Edital de Convocação 08/2026 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 20 de outubro de 2026, às 16:00hs. Através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

Pauta:

1) Comunicados:

a - Sobre saldo, extratos bancários do FMDU e Balanços Patrimoniais;

2) Matérias para Deliberação:

a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

3) Comunicados da Presidência:

a - Data da próxima reunião virtual: 17/11/2026, às 16:00hs;

4) Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 02 de outubro de 2026

CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8288/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Emerson Aparecido Guimarães da Silva

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7382/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Walter Luis Nucci

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8539/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Lucas Olguimar da Silva

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13982/2026

Proprietário da Obra: ANCASI EMPREITEIRA LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15713/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 2461/2023 - Recurso 02

Proprietário da Obra: CARLOS PEDOTE

Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 6847/2025 - Recurso 01

Proprietário da Obra: Edivaldo dos Santos

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 2218/2023 - Recurso 01

Proprietário da Obra: Sandra Almeida Silva Vergueiro Leite

Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 5979/2025 - Recurso 01

Proprietário da Obra: ARLETE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 3965/2024 - Recurso 01

Proprietário da Obra: JOSE RAMOS

Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 4562/2024 - Recurso 01

Proprietário da Obra: TMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 12249/2026 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 8688/2025

Proprietário da Obra: RICARDO BRUNO RODRIGUES

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15714/2026 e Alvará de Execução Nº 15715/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7667/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: ALESSANDRA TENDLER LEIBEL
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
SETOR DE EXPEDIENTE
CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS CONFORME DECRETO 23443/2024 NOS TERMOS DO ART. 71 - PARÁGRAFO 4º.
PROT, 26/11/3369 J AMARANTTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do dia 02/10/2026, referente ao INDEFERIMENTO do protocolo nº 26/11/3283, em nome de **FELIPE MARÇAL FIDELIS**.

Campinas, 05 de outubro de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 2041/2023
Proprietário da Obra: Humberto Cappellesso
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10661/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 7861/2025
Proprietário da Obra: SERGIO GALVANI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15716/2026 e Alvará de Execução Nº 15717/2026 para projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11370/2026 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: HUGO ALVES SHIMIZU
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12781/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CESAR RIBEIRO DO VAL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14387/2026
Proprietário da Obra: Claudio Sole Ponce
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15718/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6977/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Patricia Ferrantin Zanatta
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1032/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Emilio Roberto Menegon
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6470/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Paulo Ricardo Rodrigues Rijo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DEFIRO.
Processo: PMC.2024.00109755-54. Interessado: Condomínio Edifício Bertioiga
Decisão: **DEFIRO** parcialmente, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em apenas 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 4167(documento SEI nº 12326525). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2026.00180537-37, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 05 de outubro de 2026
IVAIR NUNES PEREIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 368/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Solange Maroneze
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11694/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: BRUNA MONIQUE SILVA DO AMARAL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5849/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Cristiane Ulyas Gonzaga Queluz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9050/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Guilherme Fascina Crivari
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP
DEFERIDO PARCIALMENTE - CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/2719 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Campinas, 05 de outubro de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7766/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11337/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Eder Ricardo Voltani
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 5037/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: MICAEL FERREIRA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 3949/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: SJ BOA NOVA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 3462/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Claudia Macena Espindola
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8664/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Alexandre Rodrigo Veloso
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS
DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00179671-40 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00166086-34 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00171950-74 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00158649-39 (Alvará de Eventos).
PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00147802-01 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2026.00180542-02 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00180694-98 (Alvará de Uso - Horário Especial);

PMC.2026.00154228-39 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
PMC.2026.00149638-95 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00147682-51 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00146802-49 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00180383-47 (Alvará de Uso - Renovação).
Campinas, 05 de outubro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8743/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Joaquim Ferreira de Andrade
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11959/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Dalila Antonio
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11544/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14294/2026
Proprietário da Obra: Edevaldo Rodrigo de oliveira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15719/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 14088/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rodrigo Carvalho Marim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **JOELMA LIMA DE SOUZA**, CPF: 342.xxx.xxx-96, do **Auto de Infração e Multa n.º 2198**, lavrado em 16/09/2026, referente ao imóvel localizado à RUA: DR. OSWALDO SEIFFERT, nº 271, VILA LOURDES, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3452.11.75.0015.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1985/00/21901**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 1.258,33 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **IZZY CAMPINAS EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 11.467.161/0001-06, do **Auto de Infração e Multa n.º 2202**, lavrado em 17/09/2026, referente ao imóvel localizado à RUA ROMUALDO ANDREAZZI, nº 555, JD DO TREVO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3432.32.63.0001.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1983/00/00972**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, cor-

responde ao valor de R\$ 8.211,38 (oito mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **EDSON LUÍS GOMES**, CPF: 119.xxx.xxx-36, do **Auto de Infração e Multa n.º 2194**, lavrado em 15/09/2026, referente ao imóvel localizado à RUA: FERREIRA PENTEADO, nº 1466, Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.23.15.0193.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/2630**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 9.122,16 (nove mil, cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **MARIA CECÍLIA GRACIOLI ANDRADE**, CPF: 720.xxx.xxx-68, do **Auto de Infração e Multa n.º 2195**, lavrado em 15/09/2026, referente ao imóvel localizado à RUA: VIEIRA BUENO, nº 81, Cambuí, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.44.23.0187.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1968/00/10262**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 1.280,76 (hum mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **OSWALDO MALUF FILHO**, CPF: 002.xxx.xxx-03, do **Auto de Infração e Multa n.º 2201**, lavrado em 17/09/2026, referente ao imóvel localizado à RUA: 13 DE MAIO, nº 289, Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRAFICO: 3414.62.79.0304.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1955/00/21645**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 15.161,62 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 05 de outubro de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11575/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPAÇÃO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8338/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 13849/2026
Proprietário da Obra: Ana Paula Ulian de Araujo
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4071/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: GILSON FERREIRA DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 7837/2025
Proprietário da Obra: MANOEL RODRIGUES DA COSTA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15720/2026 e Alvará de Execução Nº 15721/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8593/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MATHILDA CATHARINA MERCEDES GEUER SIMME-LINK
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3630/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: José Luís Rodrigues
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 13733/2026
Proprietário da Obra: TANIA LUCY PEREIRA MALTONI
Decisão: Defiro projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 13931/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RENATO FERREIRA RODRIGUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 14418/2026
Proprietário da Obra: JOSE FRANCISCO FERREIRA PRONIO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15722/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4483/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: ALDECIR MARTINS CAMARGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
SEI Nº PMC.2026.00166391-90 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00178504-63.
Campinas, 05 de outubro de 2026
PAULO H. CREDEÍO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP
SEI Nº PMC.2026.00149860-89 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO a solicitação de **Substituição de Autor de Projeto** do requerimento APROVA FÁCIL nº 6288/2025.
Campinas, 05 de outubro de 2026
GABRIELLA V. CAMILLO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS
DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 21/11/4010 AMOR SAUDE CAMPINAS SUDOESTE LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 24/11/8804 ST CAMPINA VERDE COMERCIO DE GLP LTDA.
Campinas, 05 de outubro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7716/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12185/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Wallace Barboza Rodrigues da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7970/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Wanderley Greggo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
O protocolo SEI PMC.2025.00053801-06 foi analisado e há pendências. O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00053801-06 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP

Campinas, 05 de outubro de 2026
CAROLINA SUMAQUERO GUTMANN
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI N.º CEASA.2025.00000440-60 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - OBJETO: contratação de empresa especializada para **reforma nas salas da Segurança Patrimonial e Serviços Gerais** da CEASA Campinas, sem acréscimo de área. A contratação engloba o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários para a conclusão do serviço. - **COMUNICADO:** A Diretora Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **RESOLVE: ADJUDICAR**, a empresa: LAÇO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 214.071,85, pelo critério de menor preço e por atender todas as exigências do edital. - **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. - Publique, na forma da lei e da resolução da Diretoria.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI N.º CEASA.2026.00000599-38 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2026 - CONTRATO N.º 017/2026 - OBJETO: prestação de serviços de **lavagem de veículos**, compreendendo limpeza interna e externa, sob demanda, dos veículos pertencentes à frota da CEASA Campinas, bem como os da Alimentação Escolar e do Banco de Alimentos. - **CONTRATADA:** TROCA DE ÓLEO E LAVA RÁPIDO PEREIRA & PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.216.216/0001-70 - **VALOR:** O valor total do contrato é representado pela importância de R\$ 74.070,00. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 07/10/2026 e se encerrando em 06/10/2027.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:4117/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:VIC ENGENHARIA SA.
Objeto:Formalização do 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 804.
Data da Assinatura:05/10/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado
Processo Interno:SEI.COHAB.2023.00005322-77.

Contrato nº:4118/26
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Objeto:Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia e Outras Avenças - CIM/COHAB.
Data da Assinatura:05/10/2026
Prazo de Vigência:36 meses (de 05/10/2026 a 05/10/2029)
Processo Interno:SEI.COHAB.2026.00003587-65.
Campinas, 05 de outubro de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA 17/2026 FJPO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo, pelo presente,

RESOLVE,
Artigo 1º Exonerar, a partir de 05 de outubro de 2026, o Sr. JEFFERSON RODRIGUES DE FARIA, RG: 8.021.314-5, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto ao Gabinete da Presidência da Fundação José Pedro de Oliveira. Artigo 2º Nomear, a partir de 05 de outubro de 2026, o Sr. VAGNER DOS SANTOS BELLINI, RG: 20.351.030-6, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto ao Gabinete da Presidência da Fundação José Pedro de Oliveira. Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.
Campinas, 05 de outubro de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

COMUNICADO Nº 01

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E REGISTRO PROFISSIONAL DOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E TÉCNICO AMBIENTAL CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

O Presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO os seguintes esclarecimentos, de caráter interpretativo, que passam a integrar o Edital nº 01/2026, do Concurso Público, para todos os fins:

1. DO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO 1.1. O requisito legal para o cargo de Analista Administrativo, previsto no Anexo I da Lei nº 13.929/2010, é: "Bacharel na área de Humanas + Registro Profissional". 1.2. Para fins de comprovação do requisito de escolaridade, será admitido diploma de bacharelado, devidamente registrado, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação, enquadrado na área de Humanas conforme a classificação oficial de áreas de formação utilizada pelo Governo Federal (Classificação Cine Brasil, adotada pelo INEP), considerado também o conteúdo formativo do curso. 1.3. A classificação Cine Brasil/INEP constitui parâmetro técnico de enquadramento, destinado a conferir objetividade à análise, não havendo rol taxativo de cursos. Não será exigida denominação específica de curso. 1.4. Os cursos cuja denominação não permita enquadramento imediato serão objeto de análise individualizada pelo Departamento de Recursos Humanos, por ocasião da comprovação dos requisitos para investidura, podendo ser exigida do candidato a apresentação de histórico escolar, matriz curricular e/ou ementas das disciplinas cursadas. 1.5. Quanto ao registro profissional, aplicam-se as seguintes regras: 1.5.1. O registro somente será exigido quando a formação apresentada corresponder a profissão regulamentada por lei federal e a inscrição no respectivo conselho ou órgão de fiscalização for legalmente obrigatória para o exercício das atribuições do cargo; 1.5.1.1. Na hipótese do item 1.5.1. acima, o candidato deverá apresentar comprovante de inscrição regular no órgão competente por ocasião da investidura; 1.5.2. Inexistindo conselho ou órgão de fiscalização profissional competente para a formação apresentada, não será exigido o registro profissional, não podendo o candidato ser impedido de participar do certame ou de tomar posse por esse motivo. 1.6. O presente esclarecimento não elimina o requisito legal de formação nem equipara qualquer graduação à habilitação exigida para o cargo; apenas assegura tratamento isonômico entre candidatos detentores de bacharelados compatíveis com a área de Humanas e com as atribuições do cargo, impedindo que a inexistência de conselho profissional seja utilizada como fator de exclusão.

2. DO CARGO DE TÉCNICO AMBIENTAL 2.1. O requisito legal para o cargo de Técnico Ambiental, previsto no Anexo I da Lei nº 13.929/2010, é a formação como Técnico em Meio Ambiente, Técnico Agrícola ou Técnico em Agronomia. 2.2. Em conformidade com a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo nº 1.094, será admitida, para fins de participação no certame e de investidura, a apresentação de diploma de graduação de nível superior na mesma área profissional ou em área diretamente correspondente às atribuições do cargo, em substituição ao diploma de nível técnico, desde que comprovada a compatibilidade da formação. 2.3. A aceitação do diploma de graduação não é automática e dependerá da verificação, pelo Departamento de Recursos Humanos, dos seguintes aspectos: 2.3.1. Expedição do diploma por instituição de ensino superior regularmente credenciada, relativo a curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação; 2.3.2. Relação direta da graduação com as áreas de Meio Ambiente, Agricultura ou Agronomia; 2.3.3. Correspondência entre a formação e as atribuições do cargo, aferida a partir da matriz curricular, da área profissional e das competências legalmente atribuídas ao egresso, não sendo a simples denominação do curso o único critério decisório.

2.4. Para a análise de que trata o item 2.3, o candidato deverá apresentar, por ocasião da comprovação dos requisitos para investidura, além do diploma, o histórico escolar e a matriz curricular do curso, podendo ser solicitadas as ementas das disciplinas cursadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. A comprovação dos requisitos de escolaridade e, quando exigível, de registro profissional dar-se-á no momento da investidura no cargo, nos termos do Edital nº 01/2026. 3.2. Os esclarecimentos constantes deste Comunicado possuem natureza interpretativa e não alteram os requisitos legais dos cargos, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Campinas, 02 de outubro de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FJPO.2026.00000169-61

TERMO DE CONTRATO N.º 02/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: VIP Serviços Combinados Ltda.

CNPJ: 24.904.525/0001-10

OBJETO: Contratação empresa especializada de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das instalações da Fundação José Pedro de Oliveira.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2026 - FJPO / ComprasGovBr PNCP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 239.760,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 30/09/2026

Campinas, 05 de outubro de 2026
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Dep. de Adm., Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90183/2026 - N.º gov.br PE 77/2026** Prot. nº HMMG.2026.00003644-98. Aq. de eletro. port. coag. por argônio; O acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 20/10/2026. **2) Pregão Eletrônico nº 90184/2026 - N.º gov.br PE 78/2026** Prot. nº HMMG.2026.00003394-69. RP de Ventilador pulm. de transp.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 19/10/2026. **3) Pregão Eletrônico nº 90185/2026 - N.º gov.br PE 79/2026** Prot. nº HMMG.2026.00001506-92. RP de Mat. de End. Digest.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 21/10/2026. **4) Pregão Eletrônico nº 90186/2026 - N.º gov.br PE 80/2026** Prot. nº HMMG.2026.00003608-24. RP de Pregos de Papel Sulf. A4 branco; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 20/10/2026. **5) Pregão Eletrônico nº 90187/2026 - N.º gov.br PE 81/2026** Prot. nº HMMG.2026.00003283-43. Aq. de Eq. De Ultrassom; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 19/10/2026. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 06/10/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 05 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90163/2026 - Numeração interna.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00003102-15

OBJETO: Registro de Preços de Videolaringoscópio.

À vista das informações contidas no presente processo, em especial parecer da área técnica doc. 20505261, e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 20530995, que acolho por seus próprios fundamentos tornando-os parte integrante da presente decisão, **CONHEÇO** o recurso interposto pelas licitantes CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 05 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º:HMMG.2023.00002532-11.Modalidade:Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e de divulgação de processos em jornais de grande circulação na região metropolitana de Campinas/SP e adjacências. **Termo de Aditamento:** H00178/2026. **Contratada:** PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.CNPJ: n.º00.662.315/0001-02. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2026, sem reajuste. O reajuste será formalizado mediante apostilamento, após a consolidação dos índices que compreendem o período de dezembro/2025 a novembro/2026.**Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 11.556,00. **Assinatura:**02/10/2026.

Campinas, 05 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º:HMMG.2023.00000232-16.Modalidade:Pregão eletrônico n.º 176/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento telefônico, operação e controle de radiocomunicação da frota de veículos de emergência na Central de Regulação do Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU). **Termo de Aditamento:** H00173/2026. **Contratada:**

GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: n.º21.588.185/0001-77. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2026, com reajuste pelo IPC-FIPE de 3,554290%. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$1.419.923,76. **Assinatura:**02/10/2026.

Campinas, 02 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90171/2026 - Numeração interna

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002052-68

OBJETO: Registro de preços de material de higiene (álcool e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 63/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP, para os Itens 01 (R\$ 4,47), 02 (R\$ 4,47) e 06 (R\$ 6,52); e

- ESSENCIAL TOTAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os itens 03 (R\$ 1,60), 04 (R\$ 1,60) e 05 (R\$ 1,60).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de outubro de 2026
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 AO CONTRATO N.º 020/2025

REQUISICÃO DE COMPRAS N.º 00214/2026 - PROCESSO SEI

IMA.2025.00000528-36

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Reajuste do Valor Global. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte tecnológico para solução de software para Call Center denominado "Callbox", além do fornecimento, sob demanda, de licenças do software no modelo Saas e serviços técnicos especializados, conforme condições estabelecidas neste Contrato. Contratada: L5 NETWORKS LTDA., com sede na Rua André Ampere, nº 153, Andar 5 Conj. 51/52/53/54/55/56, Bairro Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.562-907, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.282/0001-50, neste ato representada por seu contrato social. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2026. Valor Contratual: R\$ 343.422,60 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Campinas, 05 de outubro de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

COMUNICADO

Concurso Público IMA 01/2026

Comunicamos o candidato **AQUILIS FERREIRA SOARES**, portador do RG: 54066017843, sua **desclassificação no Concurso Público IMA 001/2026**, para o cargo Assistente I - Atendimento e Informações | Teleatendimento, em razão da não entrega da documentação completa dentro do prazo estabelecido no item 19.1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Campinas, 05 de outubro de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2026

CONVOCAMOS a candidata **PAULA WULF**, portadora do RG: 25.321.819-6, classificado em 14.º lugar, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo de Assistente I - Atendimento e Informações | Teleatendimento, para a qual foi aprovada e classificada no Concurso Público IMA 001/2026 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 05 de outubro de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 321/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 22/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 309/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SILICONE OXÍMICO LOCTITE 5699. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 20/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL N.º 05/2026

DESOCUPAÇÃO E REATIVAÇÃO DE SEPULTURAS - CEMITÉRIO DA SAUDADE

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, por meio da Administração dos Cemitérios Municipais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.262/1980, **TORNA PÚBLICO** que serão promovidas as providências necessárias à **desocupação e reativação das sepulturas relacionadas no Anexo I** deste Edital, localizadas na

Quadra nº 35 do Cemitério da Saudade.

Considerando o decurso do prazo das concessões provisórias e a necessidade de aproveitamento das respectivas áreas, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da última publicação deste Edital, para que eventuais interessados que disponham de **documentação comprobatória de concessão perpétua** relativa às sepulturas constantes do Anexo I apresentem o respectivo documento à SETEC - Serviços Técnicos Gerais, para análise e adoção das providências cabíveis.

Decorrido o prazo estabelecido, serão promovidas as medidas administrativas necessárias à **remoção dos restos mortais existentes nas sepulturas relacionadas no Anexo I**, nos termos da legislação municipal vigente.

Os restos mortais removidos serão destinados ao **Ossuário Geral do Cemitério da Saudade**, mediante os registros e procedimentos administrativos pertinentes.

A presente publicação será realizada pelo prazo de **3 (três) dias**, na forma do § 2º do art. 31 do Decreto Municipal nº 6.262/1980.

ANEXO I

RELAÇÃO DAS SEPULTURAS OBJETO DO PRESENTE EDITAL

ANEXO 1			
CEMITÉRIO DA SAUDE - QUADRA 35			
SEPULTURAS			
2	213	394	684
13	219	416	704
35 A	220	425	706
36 A	222	427	707
44	226	440	710
51	229	443	711
61	244	446 A	723
65	247	447	730
83	248	456	732
93 A	268	457	734
94	268 A	462	737
94 A	268 B	463	738
109	273	466	765
121	286	490	765 A
137	291	491	767
138	292 A	492	769
142	292 B	509	773
143	293 A	558	775 A
150 A	298	562	783
153	301	582	785
158	308	593	786
164	324	596	787
165	343 A	607	788
167 A	349	610	790
174	350	613	791
181 A	378	617	794
191	381	618	795
191 A	384	663	908

Campinas, 01 de outubro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC
JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM FINANCEIRA
MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL SETEC

PORTARIA Nº 57 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/10/2026, a Sra. MARIA JOSIELL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1645, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto a DIAD - Divisão Administrativa da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 05 de outubro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC



DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://coronavirus.campinas.sp.gov.br)

**A AÇÁC PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS